

OEIRAS ATUAL

BOLETIM MUNICIPAL

nº 213

Outubro . Novembro '11

Propriedade do Município de Oeiras

Distribuição gratuita

Impressão 0,28€



**ARTE & ÁGUA
NO TERRITÓRIO** P.04

JÁ ABRIU A LOJA DO VINHO DE CARCAVELOS P.34



EDITORIAL

Novembro de 2011

O êxito de Oeiras não tem segredo

O acordo assinado pelo anterior Governo Constitucional com a *troika*, que permitiu à República salvar a face perante o fantasma da bancarrota, para além de impor uma severa austeridade à população portuguesa, abre – o que se saúda – um largo espaço para reforma do Estado e das Administrações Públicas, reformas de que o País está há já alguns anos objectivamente necessitado.

A oportunidade para realização destas reformas, caso seja devidamente aproveitada, poderá ser o móbil da criação de um movimento transformador na sociedade portuguesa e da alteração da filosofia de Governação do Estado, permitindo ao País sair das areias movediças em que o País se tem afundado na última década e meia.

Verdadeiramente, desde a decisão de solicitar a adesão de Portugal às Comunidades Europeias, e que marcou uma ruptura com um passado de 500 anos, nunca o País definiu um rumo próprio para o seu futuro. Diversos governos tentaram definir objectivos ou desígnios, mas nenhum deles procurou efectivamente ponderar definir uma visão estratégica do País a longo prazo; do País que somos e do País que queremos ser em 20, 30 ou 50 anos.

Hoje, mais do que nunca, aguardam-se decisões com sentido de Estado, que ultrapassem a névoa da tormenta da crise que nos tolda a vista; aguardam-se anúncios que nos permitam acreditar que terminou o tempo de medidas avulsas ou de curto prazo. Não basta dizer que se governa para duas legislaturas, tem de se decidir de acordo aos interesses portugueses de longo prazo: Quais os sectores estratégicos da economia nacional? Como encontrar financiamento para a sua promoção? Quais os principais mercados para esses produtos? As respostas a estas questões devem chegar com planificação e definição de metas e objectivos; sem demagogias avulsas ou megalomanias, mas com visão estratégica e capacidade de decisão.

O percurso de Oeiras, de dormitório da capital a Município com os mais elevados índices de desenvolvimento nacional,



assentou exactamente na definição de metas e prioridades. Procurámos sempre promover a realização de planos estratégicos, que foram sendo postos em prática pelos serviços do Município. Os bons indicadores de desenvolvimento que Oeiras

hoje apresenta são o resultado de um trabalho de continuidade, quer por parte da liderança dos órgãos eleitos, quer por parte do quadro de funcionário municipais, cuja qualidade, dedicação e profissionalismo está bem à vista de todos.

Se temos a mais baixa taxa de mortalidade infantil do País – um índice no qual estamos a par dos melhores exemplos da OCDE – tal não se deve à quantidade ou qualidade dos hospitais que temos no Concelho, mas – acima de tudo – a uma política de Saúde que privilegia a aposta na proximidade – sendo Oeiras dos poucos Municípios em Portugal, senão mesmo o único, que constrói os seus Centros de Saúde, ultrapassando as suas competências, com vista ao bem-estar das populações.

Se temos a mais baixa taxa de criminalidade da região metropolitana de Lisboa, tal não se deve ao número de polícias na rua, derivando, sim, de uma estabilidade social que resultou das políticas de integração que retiraram 10% da população deste Concelho da miséria e da degradação que encontrávamos nas nossas *favelas* e nos nossos *musseques* – uma política de integração que, ao favorecer os menos favorecidos, dando dignidade e oportunidade a todos, acabou favorecendo o todo.

Se somos o melhor Concelho para trabalhar, tal não se deve apenas ao facto deste ser também o Concelho onde o salário médio é mais elevado em Portugal mas, sobretudo, à qualidade de vida global que Oeiras oferece.

Se somos o melhor Concelho para estudar, tal não se deve apenas ao facto de estarmos a construir as melhores escolas do País, devendo-se, acima de tudo, ao facto da qualidade de vida em Oeiras tornar as nossas crianças as mais felizes do País e, conseqüentemente, Oeiras tem também o mais baixo índice de reprovações.

Os bons resultados de Oeiras em matéria de desenvolvimento são exactamente resultado de nunca termos navegado à vista. Por esta razão, numa fase na qual o País está tao afundado em dívida, este Município orgulha-se de ter pago perto de 5% da sua dívida de médio / longo prazo no último mandato e meio (e numa dívida que em 80% respeita a habitação social). Também por esta razão, quando o Governo da República impõe cortes atrás de cortes, que funcionam como um garrote para a Administração Local, Oeiras mantém o seu nível de realização, cortando no orçamento global, mas mantendo números que estão além do que foi realizado em 2010.

Escrevi há uns tempos que o segredo de Oeiras não era segredo, que se resumia a muito estudo e muito trabalho; deixei de fora a capacidade de decisão porque acredito que estudando seriamente os *dossiers* da governação (independentemente do nível a que esta se reporte) e trabalhando, a decisão tem que ser a mais racional, a de longo prazo. Porém, muito lamentavelmente, muito por consequência da aceleração da vida da pós-modernidade e tem afectado muitos decisores, conduzindo-os para decisões que apontam para uma navegação de cabotagem, que visam o ciclo de governação – e por aí se explicam os anúncios espectaculares que quase todos os governos têm levado a cabo.

Urge ter a coragem de, de uma vez por todas, afastar esta lógica incoerente da gestão da coisa pública, decidindo a favor do Povo e do País que, acreditamos, todos queremos ser.

Bem andariam os governantes nacionais se olhassem com atenção à forma como Oeiras se tornou excepção em Portugal. Afinal, nem é segredo...



ISALTINO MORAIS } *Presidente da Câmara*



C
Oeiras tem
CAPA
04

Capa
ARTE & ÁGUA
NO TERRITÓRIO

E
Oeiras tem
ESTRATÉGIA
11

DESTAQUES
ESTRATÉGIA
Oeiras com segundo maior poder de compra a nível nacional
SMAS de Oeiras e Amadora representados na Expo Água

V
Oeiras tem
VERDE
14

VERDE
Escolas de Oeiras galardoadas
Oeiras promove sustentabilidade energética local

L
Oeiras tem
LAÇOS
19

LAÇOS
Crianças visitam futura escola
Dia Internacional da Pessoa Idosa assinalado em Oeiras

I
Oeiras tem
INICIATIVA
26

INICIATIVA
Novo recorde de participação na Corrida do Tejo
Já abriu a loja oficial do vinho de Carcavelos

FICHA TÉCNICA

Director ISALTINO MORAIS **Produção** ELISABETE BRIGADEIRO **Editora** SÓNIA CORREIA **Colaboradores** ANA HENRIQUES, CARLA ROCHA, MANUEL MACHADO, ALBANO BRITO ALMAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS **Fotografias** ALBÉRICO ALVES, CARLOS SANTOS, CARMO MONTANHA **Design** FORMAS DO POSSÍVEL **Propriedade** MUNICÍPIO DE OEIRAS **Impressão** SOGAPAL **Publicação Mensal** **Distribuição Gratuita** **Tiragem** 70 000 EXEMPLARES **Depósito Legal** 27769/89 **Execução** GABINETE DE COMUNICAÇÃO



 **Siga-nos no Facebook!**
www.facebook.com/municipiooeiras

 **Visualize-nos no Issuu**
<http://issuu.com/municipiodeoeiras>

Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras
T. 214 408 454 F. 214 408 730

www.cm-oeiras.pt
www.youtube.com/municipiodeoeiras
<https://twitter.com/Oeiras250anos>





Rotunda da Fonte Luminosa
OEIRAS PARQUE

ARTE & ÁGUA NO TERRITÓRIO

Transformar um território sem história numa comunidade com identidade própria. O desafio foi abraçado no século XVIII pelo Conde de Oeiras, líder exímio e mentor do desenvolvimento excepcional que estas terras conheceram, desde então e até hoje.

A herança de Sebastião José de Carvalho e Melo e o seu código genético continuam bem vivos no concelho, materializados em políticas de qualificação do território e do ambiente urbano, em políticas urbanísticas que projetam a interligação entre as dimensões empresariais e de cidade, na requalificação dos centros urbanos já consolidados e na aposta em elementos estruturadores de elevada qualidade de vivência urbana.

A qualidade ambiental é, neste contexto, um dos traços distintivos dum concelho que se assume como verde, considerada a importância de tal característica na atração de empresas e famílias.

Neste especial 'Arte e Água no Território' propomos um novo olhar sobre elementos do nosso território onde arte e água surgem associadas de forma particularmente feliz. Isto num concelho que mantém com o rio, o mar e as suas linhas de água uma relação tão estreita quanto bem-sucedida.





*A arte pode vencer a natureza,
desde que o artista deixe nela a sua marca*

Miguel Ângelo



Toda a arte é imitação da natureza

Séneca





*A obra de arte é um pensamento tornado vida:
um desejo realizado de si-mesmo*

Fernando Pessoa



A arte é o lugar da liberdade perfeita

André Suarés

Dados dos Instituto Nacional de Estatística

Oeiras com segundo maior poder de compra e salário médio mais elevado

Oeiras ocupa a 2.^a posição na lista de municípios portugueses com maior poder de compra, liderada pelo concelho de Lisboa. Os dados constam das conclusões do Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio – 2009, reveladas no passado dia 10 de novembro pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). Paralelamente, Oeiras é o concelho do país onde o ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem em 2009 era mais elevado: 1 692€, segundo dados dos Anuários Estatísticos Regionais do INE divulgados também em novembro passado.

As primeiras dez posições na lista de municípios portugueses com maior poder de compra são ocupadas, por esta ordem, por Lisboa, Oeiras, Porto, Cascais, Faro, Coimbra, Montijo, Aveiro, Funchal e Sines.

Segundo o estudo, em 2009, dos 308 municípios portugueses, 39 apresentavam, relativamente ao indicador sintético do poder de compra per capita, resultados acima do valor médio nacional. Uma análise global dos resultados permite destacar valores mais elevados nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto e também em alguns municípios coincidentes com capitais de distrito. A análise sugere, assim, uma associação positiva entre o grau de urbanização das unidades territoriais e o poder de compra aí manifestado quotidianamente.

O indicador Percentagem de Poder de Compra revela que os 27 municípios das sub-regiões da Grande Lisboa, da Península de Setúbal e do Grande Porto concentravam 50% do poder de compra nacional.

A nona edição do Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio tem como objetivo caracterizar os municípios portugueses relativamente ao poder de compra numa aceção ampla de bem-estar material, a partir de um conjunto de variáveis e por recurso a um modelo de análise fatorial em componentes principais.

O Indicador per Capita (IpC) do poder de compra corresponde ao fator com maior poder explicativo extraído da análise fatorial, explicando, após rotação, 51,6% da variância total das variáveis de base. Pretende traduzir o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos per capita, nos diferentes municípios ou regiões, tendo por referência o valor nacional (Portugal = 100).

Em 2009, o município de Lisboa apresentava o IpC mais elevado (232,5), mais do que duplicando o índice nacional, mas nas 16 primeiras posições correspondentes a um IpC superior a 120, ainda se encontravam mais seis municípios da área metropolitana de Lisboa: Oeiras (185,3), Cascais (150,6), Montijo (136,9),

Alcochete (132,6), Almada (122,2) e Loures (121,6). No território metropolitano do Porto, destacavam-se os municípios do Porto (178,8), de Matosinhos (130,6) e de São João da Madeira (129,1).

Além dos territórios metropolitanos, também os municípios correspondentes a algumas capitais de distrito revelavam, em 2009, através deste indicador, um poder de compra per capita manifestado superior à média nacional, com relevância para Faro (146,1), Coimbra (144,9) e Aveiro (134,8). Evidenciavam-se, ainda, o Funchal (133,3) e o Porto Santo (120,2), na Região Autónoma da Madeira, e Sines (132,6), no Alentejo Litoral.

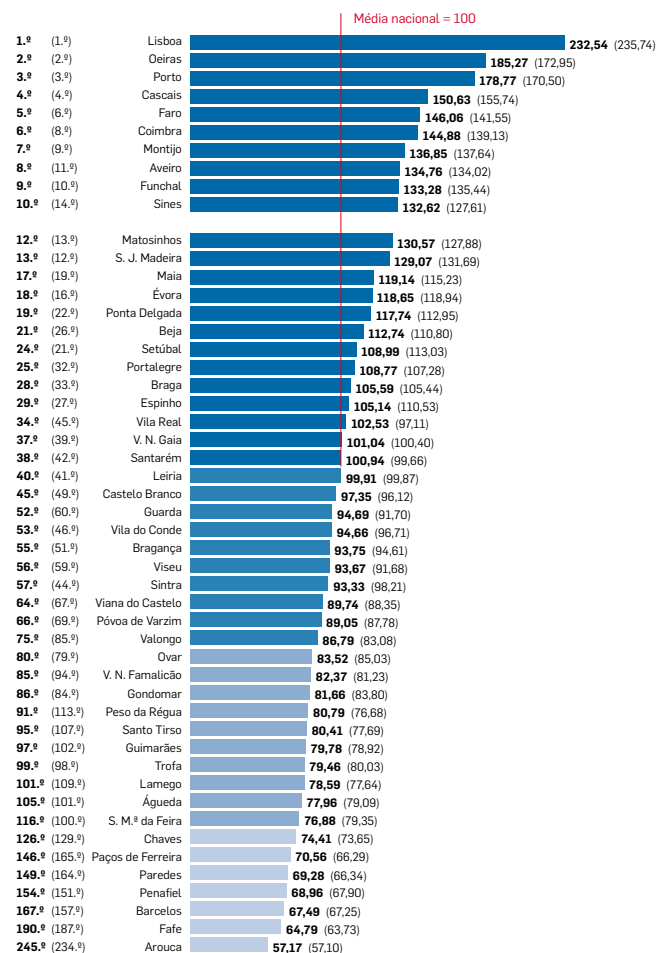
Relativamente à Percentagem de Poder de Compra, que reflete o peso do poder de compra de cada município ou região no total do país, Lisboa destacava-se no contexto nacional ao representar 10,5% do poder de compra nacional. Em 2009, apenas mais 22 municípios concentravam individualmente mais de 1% do poder de compra nacional. Trata-se de municípios integrados nas áreas metropolitanas de Lisboa (Sintra, que era o segundo município a concentrar mais poder de compra, com 4%, e ainda Oeiras, Cascais, Loures, Almada, Amadora, Seixal, Vila Franca de Xira, Odivelas e Setúbal) e do Porto (Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Santa Maria da Feira), bem como de municípios capitais de distrito (Coimbra, Braga e Leiria). Os municípios do Funchal (na Região Autónoma da Madeira), de Guimarães e de Vila Nova de Famalicão (ambos na sub-região do Ave) completavam este conjunto.

Dos 308 municípios portugueses, em 2009, 7% dos municípios (21) concentravam 50% do poder de compra nacional. Refira-se, adicionalmente, que cerca de 20% dos municípios (63) concentravam 75% do poder de compra. Estes resultados confirmam que o poder de compra se encontra associado à dimensão urbana dos municípios e, portanto, territorialmente muito concentrado.

Relativamente ao ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem em Portugal em 2009 era de 1 034 euros. Por município, verificava-se que os valores mais elevados eram auferidos sobretudo nos municípios do Litoral, em particular os que são abrangidos pela região de Lisboa: Oeiras (1 692€, valor máximo do país), seguido de Lisboa (1 509€) e Alcochete (1 421€). Outros municípios em que se registavam valores médios elevados no ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem eram: Vila do Porto (1 563€), Sines (1 519€) e Castro Verde (1 325€).

CONCELHOS Poder de compra per capita em 2009

Entre parênteses a posição em 2007 e o respectivo índice



Fonte:
Jornal de Notícias, edição de 11 de novembro de 2011

Conferência Internacional da Água decorreu no Taguspark

SMAS de Oeiras e Amadora representados na Expo Água



Subordinada ao tema ‘Agentes de Mudança Rumo à Eficiência e Sustentabilidade’, a 6.ª edição da Expo Água decorreu entre os passados dias 18 e 20 de outubro, no Taguspark. Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Oeiras e Amadora estiveram mais uma vez representados neste evento de referência no setor, com um stand na área de exposições.

O administrador dos SMAS, Nuno Campilho, participou na conferência ‘Garantir os melhores modelos de gestão, valorizar o mercado da água – Experiência internacional de gestão além dos serviços de abastecimento e saneamento’, juntamente com o presidente da empresa Águas de Coimbra. Esta edição da Expo Água constituiu uma oportunidade para debater algumas das princi-

pais temáticas do setor, nomeadamente perspectivas de reestruturação e privatização, soluções de financiamento, conhecer as tecnologias e inovações, entre outros temas.

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Oeiras e Amadora estiveram mais uma vez representados neste evento de referência no setor, com um stand na área de exposições.

Através da Conferência Internacional da Água, a organização traz a Portugal delegações de países fundamentais para a internacionalização, o que permite uma partilha de experiências e contacto com parceiros e projetos em países prioritários para as empresas nacionais. }



Sensibilização para o consumo de água da torneira

Prémio de qualidade de serviço para os SMAS de Oeiras e Amadora

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Oeiras e Amadora foram agraciados com o Prémio de qualidade de serviço em águas e resíduos 2011 no tema Sensibilização Pública para o consumo de água da torneira, pelo Jornal Água&Ambiente e a Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR), numa cerimónia realizada no passado dia 20 de Outubro, no Taguspark, em Oeiras, no âmbito da 6.ª ExpoÁgua.

O prémio atribuído aos SMAS de Oeiras e Amadora é justificado pela continuidade das diversas campanhas de sensibilização para o consumo de água da torneira no período 2008-2011 e pela diversidade de públicos-alvo, abrangendo praticamente todos os potenciais consumidores de água.

O prémio atribuído aos SMAS de Oeiras e Amadora é justificado pela continuidade das diversas campanhas de sensibilização para o consumo de água da torneira.

Complementarmente, esta entidade distinguiu-se pela elevada qualidade comunicacional, recorrendo a diferentes meios (multimédia, ações presenciais, folhetos de sensibilização e disponibilização de materiais promocionais e educativos, entre outros), em campanhas direcionadas a cada um desses públicos-alvo, adequando os meios de modo a assegurar uma maior eficácia na comunicação com cada grupo. De realçar também o facto dos SMAS de Oeiras e Amadora terem procurado a colaboração de parceiros locais (escolas, restaurantes e cafés, entre outros) nestas campanhas de sensibilização, beneficiando assim das vantagens multiplicativas da divulgação. Refira-se, por último, que esta distinção surge na sequência do estabelecimento de uma parceria entre o Jornal Água&Ambiente e a ERSAR, com a colaboração da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Água (APDA), da Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental (APESB), da Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos (APRH) e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), a qual pretende contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos sólidos urbanos através da atribuição anual dos Prémios de Qualidade de Serviço em Águas Residuais, divulgando casos portugueses de excelência. }

De local de passagem a concelho modelo

Albano Brito Almas

Humilde escriba (que julgo ser) há quatro décadas, mormente vocacionado para a informação de proximidade, a 'velha' imprensa regional, que alguém, em momento de inspiração, apelidou de Asas Delta da Comunicação, reconheço neste aprender a andar andando os alicerces para ver com olhos de ler as razões, as causas e conseqüências do desenvolvimento autárquico.

Acompanho desde os anos oitenta, a par e passo, o desenvolvimento do 'nosso concelho', então um local de passagem e hoje uma referência autárquica a nível europeu, uma mudança que valeu a pena porque pensada em perspetiva, no desenvolvimento sustentado; um case study onde se convive com a tradição e modernidade, estas cosidas e cerzidas por equipamentos e ordenamento assentes no terciário, no ensino e na investigação, na cultura, no desporto e no lazer, entre muitos outros fatores, chamarizes a justificar o invulgar número de licenciados e a massa estudantil universitária que não para de crescer, a qualidade da saúde e da segurança, sendo de relevar nestes 46 km² a instalação de vultos do empresariado nacional, bem assim de centenas de multinacionais apoiantes da criação artística e patrimonial.

Estamos, obviamente, em Oeiras, o perímetro autárquico que alberga quase metade das trinta melhores empresas para se trabalhar em Portugal, no segundo concelho em poder de compra e a pagar impostos ao Estado, onde a derrama, em 1987, se cifrava nos 200 mil contos e ascendia a 25 milhões de euros em 2005, o oito e o oitenta que esperamos sinceramente não seja invertido com as medidas 'troikanas'.

Somos 172 mil oeirenses, naturais e adotivos, neste concelho modelo da zona costeira e da Área Metropolitana de Lisboa, uma realidade a juntar muitas outras, o fruto do querer, da aposta na eliminação das barracas, no terciário, na inovação, na ciência e tecnologia, na determinação dos acontecimentos, nos sonhos que viraram realidade.



Oeiras tem
VERDE



Sensibilização, demonstrações e campanha de adoção

Oeiras celebrou Dia Mundial do Animal

Sensibilizar para a responsabilização dos proprietários dos animais de estimação sobre os deveres da cidadania foi o objetivo fundamental do evento dirigido a toda a família que a Câmara Municipal de Oeiras promoveu no Jardim Municipal de Oeiras no passado dia 1 de outubro, no âmbito da comemoração do Dia Mundial do Animal.

Ao longo do dia decorreram diversas atividades lúdico-pedagógicas sobre a temática animal, bem como de sensibilização, que contaram com a presença de representantes da LPDA – Liga Portuguesa dos Direitos do Animal.

Os participantes tiveram oportunidade de assistir a demonstrações caninas, pela Companhia Cinotécnica da Polícia de Segurança Pública e pela Escola No Stress Team.

Em paralelo, realizou-se uma campanha de adoção de animais do Canil Municipal, tendo sido adotados quatro gatos e um cão, e ainda uma visita de estudo às instalações do Canil Municipal, em Vila Fria, na qual participaram 42 alunos do Colégio S. Francisco de Assis. As crianças tiveram oportunidade de conversar com a veterinária municipal e ficar a conhecer melhor quais os cuidados a ter com os animais

Este foi o quinto ano consecutivo em que o Município se associou às celebrações do Dia Mundial do Animal, integradas no âmbito do Plano Estratégico para a Gestão de Animais de Companhia

de companhia, bem como a dimensão da responsabilidade que ter um animal acarreta. De assinalar que este foi já o quinto ano consecutivo em que o Município se associou às celebrações do Dia Mundial do Animal, integradas no âmbito do Plano Estratégico para a Gestão de Animais de Companhia, em implementação. }

Programa Eco-Escolas 2011

Escolas de Oeiras galardoadas

Nove estabelecimentos de ensino do concelho de Oeiras foram distinguidos este ano, pelas suas boas práticas, com o galardão Eco-Escolas, cuja cerimónia de entrega decorreu no passado dia 7 de Outubro, no Pavilhão Municipal de Oliveira de Azeméis.

O Colégio Flor da Linha, o Colégio Monte Flor, o Colégio Taguspark, a EB2, 3 Prof. Noronha Feio, a EB1 Dionísio dos Santos Matias, a EBI de Miraflores, a EBI Dr. Joaquim de Barros, a Escola Secundária Prof. José Augusto Lucas e o Externato Santa Catarina foram as escolas que viram o seu mérito reconhecido.

Recorde-se que o Programa-Eco-Escolas é promovido a nível nacional pela Associação Bandeira Azul da Europa e visa a implementação de boas práticas em sustentabilidade nos

estabelecimentos de ensino. A Câmara Municipal de Oeiras apoia anualmente este projeto, disponibilizando apoio técnico e suportando os custos inerentes às inscrições e galardões atribuídos às escolas inscritas. Atualmente são 11 os estabelecimentos de ensino de Oeiras que participam no projeto, envolvendo um total de 14 professores, nove assistentes operacionais e 137 alunos. É objetivo da Autarquia aumentar o número de escolas participantes.

O Eco-Escolas iniciou-se a nível nacional em 1996 e está hoje em 77% dos concelhos do país, participando cerca de 25% das escolas públicas, do ensino básico ao secundário, para além de colégios e escolas privadas e ensino superior. }



Dia ENGAGE

Oeiras promove sustentabilidade energética local



Com o objetivo de dar a conhecer algumas das ações previstas no Plano de Ação de Energia Sustentável para Oeiras (PAESO) a Câmara Municipal de Oeiras, em parceria com a Agenda 21 Metropolitana da Área Metropolitana de Lisboa, promoveu o Dia ENGAGE – Sustentabilidade Energética Local.

O evento realizou-se no dia 11 de Outubro, no edifício da AERLIS (Associação Empresarial

da Região de Lisboa), em Oeiras, e contou com cerca de 40 participantes, provenientes de Oeiras e de concelhos da Área Metropolitana.

Do programa fez parte a realização de um workshop, no qual foi discutido o tema da sustentabilidade energética, nomeadamente o Plano de Ação Energia Sustentável para Oeiras, o Projeto ENGAGE, a Eficiência Energética na Iluminação Pública e a Comunidade Solar

- Oeiras Solar Lab. Seguiu-se uma visita que permitiu aos participantes tomar contacto direto com alguns dos projetos.

Refira-se que Oeiras tem procurado desenvolver ações em prol do desenvolvimento sustentável local que permitam conciliar uma maior competitividade, qualidade de vida, igualdade social e sustentabilidade ambiental. }



Oeiras tem
VERDE

Observação da fauna e da flora nas poças de maré

Oeiras celebrou o Dia Mundial do Mar



Alertar para a importância da preservação dos ecossistemas marinhos foi o objetivo da iniciativa com a qual a Câmara Municipal de Oeiras assinalou o Dia Mundial do Mar, no passado dia 14 de outubro, no Passeio Marítimo. A atividade, dinamizada e monitorizada pela Escola de Mar, permitiu observar a fauna e flora existentes nas poças da maré, garantindo assim o conhecimento das espécies autóctones da orla costeira do concelho de Oeiras. }

As iniciativas inseridas no âmbito da celebração do Dia Mundial do Mar em Oeiras visaram alertar para a importância da preservação dos ecossistemas marinhos

Oeiras parceiro do projeto ECOSAVE

Sensibilização para a utilização eficiente de eletrodomésticos



Tendo como objetivo analisar o real impacto da utilização dos eletrodomésticos no consumo de energia surgiu o projeto ECOSAVE, desenvolvido por um grupo de agências de energia, nas quais se inclui a OEINERGE – Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras.

Até que ponto a eficiência garantida pela tecnologia é diminuída por via dos hábitos incorretos motivados pelo comportamento dos utilizadores?

Não basta possuir equipamentos eficientes, há que ensinar os utilizadores a adotar novos hábitos comportamentais de modo a criar sinergias entre estes e os eletrodomésticos que possuem e desta forma potenciar a poupança de energia.

Estão a ser realizados diversos testes experimentais pela Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, em laboratório, de forma a simular o efeito dos maus hábitos na utilização de equipamentos, como por exemplo avaliar o aumento do consumo de energia motivado pela abertura repetida da porta do frigorífico. Os eletrodomésticos que vão ser submetidos a teste são: frigoríficos, arcas frigoríficas, fornos, máquinas de lavar roupa, máquinas de secar roupa e máquinas de lavar louça.

Posteriormente, em colaboração com diversas superfícies comerciais, será estabelecido um programa de sensibilização para possibilitar que os vendedores ajudem os compradores a tomar consciência da importância de mudar alguns hábitos incorretos de utilização, adquiridos ao longo do tempo. Para além das grandes superfícies, em Oeiras a OEINERGE conseguiu angariar mais 12 lojas de eletrodomésticos para se juntarem ao projeto.

O ECOSAVE disponibilizará uma ferramenta online que permitirá que os cidadãos simulem as alterações provocadas pelos diferentes comportamentos adotados. Com a conclusão do projeto será desenvolvido um guia de boas práticas, que vai permitir partilhar os resultados encontrados com o público em geral, procurando aumentar a abrangência da influência positiva que se pretende promover com o ECOSAVE. Tudo isto estará disponível no website www.ecosave.org.pt.

Este projeto é coordenado pela ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, tendo resultado de uma candidatura ao PPEC – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo, promovido pela ERSE. Como parceiros de projeto, o ECOSAVE conta com a colaboração de diversas Agências de Energia (AMES, ACE, OEINERGE, S.ENERGIA e AMESEIXAL) e da Quercus. }



Oeingerge
ACONSELHA

Neste Natal ofereça presentes sustentáveis!

Neste Natal a Oeingerge aconselha a oferta de presentes amigos do ambiente!

Para contribuir para um Natal ambientalmente mais sustentável e económico, aqui ficam algumas ideias simples de presentes que pode optar para oferecer:

- Floreira de ervas aromáticas;
- Kit Horta na varanda (vasos, terra com composto orgânico, ferramentas de jardinagem, pacotes de sementes, regador);
- Cabaz com produtos ecológicos;
- Cabaz de alimentos biológicos;
- Kit reciclagem (ecoponto caseiro, mini pilhão, compostor caseiro);
- Compostor para vivendas (se morar no concelho de Oeiras pode solicitar gratuitamente o compostor à Câmara Municipal de Oeiras);
- Livros, revistas, publicações ambientais;
- Pack de lâmpadas económicas;
- Candeeiros para o exterior, a energia solar;
- Carregador de telemóvel solar;
- Depósito de recolha de águas pluviais;
- Equipamentos de poupança de água, por exemplo para o autoclismo;
- Produtos realizados através da reutilização de materiais.

A Oeingerge deseja a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo.

Mais informações

OEINERGE - Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras - www.oeingerge.pt
<http://consultorio.oeingerge.pt>



Espaços verdes qualificados

Arranjo de jardim no monumento aos 250 anos do concelho

Antecedendo a inauguração do monumento escultórico evocativo do 250.º aniversário do Município de Oeiras da autoria de Pedro Cabrita Reis, que aconteceu no passado dia 12 de Outubro, no Fórum Oeiras, equipas de jardineiros municipais trabalharam no arranjo do jardim adjacente, que se transformou em mais um agradável e qualificado espaço verde, à ima-

gem de muitos outros existentes no concelho. Recorde-se que o monumento em causa visa perpetuar o ADN pombalino, surgindo na sequência da celebração, em 2009, dos 250 anos da elevação da povoação de Oeiras a vila, da constituição do concelho de Oeiras e da atribuição do título de Conde de Oeiras a Sebastião José de Carvalho e Melo, como forma de

registrar essa tripla efeméride de forma duradoura na memória coletiva.

A forma escolhida foi a construção de um monumento que materializasse o legado que Sebastião José de Carvalho e Melo (consagrado pela História como Marquês de Pombal) deixou, desde esse momento fundador, na história e no património da vila e do concelho. }

Escola Básica de 1.º ciclo com jardim-de-infância Gomes Freire de Andrade, em Oeiras

Crianças visitam futura escola

Os futuros alunos da EB1 Gomes Freire de Andrade, em construção em Oeiras, tiveram, no passado dia 28 de setembro, oportunidade de visitar a obra da escola e, dessa forma, tomar um primeiro contacto com o espaço onde vão passar a ter aulas, e brincar. Recorde-se que o novo edifício escolar terá 16 salas de 1.º ciclo e três salas de jardim-de-infância, zona de refeitório e cozinha, instalações de apoio, secretaria, salas de experiência, música e polivalentes, áreas desportivas, biblioteca, zonas de recreio coberto e descoberto,

parque infantil e campo de jogos.

A forma proposta para a implantação da área construída, em “U”, reforça a unidade da zona verde pretendida e abraça o recreio escolar, protegendo-o e isolando-o acusticamente dos edifícios residenciais mais próximos. Esta forma, além de claramente ligada à localização escolhida para a entrada, permite, através dos “braços” do “U”, garantir orientação ao quadrante sul de todos os espaços de permanência, para que assim estejam garantidos os melhores índices de temperatura e luminosidade. }





Conferência promove o debate

Tendências e desafios futuros da empregabilidade

‘Onde para o emprego?: Realidade e tendências’, ‘Competências profissionais e pessoais: as exigências do mercado’, ‘Problemas e recursos no emprego de imigrantes’ foram alguns dos temas em análise no âmbito da conferência ‘Empregabilidade – Tendências & Desafios Futuros’, que decorreu no passado dia 4 de Novembro, no Centro Comercial Alegro, em Carnaxide.

A iniciativa, inserida no âmbito do projeto ‘Oeiras Somos Todos’, da Câmara Municipal de Oeiras, foi organizada, em parceria, pelo Município, pela Auchan, pelo Centro Comer-

cial Alegro e pela empresa Talenter e contou com a participação de Rosário Farmhouse, Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural e de representantes de diversas instituições na área do emprego.

Em paralelo com os debates, decorreu um showroom de emprego, no qual o Gabinete de Inserção Profissional de Oeiras e o Centro Local de Apoio ao Imigrante de Carnaxide estiveram representados para garantir apoio e informação às empresas e aos candidatos a emprego.

De assinalar que o projeto ‘Oeiras Somos Todos’ tem como objetivos promover a valoriza-

ção das culturas de pertença das populações migrantes e comunidades culturais, concertar estratégias adequadas para proceder à reso-

O projeto ‘Oeiras Somos Todos’ tem como objetivos promover a valorização das culturas de pertença das populações migrantes e comunidades culturais

lução das dificuldades identificadas ao nível dessas populações e promover mecanismos facilitadores da inserção dos destinatários no mercado de trabalho e na sociedade. }

Encontros de Outubro

Dia Internacional da Pessoa Idosa assinalado em Oeiras



Associando-se às comemorações do Dia Internacional da Pessoa Idosa (1 de Outubro), a Câmara Municipal de Oeiras promoveu, no dia 3 de Outubro, uma visita ao Centro Social Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos, na Cruz Quebrada, tendo por objetivo festejar a data com os utentes do respetivo centro de dia. Recorde-se que o Município dinamiza, ao lon-

go daquele mês, os Encontros de Outubro, cujo programa incluiu, este ano, a realização do debate público subordinado ao tema 'Respeito e Inclusão da Pessoa Idosa', na sequência da adesão do Município ao Projeto CIDADES, da responsabilidade da Associação VIDA – Valorização Intergeracional e Desenvolvimento Ativo, cofinanciado pela Direção Geral de

Saúde e pela Fundação Calouste Gulbenkian. Ao longo do mês decorreram, ainda, o IX Festival de Fado Sénior Amador do Concelho de Oeiras, a Mostra de Teatro Sénior, bem como o já tradicional e muito concorrido Baile de Encerramento. }



Iniciativa do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP

Oeiras palco da cerimónia de apresentação da Escola Segura



O secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, Juvenal Silva Peneda, marcou presença na cerimónia de abertura do ano letivo 2011/12 da Escola Segura, promovida pelo Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública

Oeiras foi, no passado dia 28 de setembro, palco da cerimónia de abertura do ano letivo 2011/12 da Escola Segura, promovida pelo Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública.

Cerca de 2000 crianças com idades compreendidas entre os 9 e os 12 anos tiveram oportunidade de praticar atividades como rugby, hóquei em campo, tiro ao arco, corfebol e judo, entre muitas outras, no Centro Desportivo do Estádio Nacional.

A ação, que contou com a presença do secretário de Estado Adjunto do Ministro da Admi-

nistração Interna, visou essencialmente sensibilizar e prevenir as crianças em diferentes áreas temáticas da segurança pessoal, segu-

Esta ação visou a sensibilização das crianças em diferentes áreas temáticas da segurança pessoal, segurança rodoviária, ambiental, social e conciliar com a prática de atividade física ao ar livre

rança rodoviária, ambiental, social e conciliar com a prática de atividade física ao ar livre, prosseguindo assim uma política de proximi-

Projeto visa munícipes com mais de 65 anos

Município apresenta 'Seniores em Segurança'



Prevenir é o principal objetivo do projeto Seniores em Segurança, uma iniciativa da Câmara Municipal de Oeiras que assenta na realização de ações de esclarecimento, visando a alteração de hábitos do quotidiano que podem pôr em risco a segurança dos idosos. Destina-se aos munícipes de Oeiras a partir dos 65 anos, prevendo-se que em 2012 tenham

lugar entre oito a 10 sessões, abrangendo um total aproximado de 400 pessoas.

A par das referidas sessões, será também distribuído um folheto com algumas dicas e regras de segurança, o qual estará, a partir do início do próximo ano, também disponível online, no portal da Câmara Municipal de Oeiras (www.cm-oeiras.pt). }

Efeméride assinalada com sessão convívio

Queijas lembrou Dia da Saúde Mental

Para assinalar o Dia da Saúde Mental, a Unidade de Cuidados na Comunidade Cuidar+ (ACES Oeiras), em parceria com o Centro Social Paroquial S. Miguel de Queijas e a Junta de Freguesia de Queijas, promoveu, no passado dia 10 de Outubro, uma sessão de convívio, aberta a toda a população. A sessão consistiu numa apresentação subor-

dinada ao tema do Combate ao Isolamento e Promoção da Saúde Mental, dinamizada pelo enfermeiro Pedro Freire, e incluiu ainda a partilha do testemunho pessoal de um dos presentes. Seguiu-se um lanche convívio e iniciativa terminou com a atuação do Grupo Canta e Dança do CCD Oeiras. }

dade com a comunidade educativa.

Paralelamente, e numa vertente mais social, foi desenvolvido o projeto 'Dá Tampa ao Azulinho', que visou recolher tampinhas de plástico que reverteram em dinheiro para oferta a uma instituição de solidariedade.

O Município de Oeiras esteve representado neste evento com um stand informativo, no qual foram divulgadas atividades como ações de sensibilização ambiental sobre a temática do ruído, jogos ambientais e atividades de proteção e socorro. }

Oeiras recordou efeméride

Comemoração do aniversário do armistício



☉ Município de Oeiras associou-se, em Novembro, às comemorações do 93.º aniversário do armistício, tradicionalmente assinalado com a realização de uma cerimónia de homenagem aos combatentes, promovida pela Liga dos Combatentes – Núcleo de Oeiras/Cascais.

Neste âmbito, o presidente da Câmara Municipal, Isaltino Morais, participou na cerimónia que constou de deposição de flores e honras militares, realizada junto ao Monumento aos Combatentes da Grande Guerra, na vila de Oeiras. }

Promoção do sucesso educativo

Oeiras premeia melhores alunos

☉ Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Oeiras e Amadora premiaram, de novo, alunos do ensino secundário do concelho de Oeiras. Oito estudantes foram, no passado dia 14 de novembro, distinguidos com o prémio ‘Melhores Alunos finalistas do Ensino Secundário do Concelho de Oeiras – 2011’, numa cerimónia que teve lugar no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oeiras, nos Paços do Concelho. Estes jovens, que se destacaram no ano letivo 2010/2011, receberam computadores portáteis, atribuídos pelos SMAS no cumprimento de uma política de incentivo à excelência e à promoção do sucesso educativo. }



Mais uma creche em Paço de Arcos

Escola do Arco aberta às brincadeiras



A freguesia de Paço de Arcos tem uma nova creche com capacidade para 66 crianças, entre os três meses e os três anos de idade. A Escola do Arco, gerida pela Associação de Solidariedade Social – Ajuda de Mãe, foi inaugurada pelo presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Morais, no passado dia 25 de Outubro. Trata-se de um novo projeto que além de integrar a resposta tradicional de creche inclui também outras valências de carácter inovador, como a Creche Familiar e o Centro de Formação Familiar, que contribuirão para o aumento de respostas a nível de equipamento de infância, para o aumento das competências sociais e parentais, para o aumento da empregabilidade e para a diminuição de potenciais riscos para as crianças.

Recorde-se que o Município de Oeiras celebrou, em 2007, um contrato de cedência de instalações, em regime de comodato, com a referida Instituição Particular de Solidariedade Social, tendo em vista o lançamento de uma candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), como forma de aí viabilizar a abertura de um novo equipamento social, denominado Escola do Arco, em Paço de Arcos.

Esta candidatura viria a ser aprovada, tendo o Município celebrado com a Ajuda de Mãe, em 2008, um Contrato de Participação Financeira, através do qual financiou cerca de 30% do custo com as obras de ampliação e remodelação, no valor de 157.064,14€.

Trata-se de um novo projeto que além de integrar a resposta tradicional de creche inclui também outras valências de carácter inovador, como a Creche Familiar e o Centro de Formação Familiar



18 DE SETEMBRO | 10H – 13H
Entre Caxias e a Praia da Torre



Sensibilização para formas alternativas de mobilidade

Oeiras voltou a viver Dia Sem Carros

Associando-se uma vez mais à Semana Europeia da Mobilidade e ao Dia Europeu Sem Carros, o Município de Oeiras encerrou a Avenida Marginal ao trânsito automóvel, entre Caxias e a praia da Torre, no passado dia 18 de Setembro, entre as 10h. e as 13h.

Este ano, o Município e a CP – Comboios de Portugal estabeleceram uma parceria facilitando a utilização gratuita do comboio na Linha de Cascais, entre as estações de Caxias e Oeiras, no dia 18 de Setembro, entre as 9h. e as 14h. Para o usufruto desta facilidade, os participantes no Dia Sem Carros só tiveram de trocar um voucher CP distribuído com a edição de setembro do roteiro '30 Dias' nas estações daquela linha.

Ao longo do percurso pela Marginal animação não faltou. Os participantes tiveram à disposição um vasto conjunto de atividades diversificadas sob as temáticas da saúde, da atividade física, do ambiente e da mobilidade.

O Município de Oeiras voltou a associar-se à Semana Europeia da Mobilidade e ao Dia Europeu Sem Carros

O objetivo deste evento é o de sensibilizar para a utilização de formas alternativas de mobilidade e transporte, tais como a utilização da bicicleta, de transportes públicos - comboio e autocarro - ou fazendo percursos a pé, inibindo a utilização do automóvel e a respetiva poluição. }

Troféu CMO – Corrida das Localidades

Entrega de prémios antecedeu novo troféu



O vice-presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, marcou presença na cerimónia de entrega de troféus aos atletas



Realizou-se no passado dia 24 de setembro a cerimónia de entrega de prémios do 29.º Troféu CMO – Corrida das Localidades. O evento antecedeu o início do 30.º Troféu, a 1 de novembro em Valêjas. Recorde-se que esta é uma organização da Câmara Municipal de Oeiras, em articulação com entidades do concelho (coletividades e clubes desportivos), dirigida à prática desportiva da corrida a pé.

O calendário, que se desenrola entre novembro de 2011 e junho de 2012, engloba 14 competições realizadas em cada uma das localidades onde estão sediadas as entidades organizadoras. Cada grande prémio inclui cinco provas com distâncias adaptadas aos diferentes escalões etários (até 400 metros, até 800 metros, até 2000 metros, até 3000 metros e até 4000 metros).

Em 2012 as provas estão agendadas para 15 de janeiro, em Barcarena; 29 de janeiro, em Quezuz de Baixo; 26 de Fevereiro, no Dafundo; 11 de março, em Leião; 25 de Março em Tercena; 15 de Abril, na Outurela; 25 de Abril, em Vila Fria; 13 de maio, no Estádio Nacional; 27 de maio, em Porto Salvo; 3 de junho, na Ribeira da Lage; e 24 de junho, em Linda-a-Pastora. }



Mais de 9300 cortaram a meta

Novo recorde de participação na Corrida do Tejo

Com 9346 atletas a cortarem a meta, a edição do passado dia 23 de outubro da Corrida do Tejo correspondeu à quebra de mais um recorde de participação, cimentando a liderança nas provas com classificação mais participadas em Portugal.

Numa manhã com um clima bastante agradável para a prática de atletismo, esta prova, que

decorre num cenário paisagístico único, ofereceu a todos aqueles que se deslocaram a Oeiras um conjunto de ações inovadoras que fazem desta uma prova diferente de todas as outras que se realizam no nosso país.

Da ação de partida com dois ecrãs gigantes na Avenida Marginal e a presença do apresentador João Manzarra, das bandas presentes ao

longo do percurso animando os corredores à sua passagem, bem como os serviços inovadores postos à disposição de todos os participantes na zona da meta, foram vários os motivos para que todos aqueles que Oeiras teve o prazer de receber tenham passado uma manhã agradável e saudável. }



Projeto Saúde Passo a Passo

Giro Andante da Saúde

No âmbito do projeto 'Saúde Passo a Passo', o Passeio Marítimo de Oeiras serviu de palco à realização do 2.º Giro Andante da Saúde, no passado dia 1 de outubro.

A caminhada, organizada pelo Agrupamento de Centros de Saúde de Oeiras/Carnaxide com o apoio da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e da Câmara Municipal de Oeiras, decorreu entre a praia de Paço de Arcos e o Porto de Recreio. }





Canto, dança e moda

Linha tem novos talentos

Sara Borrega, na categoria de dança, Rebeca Reinaldo, na categoria de canto, e Ana Melo, na moda, foram as jovens vencedoras do concurso Talentos da Linha, cuja final teve lugar no passado dia 15 de Outubro, no Centro Cívico de Carnaxide, com apresentação

a cargo dos atores Ricardo Sá e Sandra Silva. Recorde-se que o concurso Talentos da Linha esteve aberto a jovens entre os 12 e os 19 anos com apetência para o canto, a dança ou a moda. A vencedora do prémio de moda conquistou um contrato de um ano com a agência de mo-

delos Elite Lisbon. As jovens que se destacaram no canto e dança terão formação garantida na escola EDSAE - Escola de Danças Sociais e Artes de Espetáculo. }



Prevenção das toxicodependências

Tour Agarra a Vida de regresso a Oeiras

Prevenir, sensibilizar e reduzir os riscos associados ao consumo de drogas e de estupefacientes, estimular a reflexão e o debate acerca das características, os efeitos e as consequências do consumo de substâncias e, ainda, promover estilos de vida activos e saudáveis são os objectivos do Tour Agarra a Vida, da Academia dos Patins, que esteve em Oeiras nos meses de setembro e outubro. Recorde-se que este projecto, cuja implementação nas escolas 2,3 e secundárias do concelho de Oeiras remonta a 2003, recorre a demonstrações lúdico-desportivas de modalidades radicais, pretendendo, deste modo, captar o interesse dos jovens, mostrando que é possível correr riscos, passar momentos divertidos e sentir adrenalina, mas de uma forma saudável e sem necessitar de drogas. }



Imaginação e Eternidade?

Manuel Machado

manuel.machado@cm-oeiras.pt

O coelho branco apressado que leva a Alice de Lewis Carroll a entrar na toca e a conhecer o País das Maravilhas; a cativante raposa do Príncipezinho de Antoine de Saint-Exupéry, ou o fidelíssimo cão *Achado*, de *A Caverna* de Saramago, sempre disposto a escutar os lamentos de Cipriano, são apenas três exemplos das imensas afinidades entre bichos e homens plasmadas na literatura.

Sabemos todos que os animais das fábulas simbolizam algumas características do homem como, por exemplo, o leão representa a força; a raposa, a astúcia; a formiga, o trabalho e a abelha a disciplina. A simbologia é, aliás, quase inesgotável e, nesta matéria, não posso deixar de aqui citar o cão, símbolo de fidelidade, o cavalo – associado à força, juventude e liberdade – o gato, sempre relacionado com o Feminino e com o aspecto existencial da Feminilidade e, para abreviar o catálogo, o cervo – retratando, para alguns povos, a imagem do senhor da natureza e criador da humanidade.

Seja sobretudo pela fantasia, pelo fundo didáctico ou pela temática satírica onde a derrota da indolência e da arrogância contrasta sempre com a vitória do fraco sobre o forte e da generosidade sobre a esperteza saloia, o que ninguém pode negar é que as crianças de hoje, tal como as de outrora, continuam a gostar das mesmas histórias. Porquê? - Porque trazem imaginação, aportam inocência e contêm eternidade. Arrisco dizer que daqui a 100 anos o coelho branco de Alice vai ainda estar no topo das preferências.

E arrisco também declarar que estes mesmos animais vão manter o seu significado e continuar a ser pintados por artistas que é quem, desde tempos imemoriais, trata de representar o mundo que nos rodeia, isso sim, dando interpretações diferentes àquilo que observa e àquilo que pensa sobre determinado tema.

Servem todas estas anotações para convidar o leitor a visitar no Palácio Anjos, em Algés, a exposição "Arca de Noé" onde é feita uma abordagem a este tema por artistas contemporâneos, através de desenhos, pinturas, esculturas e objectos com os mais variados materiais pertencentes à Colecção Manuel de Brito.

Visite-a e verá como valeu a pena.

Nova Oeiras Acontece

Moradores dinamizam bairro especial

Feira de rua, espaço criança e música ao vivo animaram mais uma edição da iniciativa Nova Oeiras Acontece, no passado dia 2 de Outubro. No total, 80 bancas de feirantes – quase todos moradores do bairro ou da vizinhança – contribuíram para o sucesso deste evento que se realiza já há quatro anos, com adesão crescente.

O Nova Oeiras Acontece é promovido pela Associação de Moradores de Nova Oeiras, criada há cerca de seis anos com a missão de proteger, animar e dinamizar o bairro de Nova Oeiras, um património dos anos 60 do século passado, ao melhor estilo de arquitetura moderna – um bairro residencial, feito de espaço e de jardins, feito de e pelas pessoas que o habitam. }

O Nova Oeiras Acontece é promovido pela Associação de Moradores de Nova Oeiras, criada há cerca de seis anos com a missão de proteger, animar e dinamizar o bairro de Nova Oeiras



Cerimónia solene decorreu em Oeiras

Estação Agronómica celebrou 75 anos



Realizou-se, no passado dia 16 de novembro, em Oeiras, a cerimónia solene do 75.º aniversário da institucionalização da Estação Agronómica Nacional. Nesse âmbito, teve lugar uma sessão comemorativa que incluiu diversas intervenções: “I&DT no domínio das ciências agrárias: do objeto, às competências do INIA e aos desafios” (Investigador J. Cabral Rolo, INIA), “Memória histórica da Estação Agronómica Nacio-

nal – factos e personalidades” (Investigadora Maria da Graça Barreiro, INIA), “Património científico da Estação Agronómica Nacional – notas sobre a exposição” (Investigadora Manuela Veloso, INIA) e a “A propósito do meu Avô” (Professor Doutor António da Câmara, UNL), seguindo-se a inauguração de uma exposição sobre o património científico da Estação Agronómica Nacional. }

O secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, Daniel Campelo, marcou presença na cerimónia solene de comemoração dos 75 anos da Estação Agronómica Nacional

No dia das Festas de S. Martinho

Já abriu a loja oficial do vinho de Carcavelos



A briu portas em Oeiras no Dia de S. Martinho a sede e loja da Confraria do Vinho de Carcavelos. A loja oficial do vinho de Carcavelos é a nova sede da Confraria que tem por objetivo contribuir para a preservação e divulgação deste vinho comercializado sob diversas marcas, designadamente o Conde de Oeiras, produzido pela Câmara Municipal.

Neste novo ponto de venda encontra-se disponível não apenas o vinho de Carcavelos mas os demais vinhos que integram a Rota dos Vinhos de Bucelas, Carcavelos e Colares, além de doçaria regional associada aos mesmos.

Aproveitando a inauguração da loja, realizou-se também naquele dia uma visita a diversas intervenções realizadas pelo Município nas imediações do Largo 5 de Outubro, nomeadamente a remodelação do acesso à Igreja Matriz e a Esplanada do estabelecimento 'A Taberna'. Destaque ainda para o lançamento de um novo doce criado pela Casa das Queijadas de Oeiras, inspirado pelo licoroso vinho de Carcavelos Conde de Oeiras.

Também naquele dia tiveram lugar as tradicionais Festas de S. Martinho na vila de Oeiras. Ao longo do dia houve castanhas assadas para oferecer à população e stands de enchidos, doçaria e ginjinha, entre outros. A música também marcou presença, com destaque para a atuação da banda Rock Stock.

Estas festividades, organizadas conjuntamente pela Câmara Municipal de Oeiras e pela Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora (ACECOA) com o objetivo de promover a revitalização e atratividade deste núcleo histórico assim como a sua doçaria regional, repetiram-se já pelo oitavo ano consecutivo. }



Procissões de Nossa Senhora do Cabo e de São Miguel Arcanjo

Festividades religiosas em Linda-a-Velha e em Queijas

Setembro foi mês de festividades religiosas em Linda-a-Velha e em Queijas. A procissão de Nossa Senhora do Cabo saiu à rua no dia 18, envolvendo toda a comunidade cristã e civil de Linda-a-Velha, com o andor de S. Sebastião – um dos grandes padroeiros da Juventude – a ser transportado pelos Bombeiros Voluntários do Dafundo. O cortejo seguiu por diversas ruas da localidade, terminando na Capela de Nossa Senhora do Cabo, onde a ima-

gem de Nossa Senhora do Cabo foi devolvida à respetiva Ermida. A festa religiosa terminou com a atuação da Banda da SIMECQ, no centenário coreto.

Também a Paróquia de Queijas organizou, uma vez mais, no último fim-de-semana de Setembro – 23, 24 e 25 – as festas em honra do seu padroeiro, São Miguel Arcanjo, que se iniciaram com a já tradicional Grande Noite do Fado. O ponto alto das festividades aconte-

ceu, no entanto, no domingo, dia em que teve lugar a descida de para-queidistas trazendo S. Miguel, seguindo-se a procissão em honra do padroeiro, animada pela Banda Filarmónica da Cruz Quebrada e acompanhada pela Irmandade da Ordem de São Miguel de Ala e pelo Rancho Folclórico Danças e Cantares do Verde Minho. }

Procissão de S. Miguel Arcanjo em Queijas



Procissão de Nossa Senhora do Cabo em Linda-a-Velha



‘Arte Sacra – Memória Viva’

Bispo Auxiliar de Lisboa em conferência



⦿ Bispo Auxiliar de Lisboa, D. Carlos Azevedo, esteve em Oeiras, no passado dia 11 de outubro, para uma preleção proferida no âmbito da realização da exposição ‘Arte Sacra – Memória Viva’, patente, até ao final do ano, no Centro Cultural Palácio do Egipto. Tratou-se da primeira conferência promovida nesse contexto, a que se seguiu uma outra, que teve lugar no dia 13 de dezembro, e na qual participou o Padre António Boto, diretor do

Departamento de Património Artístico do Patriarcado de Lisboa e comissário da exposição. Recorde-se que a exposição ‘Arte Sacra – Memória Viva’, uma iniciativa do Município de Oeiras em colaboração com o Patriarcado de Lisboa, visou tornar acessível ao público o riquíssimo acervo de arte sacra existente na Igreja Matriz de Oeiras e do qual fazem parte esculturas, pinturas, alfaias litúrgicas e paramentaria. }

A exposição ‘Arte Sacra – Memória Viva’, uma iniciativa do Município de Oeiras em colaboração com o Patriarcado de Lisboa, visou tornar acessível ao público o riquíssimo acervo de arte sacra existente na Igreja Matriz de Oeiras

Conversas na Aldeia Global

Educação e sociedade em análise



As bibliotecas municipais de Oeiras retomaram, a 22 de Setembro, o ciclo de Conversas na Aldeia Global subordinado ao tema ‘O Futuro Inventar-se’, com uma sessão dedicada aos Paradoxos da Educação para a Cidadania, com a convidada Maria Emília Brederode Santos.

Tratou-se de mais uma sessão associada às comemorações dos cem anos da Universidade de Lisboa, onde se refletiu sobre a organização da vida na escola, incluindo tempos e espaços, to-

das as relações que se estabelecem, as oportunidades de participação criadas, ou não, e que são, no seu conjunto, fonte de aprendizagem e de formação dos cidadãos.

No mesmo âmbito, António Nóvoa, reitor da Universidade de Lisboa e professor catedrático no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, foi o convidado da sessão realizada a 13 de Outubro com o tema ‘Um tempo novo para os professores’.

A conversa, moderada, como habitualmente, pelo jornalista Vasco Trigo, incidiu sobre a situação atual dos professores portugueses e numa reflexão tendo por ponto de partida a obra “Profissão Professor”, na qual António Nóvoa apresenta uma apreciação crítica do estatuto e dos percursos dos professores na sua ação pedagógica e profissional, no sentido de reforçar a necessidade de «dar uma nova centralidade à profissão docente». }

Ciclo de conversas continua

Poesia, literatura e jornalismo no Café com Letras



Ajornalista Maria Teresa Horta foi a convidada de Carlos Vaz Marques para mais uma sessão do Café com Letras, realizada no passado dia 28 de Setembro, na Biblioteca Municipal de Oeiras.

Nascida em Lisboa, Maria Teresa Horta estudou na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Colaborou com diversos jornais e revistas entre os quais o Diário de Lisboa, o Diário de Notícias, o Jornal de Letras e Artes, O Século e o República. Entrou no mundo da literatura pela porta da poesia, em 1960, com ‘Espelho Inicial’. Pertenceu ao grupo ‘Poesia 61’, que teve origem numa revista, publicada em Faro com o mesmo nome e que, apesar de efémera, juntou poemas de Maria Teresa Horta e outros quatro poetas. Editou em 1971 as

‘Novas Cartas Portuguesas’, com Maria Velho da Costa e Isabel Barreno, onde as autoras evidenciam graves discriminações e injustiças do regime português, tendo-lhe valido essa publicação um processo judicial. Toda a sua poesia publicada entre 1960 e 2007 encontra-se em ‘Poesia Reunida’, um volume de 850 páginas que a autora afirma ter o melhor de si.

O movimento feminista marca a vida e obra de Maria Teresa Horta, que foi chefe de redação da revista ‘Mulheres’. Cinéfila assumida, foi dirigente do ‘ABC Cine-Clube’. O seu mais recente livro, ‘As Luzes de Leonor’, demorou treze anos a escrever. Trata-se de um romance sobre a também poetisa e avó da autora, a Marquesa de Alorna. }

Tertúlia 'Fim do Império'

Olhares sobre a Índia na Verney

Arcanjos e Bons Demónios', de Daniel Gouveia, é o título do 5.º livro da coleção 'Fim do Império', apresentado no passado dia 18 de outubro, na Livraria-Galeria Municipal Verney/Coleção Neves e Sousa, no âmbito do 1.º encontro do 6.º ciclo da tertúlia com o mesmo nome.

'Sortilégio da Cobra', do Ten. Gen. Mário Jesus da Silva, 'Memórias do Oriente', do Cor. Luís Dias Antunes e 'Enquanto se esperam as naus do reino', do Cap. Mil. Cav. João Aranha Meneses, foram as obras que estiveram na base dos três encontros seguintes, sob o tema 'Olhares sobre a Índia', agendados para 15 de novembro, 6 de dezembro e 17 de janeiro.

Estes encontros são uma iniciativa da Câmara Municipal de Oeiras, da Liga dos Combatentes e do Núcleo Oeiras-Cascais. }



Encontros de Património Industrial

História e património industrial valorizados



Colecionismo nos finais do século XVIII' foi o tema que serviu de mote à realização da última sessão dos Encontros de Património Industrial 2011, no passado dia 20 de Outubro, no Lagar de Azeite, em Oeiras.

A palestra, proferida pela museóloga Madalena Braz Teixeira, incidiu sobre as origens da museologia no nosso país, dando ênfase ao que se designa como a quarta fase do estudo da história desta disciplina em Portugal. Ao mesmo tempo, procurou descrever o movimento colecionista de cariz iluminista e enciclopedista que se desenvolveu entre nós a partir do século XVIII e muito especialmente a museologia pombalina que o Marquês de Pombal instaurou em Lisboa, no Colégio dos Nobres na Colina da Cotovia, em 1761, e no Palácio da Ajuda, em 1768, bem como a que veio a fundar, em

Coimbra, no âmbito da Reforma da Universidade iniciada em 1772.

Recorde-se que os Encontros de Património Industrial, iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Oeiras, decorreram de 7 de Abril a 17 de Novembro, tendo por objetivo divulgar e valorizar a história e o património industrial do concelho de Oeiras, onde a dinâmica industrial (principalmente a partir da 2ª metade do século XIX) se refletiu na disseminação de unidades fabris de dimensões variadas, dispersas por um território de matriz rural. Algumas atingiram grande prestígio pela sua qualidade e inovação, sendo consideradas líderes entre as congéneres. Outras primaram pela longevidade (caso da Fábrica da Pólvora de Barcarena), reestruturando-se, e adaptando-se às mudanças através da utilização de

novas tecnologias, novas fontes de energia e maior produtividade.

Muitos vestígios técnicos e económico-sociais perderam-se. No entanto, a herança industrial de Oeiras pode ainda ser testemunhada na paisagem, no património, na toponímia local e nas histórias de vida de homens e mulheres que viveram e trabalharam em prol do desenvolvimento económico do concelho.

Os Encontros de Património Industrial contemplaram cinco palestras temáticas, proferidas por investigadores e profissionais de diversas disciplinas, nomeadamente antropologia, economia, engenharia, arquitetura e colecionismo. O ciclo completou-se com a apresentação de um filme em vídeo com uma retrospectiva do desenvolvimento industrial em Oeiras. }

Celebração dos 100 anos da adesão de Portugal à Convenção de Berna

Olhar o futuro cem anos depois de Berna



No âmbito da celebração do centenário da adesão de Portugal à Convenção de Berna, que este ano se comemora, o Círculo d'Autor – Centro de Estudos de Direito de Autor e Conexos (CEDAC), grupo português da ALAI - Association Littéraire et Artistique Internationale, promoveu a realização de um colóquio internacional, que decorreu no passado dia 2 de setembro, em Oeiras, intitulado '1911/2011 - Celebrar 100 Anos da Adesão de Portugal à Convenção de Berna e Olhar para o Futuro'. O programa científico teve como objeto, em termos genéricos, a aplicação da Convenção de Berna nos vários continentes; a adesão de Portugal e as perspetivas para o futuro; os tratados subsequentes; as questões controvertidas e o futuro da Convenção de Berna. }

Jornadas Europeias do Património 2011

A Estrada Marginal em destaque



No âmbito das Jornadas Europeias do Património, a Câmara Municipal de Oeiras promoveu, no passado dia 24 de setembro, a conferência 'A Estrada Marginal – Um Importante Fator de Desenvolvimento Local', moderada por Sandra Vaz Costa, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras. Nos últimos tempos reforçou-se a atitude cívica assente na valorização e proteção do património histórico e ambiental, que a comunidade associa a um sentimento de pertença e identidade, em oposição à tendência uniformizadora da globalização. Neste quadro radica a importância das Jorna-

das Europeias do Património, uma iniciativa anual do Conselho da Europa e da União Europeia que visa promover a sensibilização para a importância da salvaguarda do património, apontando para um reforço do vínculo entre património cultural e sociedade, através do envolvimento ativo das pessoas e das comunidades com os lugares.

Dando continuidade a um programa que a Câmara Municipal de Oeiras pretende que seja inclusivo na abordagem do património, em 2011 surgiu destacada uma peça do património rodoviário, a EN6, a Estrada Marginal, como é co-

nhecida. Traçada nos anos 40 é, ainda hoje, um marco de indelével importância na paisagem da Costa do Sol. A sua construção, integrada no relevante Plano de Urbanização da Costa do Sol, refletiu novos comportamentos, pautou e condicionou novas vivências, sobretudo em algumas comunidades locais. O seu percurso, caracterizado por belas panorâmicas, não é, ainda hoje, indiferente a quem por ali passa. Foi em torno desta peça de inegável valor patrimonial que decorreu o debate da conferência 'A Estrada Marginal – Um Importante Fator de Desenvolvimento Local'. }

Novas vozes da canção nacional

Vozes do Fado

Quarteto Edgar Nogueira, Cuca Roseta e Vanessa Alves foram os protagonistas de mais um ciclo Vozes do Fado, promovido pela Câmara Municipal de Oeiras entre setembro e outubro. Os espetáculos decorreram no Auditório Municipal Eunice Munõz, em Oeiras, e no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, em Carnaxide. }



Primeira intervenção de Pedro Cabrita Reis no espaço público de Oeiras

Inaugurado conjunto escultórico evocativo do 250.º aniversário do Município

Perpetuar o ADN pombalino. Foi esta a intenção subjacente à construção do monumento escultórico evocativo do 250.º aniversário do Município de Oeiras da autoria de Pedro Cabrita Reis, inaugurado no passado dia 12 de Outubro, no Fórum Oeiras.



Na sequência da celebração, em 2009, dos 250 anos da elevação da povoação de Oeiras a vila, da constituição do concelho de Oeiras e da atribuição do título de Conde de Oeiras a Sebastião José de Carvalho e Melo, surge agora o monumento que pretende registar essa tripla efeméride de forma duradoura na memória coletiva.

A forma escolhida foi – conforme explicou o presidente da Câmara na oportunidade – “a construção de um monumento que materializasse o legado que Sebastião José de Carvalho

e Melo (consagrado pela História como Marquês de Pombal) deixou, desde esse momento fundador, na história e no património da vila e do concelho”, sublinhando e tornando ainda mais evidente o “ADN pombalino de Oeiras”. Visão de futuro, impulso modernizador e capacidade de reinvenção da cidade são, de acordo com Isaltino Morais, três características marcantes, presentes nesse ADN pombalino, “que estrutura em grande medida a nossa identidade coletiva”.

“A reinvenção da cidade no nosso caso não se

ficou a dever à necessidade de reconstruir o território na sequência de um cataclismo natural (terramoto de 1755)”, mas à “necessidade de reordenar o território na sequência de um cataclismo socioeconómico: a suburbanização de Oeiras”, disse o autarca, referindo-se às “condições sub-humanas e degradantes em que viviam os milhares de habitantes dos bairros de barracas que existiam no concelho”.

“Os bairros de barracas foram substituídos por bairros sociais, as instalações fabris foram substituídas por parques empresariais, os va-



O monumento materializa o legado que Sebastião José de Carvalho e Melo deixou na história e no património da vila e do concelho, sublinhando e tornando ainda mais evidente o ADN pombalino de Oeiras

zios urbanos desqualificados foram substituídos por espaços urbanos qualificados, foram construídos novos equipamentos coletivos, novos espaços públicos vocacionados para o lazer, foram efetuadas melhorias significativas ao nível das acessibilidades, da rede de transportes e dos parques de estacionamento”, a que correspondeu “uma melhoria significativa da qualidade de vida das populações que vivem e que trabalham no concelho”. A escolha de Pedro Cabrita Reis para execução do monumento ficou a dever-se, segundo Isal-

tino Morais, ao facto de não existir no espaço público do concelho de Oeiras “uma escultura ou instalação deste relevante e irreverente artista”, cujo tipo de intervenção artística vai ao encontro “do que considerávamos mais interessante e adequado”. Elementos como a monumentalidade do conjunto escultórico, a dimensão arquitetural da intervenção e a intenção de causar a perplexidade ao olhar foram considerados pelo autarca como fundamentais nesta intervenção artística. }

Na estreia de mais uma peça

Eunice Muñoz homenageada pelos 70 anos de carreira artística

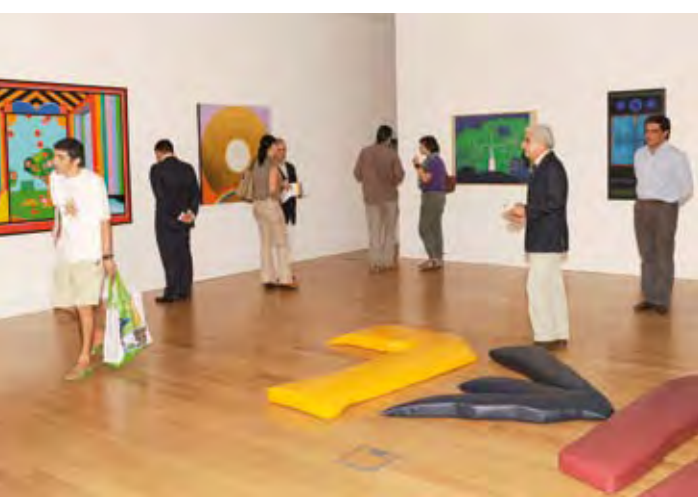
C Município de Oeiras prestou homenagem a Eunice Muñoz pelos seus 70 anos de carreira artística. A cerimónia teve lugar na estreia da peça 'O Cerco a Leninegrado', da autoria de José Sanchis Sinisterra, que aconteceu no dia 28 de Novembro, no Au-

ditório Municipal Eunice Muñoz, em Oeiras. Esta peça de teatro, coproduzida pelo DRA-MAX - Centro de Artes Dramáticas de Oeiras, e pela Autarquia conta, no elenco, com Eunice Muñoz e Maria José Paschoal. A direção e encenação são de Celso Cleto. }



Para ver até 12 de Fevereiro

Arca de Noé no Centro de Arte Manuel de Brito



Paula Rego, Júlio Pomar, Fátima Mendonça, Joana Vasconcelos e João Pedro Vale são alguns dos artistas representados na exposição coletiva Arca de Noé, patente ao público no CAMB - Centro de Arte Manuel de Brito, no Palácio Anjos, em Algés, até 12 de Fevereiro de 2012.

A magia e o mistério do mundo animal são uma constante desde os primórdios da humanidade. Quando o CAMB apresentou a exposição de Júlio Pomar dedicou uma sala aos trabalhos que representavam animais e uma das telas intitulava-se precisamente Arca de Noé. Daí nasceu o projeto desta exposição alargado aos

artistas representados na coleção Manuel de Brito. Trinta e três artistas, de Eduardo Viana a João Francisco.

Entre eles, atitudes distintas perante os animais. Uns desenham-nos por puro prazer, outros são apresentados com comportamentos e emoções humanos, com os mesmos sentimentos de amor e ódio, liberdade e repressão, vulnerabilidade e abuso de poder, como Paula Rego ou Bartolomeu Cid dos Santos. Lourdes Castro espalma um coelho, feito com pratas de chocolates, como se fosse uma múmia. Joana Vasconcelos envolve em rendas os animais em loiça de Rafael Bordalo Pinheiro. }

Mais informações

Exposição comissariada por Maria Arlete Alves da Silva

Para ver: de terça a domingo, das 10.00h. às 18.00h. e das 10.00h. às 24.00h. na última sexta-feira de cada mês

Condições de Acesso: Normal - 2€ pax; Grupos de 10 ou mais pessoas - 0,50€ pax; Familiar (três ou mais elementos) 1€ pax; Jovem (13 aos 25 anos) 1€ pax; Grupo de amigos de Museus, Funcionários de Museus e Instituições Culturais - 1€ pax;

Gratuitos: Crianças (até aos 12 anos, inclusive), Funcionários da CMO e SMAS, Jornalistas, Estudantes, Professores, Investigadores Credenciados, Profissionais de Turismo no exercício das suas funções, Sénior (com mais de 65 anos, inclusive), Visitas guiadas organizadas pelo Centro, Domingos e 29 de Novembro (aniversário CAMB)

<http://camb.cm-oeiras.pt>

Mulheres e paisagens africanas em destaque

A Mulher e a Natureza na Coleção Neves e Sousa



A Mulher e a Natureza na Coleção Neves e Sousa' é o título da exposição que pode ser vista até ao dia 29 de Dezembro na Livraria-Galeria Municipal Verney, em Oeiras. Evidenciando a beleza da mulher africana, as obras patentes nesta mostra dão também a co-

nhecer as paisagens de Cabinda e Maiombe. À semelhança do que vem acontecendo desde 2008, aquando da inauguração da Coleção Neves e Sousa na Verney, esta é mais uma iniciativa que visa divulgar a vida e a obra daquele pintor. }

Mais informações

Exposição *A Mulher e a Natureza*
Até ao final do ano
Terça a sexta-feira, das 11.00h. às 18.00h.,
e aos sábados, das 14.00h. às 18.00h.
Encerra aos feriados.

Comemoração do 10.º aniversário do SATU-Oeiras

Medir o tempo, o mundo e o mar

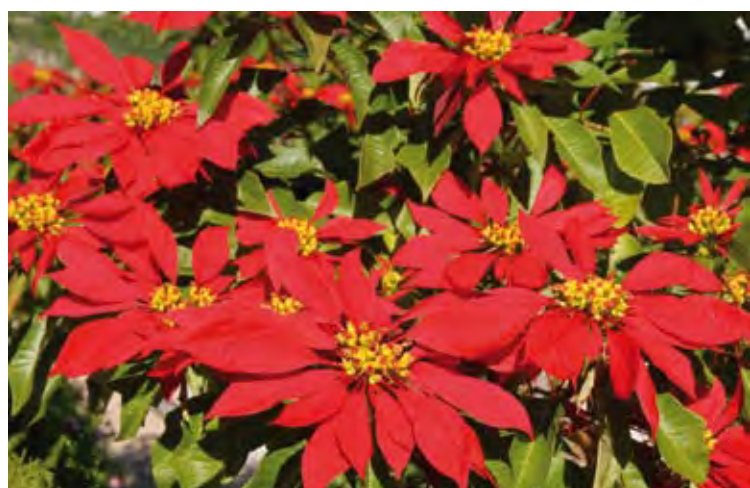


Medir o Tempo, Medir o Mundo, Medir o Mar', título da exposição que esteve patente ao público, de 27 de setembro a 26 de outubro, na estação dos Navegantes do SATU, em Paço de Arcos, no âmbito da celebração do 10.º aniversário do SATU-Oeiras. Promovida pela Sociedade Portuguesa de Matemática, esta exposição itinerante é constituída

por três módulos: 'Medir o Tempo' é dedicado à medição do tempo solar com recurso aos relógios de sol e descreve a relação entre hora solar e hora legal; 'Medir o Mundo' é dedicado ao cálculo de distâncias inacessíveis; 'Medir o Mar' é dedicado à navegação no tempo das Descobertas. }

PARA VER DE PERTO
Inverno florido

por Carmo Montanha | carmo.montanha@cm-oeiras.pt



OFEREÇA O MELHOR DE OEIRAS

Em conjunto com a a vida é bela® preparamos um presente para todos os gostos e idades, com mais de 145 experiências à escolha. As opções são abrangentes. De confortáveis hotéis aos desportos mais efusivos, passando pela tranquilidade dos Spa's e pelo saboroso encanto da boa mesa... a escolha é vasta e sedutora! Este presente é seu. Explore-o, divirta-se...ou ofereça-o.



a vida
é bela

NOVO

Best Of Oeiras

145 Experiências de Alojamento,
Spa, Aventura e Gourmet
1 experiência para 1 ou 2 pessoas

Multiactividades



a vida
é bela



Oeiras
Marca o ritmo



DELIBERAÇÕES E REGULAMENTOS

SUPLEMENTO



Este suplemento é parte integrante do nº213
do Boletim Municipal Oeiras Atual
Outubro . Novembro '11



Suplemento
DELIBERAÇÕES / REGULAMENTOS

// DELIBERAÇÕES

Propriedade do Município de Oeiras Boletim Municipal

SUPLEMENTO



**Outubro
Novembro
'11**

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - ACTA NÚMERO QUINZE | DEZASSEIS | DESASSETE | DEZANOVE | VINTE E DOIS • DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS • EDITAL N.º 286/2011 REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ACTIVIDADE FÍSICA 55+ • EDITAL N.º 330/2011 REGULAMENTO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO E SALVAGUARDA DO BAIRRO RESIDENCIAL DE NOVA OEIRAS • DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - ACTA NÚMERO QUINZE | DEZASSEIS | DESASSETE | DEZANOVE

DELIBERAÇÕES E REGULAMENTOS

REGULAMENTOS

Este suplemento é parte integrante do n.º213
do Boletim Municipal Oeiras Atual

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - ACTA NÚMERO QUINZE | DEZASSEIS | DESASSETE | DEZANOVE | VINTE E DOIS • DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS • EDITAL N.º 286/2011 REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ACTIVIDADE FÍSICA 55+ • EDITAL N.º 330/2011 REGULAMENTO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO E SALVAGUARDA DO BAIRRO RESIDENCIAL DE NOVA OEIRAS • DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - ACTA NÚMERO QUINZE | DEZASSEIS | DESASSETE | DEZANOVE | VINTE E DOIS • DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SUPLEMENTO
BOLETIM MUNICIPAL
Outubro . Novembro '11

Suplemento
DELIBERAÇÕES / REGULAMENTOS

SUPLEMENTO // DELIBERAÇÕES

Outubro . Novembro '11
Este suplemento é parte integrante do nº213
do Boletim Municipal Oeiras Atual

DELIBERAÇÕES E REGULAMENTOS DELIBERAÇÕES



REGULAMENTOS

SUPLEMENTO



**Acta
n.º 15/16
17/19/22**

Propriedade do Município de Oeiras Boletim Municipal

Deliberações da Câmara Municipal de Oeiras - Acta Número Quinze | Dezasseis | Desasete | Dezanove | Vinte e Dois • Deliberações da Assembleia Municipal de Oeiras • Edital N.º 286/2011 - Regulamento do Programa de Actividade Física 55+ • Edital N.º 330/2011 - Regulamento Municipal de Valorização e Salvaguarda do Bairro Residencial de Nova Oeiras • Deliberações da Câmara Municipal de Oeiras - Acta Número Quinze | Dezasseis | Desasete | Dezanove | Vinte e Dois • Deliberações da Assembleia Municipal de Oeiras • Edital N.º 286/2011 - Regulamento do Programa de Actividade Física 55+ • Edital N.º 330/2011 - Regulamento Municipal de Valorização e Salvaguarda do Bairro Residencial de Nova Oeiras • Deliberações da Câmara

Boletim Municipal



DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2011**
ACTA NÚMERO QUINZE / DOIS MIL E ONZE**RESUMO**

Proposta n.º 1/11 – GP - Plano Estratégico da “Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.E.M.”: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 48/11 - DEM - P.º 43/DOM/DEM/09 - Centro de Recolha de Animais de Vila Fria - Rectificação da adjudicação e aprovação da minuta: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 49/11 - GCAJ - Processo de acidente n.º 74/10 - Ressarcimento de parte dos prejuízos causados, na sequência da derrocada do muro de alvenaria do colégio da sagrada família, sito na Rua General Ferreira Martins, em Algés: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 526/11 - DASSJ - Participação financeira à Junta de Freguesia de Queijas - Progressão de carreira - Funcionamento de estabelecimentos de infância transferidos para IPSS: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 652/11 - GP - Alteração de tarifário do Satueiras - Sistema Automático de Transportes Urbanos, E.M., S.A.:

Deliberado aprovar a alteração de tarifário do Satueiras da seguinte forma:

- Ida: um euro e quinze cêntimos;
- Ida e volta: um euro e sessenta e cinco cêntimos;
- Um dia: dois euros e oitenta e cinco cêntimos;
- Dez viagens: seis euros e quinze cêntimos (bilhete de famílias ou grupos);
- Vinte viagens: dez euros e vinte e cinco cêntimos, (sendo que, na primeira compra, acresce sempre o valor de cinquenta cêntimos, de aquisição do bilhete recarregável).

Proposta n.º 653/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Queijas - Despesa capital: Deliberado aprovar a transferência de dezanove mil quinhentos e trinta e cinco euros e trinta e três cêntimos, para a Junta de Freguesia de Queijas correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 654/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Queijas - Despesas correntes: Deliberado aprovar a transferência de sete mil quatrocentos e vinte e três euros e setenta e dois cêntimos, para a Junta de Freguesia de Queijas correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (cinco mil novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos) respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e quinze cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 655/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Porto Salvo - Despesa capital: Deliberado aprovar a transferência de cinco mil cento e quarenta e um euros, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 656/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Porto Salvo - Despesa corrente: Deliberado aprovar a transferência de três mil trinta e dois euros e vinte e três cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (dois mil setecentos e vinte e

três euros e setenta e sete cêntimos) respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (trezentos e oito euros e quarenta e seis cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 657/11 - GP - Celebração de “contrato de arrendamento para fins não habitacionais” incidente sobre o espaço destinado a restauração no Jardim Municipal de Paço de Arcos: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 658/11 - DPE - Descabimentação de verba referente à empreitada “tratamento paisagístico da envolvente do Pavilhão Desportivo da Escola Básica 2, 3 Dr. Joaquim de Barros: Deliberado descabimentar a verba referente à empreitada mencionada em epígrafe, ficando a mesma disponível dentro da rubrica dois mil e sete barra cento e seis mil duzentos e setenta e nove.

Proposta n.º 659/11 - DPE - Descabimentação de verba referente ao “tratamento paisagístico da envolvente do Pavilhão Desportivo da Escola Básica 2,3 S. Julião da Barra”: Deliberado descabimentar a verba referente ao tratamento paisagístico da envolvente do Pavilhão Desportivo da Escola Básica Dois, Três de São Julião da Barra.

Proposta n.º 660/11 – DGP - Cedência de viatura à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Camarate: Deliberado aprovar a cedência a título definitivo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Camarate, da viatura Scania com a matrícula OC-dezanove-zero nove e respectiva grua (número de inventário quarenta e sete mil setecentos e vinte e quarenta e sete mil setecentos e setenta e cinco) e a consequente actualização ao Património Municipal.

Proposta n.º 661/11 - DCP - Anulação do procedimento pré-contratual para constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos e sem influência dominante do Município, para a construção, instalação e conservação de um edifício multifuncional municipal: Deliberado aprovar a anulação do procedimento pré-contratual para constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos e sem influência dominante do Município, para a construção, instalação e conservação de um edifício multifuncional municipal.

Proposta n.º 662/11 - DASSJ - Atribuição de participação financeira para apoio à manutenção de actividades de entidades de âmbito social: Deliberado atribuir uma participação financeira, com vista a apoiar a manutenção de actividades de âmbito social, no valor de oitenta e quatro mil trezentos e dezassete euros.

Proposta n.º 663/11 - DASSJ - Atribuição de participação financeira ao Centro Social Paroquial de Barcarena e aprovação de contrato-programa: Deliberado aprovar o contrato-programa referente ao Centro Social Paroquial de Barcarena, bem como atribuir uma participação financeira, no montante de cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta euros.

Proposta n.º 664/11 - DASSJ - Alteração às Propostas de Deliberação n.ºs 211 e 543/11 - Rectificação da denominação para (Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e da Família - CrescerSer/Centro de Acolhimento “Casa do Parque”): Deliberado aprovar a alteração às propostas de deliberação números duzentos e onze e quinhentos e quarenta e três, de dois mil e onze, no que diz respeito aos apoios a ser atribuídos à Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e da Família - CrescerSer/Centro de Acolhimento “Casa do Parque”.

Proposta n.º 665/11 - DASSJ - Atribuição de participação financeira às Juntas de Freguesia para funcionamento dos infantários relativo ao 2.º semestre de 2011: Deliberado atribuir um subsídio às Juntas de Freguesia para participação nas despesas com o pessoal dos estabelecimentos de infância, no montante global de trezentos e seis mil trezentos e vinte e quatro euros.

Proposta n.º 666/11 - GSSPS - Concessão de subsídio ao CCD para pagamento da 2.ª tranche dos subsídios educacionais: Deliberado atribuir ao C.C.D. - Centro de Cultura e

Desporto, o montante de sessenta e um mil oitocentos e vinte e sete euros e trinta e quatro cêntimos, destinado ao pagamento da segunda tranche dos subsídios educacionais.

Proposta n.º 667/11 - GSSPS - Atribuição de subsídio ao CCD para pagamento da 2.ª tranche dos subsídios sociais: Deliberado atribuir ao C.C.D. - Centro de Cultura e Desporto, o montante de mil setecentos e noventa e nove euros e dezasseis cêntimos, destinado ao pagamento da segunda tranche dos subsídios sociais.

Proposta n.º 668/11 - DGEP - P.º N.º 111/DCP/11 - Concurso público com publicidade internacional para aquisição e substituição de balastos em luminárias existentes com lâmpadas de sódio de alta pressão em todas as Freguesias do Município de Oeiras. Decisão de contratar - Aprovação da abertura de procedimento e peças procedimentais: Deliberado aprovar o concurso público com publicidade internacional para a aquisição e substituição de balastos em luminárias existentes com lâmpadas de sódio de alta pressão em todas as Freguesias do Município de Oeiras, cujo preço base importa em dois milhões e vinte mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Proposta n.º 669/11 - DPM - Aquisição por ocupação de veículos abandonados: Deliberado considerar adquiridos por ocupação os veículos abandonados, para posteriormente se proceder à respectiva venda à Auto VFV - Reutilização de Peças, Sociedade Anónima, revertendo o produto da venda para este Município.

Proposta n.º 670/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Paço de Arcos - Despesa capital: Deliberado aprovar a transferência de cinquenta e um mil setecentos e sessenta e sete euros e um cêntimo, para a Junta de Freguesia de Paço de Arcos correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 671/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Paço de Arcos - Despesa corrente: Deliberado aprovar a transferência de seis mil oitocentos e setenta e três euros e trinta e cinco cêntimos, para a Junta de Freguesia de Paço de Arcos correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (três mil setecentos e sessenta e sete euros e trinta e três cêntimos) respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (três mil cento e seis euros e dois cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 672/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Carnaxide - Despesa capital: Deliberado aprovar a transferência de doze mil novecentos e trinta e um euros e noventa e seis cêntimos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 673/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Carnaxide - Despesa corrente: Deliberado aprovar a transferência de sete mil setecentos e dezassete euros e cinquenta e seis cêntimos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (seis mil novecentos e quarenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos) respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (setecentos e setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 674/11 - GP - Celebração de protocolo com “Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.”, no âmbito do posto de abastecimento da Quinta do Minote: Deliberado aprovar o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Oeiras e a “Petróleos de Portugal - Petrogal, Sociedade Anónima”, no âmbito do posto de abastecimento da Quinta do Minote.

Proposta n.º 675/11 – SEF - Processo de execução fiscal n.º 1108911/11 - Reembolso de valor referente a tarifa de conservação de esgotos, a Sónia Teixeira da Silva Reis: Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada, no total de cinquenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos, a Sónia Teixeira da Silva Reis.

Proposta n.º 676/11 - DH - Atribuição da unidade residencial 2j, sita na unidade residencial Madre Maria Clara, a Inês dos Santos Baptista Albuquerque: Deliberado atribuir a Unidade Residencial Dois J, sita na Unidade Residencial Madre Maria Clara, a Inês dos Santos Baptista Albuquerque, mediante a fixação de uma renda legal mensal no valor de sessenta e cinco euros e quinze cêntimos e de uma taxa de condomínio no valor de dez euros, processada mensalmente, a qual se destina a compartilhar com parte dos encargos relacionados com a água quente e com o aquecimento central do locado.

Proposta n.º 677/11 - DPE - Atribuição de subsídio para obras de conservação e beneficiação do edifício sito na Rua Ernesto da Silva, 59, em Algés - Programa R.E.C.R.I.P.H.: Deliberado atribuir uma participação financeira no valor de quatro mil oitocentos e vinte e seis euros e dezassete cêntimos, correspondente aos quarenta por cento do valor relativo a vinte por cento do total do orçamento apresentado, ao imóvel sito na Rua Ernesto da Silva, número cinquenta e nove, em Algés.

Proposta n.º 678/11 - DH - P.º 66-DH/08 - Cedência, em regime de comodato, de espaço sito na Rua Augusto Nobre, n.º 4 a, B.º Encosta da Portela, Carnaxide, à Associação Juvenil Tace - Trilhar, Agir, Conseguir e Evoluir: Deliberado aprovar a cedência em regime de comodato, de espaço sito na Rua Augusto Nobre, número quatro, Bairro Encosta da Portela, Carnaxide à Associação Juvenil TACE - Trilhar, Agir, Conseguir e Evoluir.

Proposta n.º 679/11 – DASSJ - Atribuição de participação financeira à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - 2.º semestre de 2011: Deliberado atribuir uma participação financeira, no valor de duzentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta euros e cinquenta e nove cêntimos, à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, correspondente ao segundo semestre de dois mil e onze.

Proposta n.º 680/11 - DASSJ - Atribuição de subsídio ao Centro Social Paroquial S. Romão de Carnaxide - Para aquisição de viatura: Deliberado atribuir um subsídio no montante de quinze mil e quinhentos euros, ao Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide.

Proposta n.º 681/11 - DCT - Aprovação da venda em regime de consignação do catálogo “Abstracção Arte Partilhada” e entrega da verba resultante à Fundação Millennium BCP: Deliberado aprovar a venda em regime de consignação do catálogo mencionado em título, pela quantia de seiscentos e dez euros, com IVA incluído, bem como a entrega da verba resultante à Fundação Millennium BCP.

Proposta n.º 682/11 - DASSJ - Atribuição de subsídio à Associação Oeiras São Julião para apoio ao Centro de Convívio de Idosos do Jardim Municipal de Oeiras: Deliberado atribuir um subsídio no valor de três mil e duzentos euros, à Associação Oeiras São Julião - Centro de Solidariedade Social.

Proposta n.º 683/11 - DGP - Aprovação do contrato de arrendamento dos armazéns sitos na Rua Comendador Nunes Corrêa, n.ºs 40, 42 e 44, à World Channels, S.A.: Deliberado aprovar o contrato de arrendamento dos armazéns sitos na Rua Comendador Nunes Corrêa, números quarenta, quarenta e dois e quarenta e quatro, à World Channels, Sociedade Anónima.

Proposta n.º 684/11 - GCAJ - Alteração da Proposta de Deliberação n.º 392/11 - Processo de expropriação n.º 150. - Expropriação amigável da parcela 3 - Fábrica da Igreja N.º Sr.º da Conceição de Outeira: Deliberado aprovar a alteração da Proposta de Deliberação acima mencionada, referente ao processo de expropriação número cento e cinquenta, relativo à Fábrica da Igreja Nossa Senhora da Conceição de Outeira.

Proposta n.º 685/11 - SMAS - CP 211/10 - Alteração ao contrato administrativo n.º 79/11 relativo ao

procedimento por concurso público para a empreitada destinada à "Remodelação da central elevatória do Alto do Montijo":

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de treze de Julho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar a rectificação da cláusula segunda quanto ao prazo de execução da obra, a qual, por lapso, foi considerado de sessenta dias, devendo passar a constar de noventa dias.

Proposta n.º 686/11 - SMAS - CP 37/11 - Adjudicação de empreitada destinada à "Reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água, na zona norte do Concelho da Amadora":

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de treze de Julho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar a adjudicação da empreitada destinada à "Reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água, na Zona Norte do Concelho da Amadora", pelo valor de duzentos e vinte mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada.

Proposta n.º 687/11 - SMAS - Abertura de procedimento para a empreitada destinada à "Remodelação do laboratório da microbiologia da DLA":

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de treze de Julho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar o processo de abertura do procedimento para a empreitada destinada à "Remodelação do Laboratório da Microbiologia da DLA", pelo preço base de duzentos e oitenta mil trezentos e cinquenta euros.

Proposta n.º 688/11 - SMAS - Abertura de procedimento para a empreitada destinada à "Remodelação das redes de abastecimento de água na Rua Sacadura Cabral, Av.º Ivens, Rua Policarpo Anjos e arruamentos confinantes - Cruz Quebrada - Dafundo":

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de treze de Julho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar o processo de abertura do procedimento para a empreitada destinada à "Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na Rua Sacadura Cabral, Avenida Ivens, Rua Policarpo Anjos e Arruamentos Confinantes - Cruz Quebrada - Dafundo", pelo preço base de quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e um euros e oitenta centésimos.

Proposta n.º 689/11 - SMAS - Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à "Construção do reservatório do Alto da Mira":

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de treze de Julho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar o processo de abertura do procedimento para a empreitada destinada à "Construção do Reservatório do Alto da Mira", pelo preço base de um milhão e novecentos mil euros.

Proposta n.º 690/11 - SMAS - Abertura de procedimento concursal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para os SMAS de Oeiras e Amadora:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de treze de Julho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar a abertura de procedimento concursal excepcional, com vista ao provimento de um posto de trabalho de carácter permanente, pela modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos da Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro.

Proposta n.º 691/11 - SMAS - CL 211/10 - Procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para a "Prestação de serviços de manutenção dos sistemas de telegestão, automação, instrumentação e supervisão da rede de água dos SMAS:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de treze de Julho de dois mil e onze, na qual aprovou a qualificação e convite ao concorrente seleccionado, "Tecnilab Portugal - Sociedade de Planeamento Técnico e Científico, Sociedade Anónima", no âmbito do procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para a "Prestação de serviços de manutenção dos sistemas de telegestão, automação,

instrumentação e supervisão da rede de água dos SMAS", cujo preço base foi fixado em duzentos e dezasseis mil euros.

Proposta n.º 692/11 - SMAS - Código de Ética dos SMAS de Oeiras e Amadora:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de treze de Julho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar o Código de Ética dos SMAS de Oeiras e Amadora do Município de Oeiras, que consagra um conjunto de princípios éticos e regras de condutas, normalizadoras das relações com os seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais partes interessadas, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 693/11 - SMAS - Abertura de procedimento por concurso público para fornecimento contínuo de combustíveis líquidos, através de cartões magnéticos, para a frota de automóveis dos SMAS de Oeiras e Amadora:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de treze de Julho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar o processo de abertura do procedimento para fornecimento contínuo de combustíveis líquidos, através de cartões magnéticos, para a frota de automóveis dos SMAS de Oeiras e Amadora, pelo preço base de trezentos e doze mil euros.

Proposta n.º 694/11 - SMAS - Prestação de serviços destinados ao consumo de energia eléctrica para o ano de 2012 - Autorização de despesa:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de treze de Julho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar a submissão à Assembleia Municipal da autorização do encargo financeiro no Orçamento do ano de dois mil e doze, no valor de quinhentos mil euros, com vista à cabimentação da despesa a consignar pela abertura de procedimento concursal, para efeitos de escolha de um comercializador, em regime de preços livres de mercado, para fornecimento de energia eléctrica, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 695/11 - SMAS - CP 40/2011 - Adjudicação de empreitada destinada à "Construção da nova central da Fonte dos Passarinhos - Concelho da Amadora":

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de treze de Julho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar a adjudicação da empreitada destinada à "Construção da Nova Central da Fonte dos Passarinhos - Concelho da Amadora", pelo valor de um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à empresa Arquicon - Construtora, Limitada, em consórcio com a empresa Unifluidos - Equipamentos para Fluidos, Limitada.

Proposta n.º 696/11 - DE - P.º n.º 181- DCP/11 - Concurso público com publicidade internacional, por divisão em lotes, para aquisição de serviços de desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular de inglês, actividade física e desportiva e expressão musical nas escolas básicas do 1.º ciclo da rede pública do Concelho de Oeiras - Aprovação dos relatórios preliminar e final e da adjudicação:

Deliberado aprovar os relatórios preliminar, final e de adjudicação do concurso acima mencionado, ao concorrente "Know How", Sociedade de Línguas e Acção Social, Unipessoal, pelo valor contratual total referente ao somatório dos três lotes, no valor de quinhentos e setenta e três mil seiscentos e noventa euros e ainda a notificação ao adjudicatário para a prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual, resultante do somatório do preço contratual dos três lotes, o que equivale a vinte e oito mil seiscentos e oitenta e quatro euros e cinquenta centésimos.

Proposta n.º 697/11 - GP - Constituição de direito de superfície a favor do Centro Social e Paroquial N.º Sr.º do Cabo de Linda-a-Velha:

Deliberado aprovar a constituição do direito de superfície a favor do Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Cabo de Linda-a-Velha, bem como o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 698/11 - GP - Aquisição de propriedades particulares, no âmbito da reconversão urbanística e viária da Av.º dos Bombeiros Voluntários de Algés:

Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda.

Proposta n.º 699/11 - DH - Atribuição de fogo sito na Alameda João de Menezes, n.º 9, 2.º esq.º, B.º S. Marçal, ao agregado familiar de Fernando Manuel Santos Marques:

Deliberado atribuir o fogo T Dois situado na Alameda João de Menezes, número nove, segundo esquerdo, Bairro São Marçal, ao agregado familiar de Fernando Marques, mediante a fixação da renda mensal em oitenta e cinco euros e cinquenta e nove centésimos.

Proposta n.º 700/11 - DRH - Renovação de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com uma pessoa singular - Ana Maria Valdez Wilson: Deliberado aprovar a renovação do contrato de avença, para a prestação de serviços de apoio técnico-jurídico ao Gabinete da Presidência, com a Ana Maria Valdez Wilson, com observância das reduções remuneratórias introduzidas pela LOE, de dois mil e onze.

Proposta n.º 701/11 - DRH - Celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, com pessoas colectivas, para a Divisão de Bibliotecas e Documentação e Informação e Divisão de Património Histórico e Museológico:

Deliberado aprovar a celebração de cinco contratos de tarefa, com a Companhia de Teatro do Elefante, a A Dez - Associação Cultural, a Associação Juvenil Rostos Cobertos (Valdevinos Teatro de Marionetas), a GAO- Geotecnia, Ambiente e Obras, Consultores, Limitada e a Etnoideia Projecto de Desenvolvimento Rural, Limitada.

Proposta n.º 702/11 - DRH - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Assistente Operacional na área de Acção Educativa - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinável:

Deliberado aprovar a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo determinável, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área da Acção Educativa.

Proposta n.º 703/11 - DRH - Proposta de preenchimento de 6 postos de trabalho de Assistentes Técnico e 1 posto de trabalho de Assistente Operacional na área da Acção Educativa com recurso às reservas de recrutamento do Município - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado:

Deliberado aprovar o recurso à reserva de recrutamento de Assistente Técnico na área de Acção Educativa do Município de Oeiras, para preenchimento de seis postos de trabalho de Assistente Técnico na área da Acção Educativa e à reserva de recrutamento de Assistente Operacional na área de Acção Educativa do Município de Oeiras, para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional na área da Acção Educativa, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, sendo que o nível remuneratório para Assistente Técnico corresponde ao valor da primeira posição remuneratória, quinto nível remuneratório equivalente a seiscentos e oitenta e três euros e treze centésimos e para Assistente Operacional corresponde ao valor primeira posição remuneratória, primeiro nível remuneratório equivalente a quatrocentos e oitenta cinco euros.

Proposta n.º 704/11 - DCT - Atribuição de participação financeira para apoio às festividades nas colectividades do Concelho de Oeiras - Rectificação: Deliberado aprovar a rectificação da proposta de deliberação número trezentos e cinquenta e seis, de dois mil e onze, de modo a que seja alterada a designação da entidade beneficiária para Centro Comunitário e Paroquial de Nossa Senhora das Dores.

Proposta n.º 705/11 - DCT - Revogação das Propostas de Deliberação n.ºs 1428, 1116/06 e 143/08 - Atribuição de subsídio a agentes culturais:

Deliberado aprovar a revogação da participação financeira, no valor de duzentos e cinquenta e sete euros e sessenta centésimos, ao Centro de Cultura e Desporto da CMO/SMAS, do valor remanescente da participação financeira para aquisição de equipamento de som à Junta de Freguesia de Carnaxide e à Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense, no valor de mil seiscentos e cinquenta euros, destinada à aquisição de instrumentos musicais.

Proposta n.º 706/11 - DASSJ - Atribuições de subsídios a várias entidades no âmbito do programa de actividade física 55+ e aprovação da minuta de contrato programa a celebrar com o grupo de manutenção - Estádio Nacional - Professor Reis Pires, Clube de Praticantes:

Deliberado atribuir participações financeiras às colectividades desportivas e entidades parceiras no Programa de Actividade Física Cinquenta e Cinco Mais, com vista ao apoio à actividade desportiva de dois mil e dez/dois mil e onze, num montante global de seis mil e setecentos euros.

Proposta n.º 707/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra - Despesas capital:

Deliberado aprovar a transferência de trinta e um mil oitocentos e sessenta e seis euros e dezasseis centésimos, para a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 708/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra - Despesas Correntes:

Deliberado aprovar a transferência de oito mil setecentos e noventa e seis euros e setenta e quatro centésimos, para a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (seis mil oitocentos e oitenta e quatro euros e setenta e sete centésimos) respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (mil novecentos e onze euros e noventa e sete centésimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 709/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Paço de Arcos - Despesas capital:

Deliberado aprovar a transferência de catorze mil duzentos e trinta e cinco euros e sessenta centésimos, para a Junta de Freguesia de Paço de Arcos correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 710/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Paço de Arcos - Despesa corrente:

Deliberado aprovar a transferência de dez mil quatrocentos e treze euros e dezasseis centésimos, para a Junta de Freguesia de Paço de Arcos correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 711/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Porto Salvo - Despesa capital:

Deliberado aprovar a transferência de treze mil trezentos e vinte e três euros e quatro centésimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 712/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Porto Salvo - Despesa corrente:

Deliberado aprovar a transferência de cinco mil quinhentos e trinta e um euros e oitenta e cinco centésimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (quatro mil setecentos e trinta e dois euros e quarenta e sete centésimos) respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (setecentos e noventa e nove euros e trinta e oito centésimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 713/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Porto Salvo - Despesa capital:

Deliberado aprovar a transferência de quatro mil trezentos e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco

cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 714/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Porto Salvo - Despesas administrativas: Deliberado aprovar a transferência de duzentos e sessenta e três euros e quinze cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente a verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 715/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Barcarena - 2.º bimestre de 2011: Deliberado aprovar a transferência de cinco mil quatrocentos e trinta e um euros e noventa e nove cêntimos, para a Junta de Freguesia de Barcarena correspondente ao somatório da verba para a remuneração das ações concretizadas, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 716/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Barcarena - 3.º bimestre de 2011: Deliberado aprovar a transferência de seis mil oitocentos e cinquenta e três euros e noventa e sete cêntimos, para a Junta de Freguesia de Barcarena correspondente ao somatório da verba para a remuneração das ações concretizadas, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 717/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Queijas - Despesa capital: Deliberado aprovar a transferência de três mil oitocentos e vinte e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos, para a Junta de Freguesia de Queijas correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 718/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Queijas - Despesa corrente: Deliberado aprovar a transferência de oito mil e trinta e seis euros e setenta e oito cêntimos, para a Junta de Freguesia de Queijas correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas (sete mil setecentos e quarenta e nove euros e noventa e três cêntimos) respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (duzentos e oitenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 719/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Algés - Despesa capital: Deliberado aprovar a transferência de mil quinhentos e setenta e um euros e noventa e sete cêntimos, para a Junta de Freguesia de Algés correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 720/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Algés - Despesa corrente: Deliberado aprovar a transferência de quatro mil oitocentos e trinta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos, para a Junta de Freguesia de Algés correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas (quatro mil setecentos e dezasseis euros e setenta e dois cêntimos) respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (cento e dezasseis euros e noventa cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 721/11 - DPMP - Restituição da taxa referente a vistoria de segurança e salubridade a Teresa Dias da Palma: Deliberado aprovar a restituição da importância de cinquenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos, à

requerente Teresa Dias da Palma, referente a vistoria de segurança e salubridade.

Proposta n.º 722/11 - GP - Atribuição de subsídio à ONG-D "Estímulo, Centro de Estudos" - aditamento à proposta de deliberação n.º 284/11, de 13/04/2011: Deliberado atribuir um subsídio à Organização Não Governamental para o Desenvolvimento "Estímulo - Centro de Estudos", no valor de mil cento e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos.

Proposta n.º 723/11 - GP - Atribuição de subsídio à Organização Não Governamental para o Desenvolvimento "Estímulo - Centro de Estudos" para gestão e animação do Centro Cultural do Príncipe: Deliberado atribuir a gestão e animação do Centro Cultural do Príncipe à Organização Não Governamental para o Desenvolvimento "Estímulo - Centro de Estudos", por um período de dois anos e pelo valor global de cinquenta mil euros.

Proposta n.º 724/11 - DASSJ - Atribuição de participação às Juntas de Freguesia para acordos relativos ao funcionamento de estabelecimentos de infância - 1.º semestre de 2011: Deliberado atribuir uma participação às Juntas de Freguesias de Algés, Carnaxide, São Julião da Barra e de Queijas, no valor total de trinta e oito mil quatrocentos e nove euros e trinta e três cêntimos, para acordos relativos ao funcionamento de estabelecimentos de infância.

Proposta n.º 725/11 - DRH - Rectificação de Proposta de Deliberação n.º 559/11 - Renovação de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença, com Rui Correia - Contabilidade e Gestão, Ld.º: Deliberado aprovar a rectificação da Proposta de Deliberação número quinhentos e cinquenta e nove, de dois mil e onze, referente à renovação de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença com Rui Correia - Contabilidade e Gestão, Limitada.

Proposta n.º 726/11 - DCP - Concurso limitado por prévia qualificação para aquisição de serviços para a manutenção preventiva de todas as fontes, lagos, espelhos de água e géiseres marítimos do Município de Oeiras: Deliberado aprovar a adopção de um procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para a aquisição da prestação de serviços para a manutenção preventiva de todas as fontes, lagos, espelhos de água e géiseres marítimos do Município de Oeiras, pelo preço base de seiscentos e três mil e seiscentos e setenta e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 727/11 - DRH - Concessão de medalhas a Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros de Linda-a-Pastora: Deliberado atribuir medalhas aos bombeiros que se distinguiram pelo zelo, assiduidade, dedicação e exemplar comportamento no exercício do seu cargo, cumulativamente com o número de anos de serviço prestado.
- Medalha Municipal de Bons Serviços:
- (Grau Prata)
- José Carlos Bento Miranda - Adjunto de Comando
- Rogério Carvalho Batista Madureira - Chefe
- Geraldo Alexandre Teixeira Ficher - Sub-Chefe
- José António Santos Silva Gomes Dias - Sub-Chefe
- Nuno Alexandre Raposo Santos Pires - Bombeiro de segunda classe
Medalha Municipal de Bons Serviços:
(Grau Cobre)
- Cátia Isabel Rodrigues Sampaio - Bombeiro de primeira classe
- Patrícia Alexandra Cabeleira Narciso - Bombeiro de primeira classe
- Pedro Miguel Gomes da Silva - Bombeiro de primeira classe
- João Paulo Gomes - Bombeiro de primeira classe
- Bruno Miguel Coelho Gomes Gralha - Bombeiro de terceira classe
- Luís Filipe Dias Martins - Bombeiro de terceira classe
- Jacinto Roma Saramago - Bombeiro de terceira classe.

Proposta n.º 728/11 - DHPA - Pagamento em prestações do preço devido por serviços prestados pelo Município a Maria José de Sousa Roque Silva e Joaquim José de Sousa Roque Tralha: Deliberado aprovar o pagamento a cargo dos herdeiros, Maria José de Sousa Roque Silva e Joaquim José de Sousa Roque Tralha, do valor correspondente ao preço de mil quatrocentos e dezoito euros e sessenta e quatro cêntimos, com IVA incluído à taxa

legal em vigor, pelo serviço prestado pelo Município, em doze prestações mensais sucessivas e de igual montante, no valor de cento e dezoito euros e vinte e dois cêntimos, com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Proposta n.º 729/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Cruz Quebrada e Dafundo - Despesa capital: Deliberado aprovar a transferência de vinte e um mil quatrocentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos, para a Junta de Freguesia de Cruz Quebrada e Dafundo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 730/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Cruz Quebrada e Dafundo - Despesa corrente: Deliberado aprovar a transferência de mil quinhentos e nove euros e trinta e três cêntimos, para a Junta de Freguesia de Cruz Quebrada e Dafundo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas (duzentos e vinte e um euros e vinte e dois cêntimos) respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (mil duzentos e oitenta e oito euros e onze cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 731/11 - DMPGFP - Restituição de verbas ao FSE - PURLVT/financiamento 3003 - Cursos EFA: Deliberado aprovar a restituição ao Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, IP, do valor de dez mil duzentos e nove euros e noventa e dois cêntimos, referente à correção dos vinte e cinco por cento do financiamento já recebido.

Proposta n.º 732/11 - DH - Perdão da renda técnica do período de Novembro 2008 a Dezembro de 2009, em substituição por renda apoiada a Damião Lopes: Deliberado perdoar a renda técnica do período de Novembro de dois mil e oito a Dezembro de dois mil e nove e em sua substituição, a aplicação da renda apoiada no valor de vinte e seis euros e setenta e seis cêntimos, a Damião Lopes.

Proposta n.º 733/11 - DH - Atribuição de fogo sito na Rua Alberto Osório de Castro, n.º 28, 2.º Dt.º, Bº S. Marçal, ao agregado familiar de Nuno Miguel Esteves e Mónica Alexandra Rosa Ramos: Deliberado atribuir o fogo T Três, sito no Bairro São Marçal, Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e oito, segundo direito, ao agregado de Nuno Esteves e Mónica Ramos, mediante a renda mensal no valor de oitenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos.

Proposta n.º 734/11 - DCT - Aprovação da minuta de protocolo a celebrar com o Intervalo Grupo de Teatro para edição de CD de fados originais compostos pelo Maestro Vitorino D'almeida e interpretados por Maria João Pires e Carlos do Carmo: Deliberado aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Intervalo Grupo de Teatro, para o fim mencionado em título.

Proposta n.º 735/11 - DRH - Celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, com pessoas singulares para execução de trabalho nas: DBDI e DPHM: Deliberado aprovar a celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, com pessoas singulares para execução de trabalhos nas DBDI e DPHM.

Proposta n.º 736/11 - DD - Atribuição de subsídio ao CETO: Mantém-se agenda a fim de ser avaliada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 737/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Linda-a-Velha - Despesa capital: Deliberado aprovar a transferência de nove mil vinte e cinco euros e vinte e quatro cêntimos, para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 738/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Linda-a-Velha - Despesa corrente:

Deliberado aprovar a transferência de oito mil oitenta e seis euros e dezasseis cêntimos, para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas (sete mil quatrocentos e nove euros e vinte e oito cêntimos) respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (seiscentos e setenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 739/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Caxias - Despesa capital: Deliberado aprovar a transferência de onze mil quinhentos e sessenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos, para a Junta de Freguesia de Caxias correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 740/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Caxias - Despesa corrente: Deliberado aprovar a transferência de três mil setecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e um cêntimos, para a Junta de Freguesia de Caxias correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas (três mil sessenta e três euros e trinta e cinco cêntimos) respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (seiscentos e noventa e quatro euros e seis cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 741/11 - DGF - Regularização de pagamentos referentes à facturação do ano de 2011 à Tratolixo: Deliberado aprovar a regularização da dívida à Tratolixo, cujo montante importa em um milhão cinquenta e três mil quinhentos e noventa e sete euros e sessenta e dois cêntimos.

Proposta n.º 742/11 - GP - Delegação de competências do Órgão Executivo - Câmara Municipal, no Presidente da Câmara, em matéria do CPPT e da LGT: Deliberado aprovar nos termos do número um, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, bem como nos artigos trigésimo quinto a trigésimo sétimo, do CPA e das demais disposições legais e regulamentares identificadas, a delegação de competências no seu Presidente, com a faculdade de as subdelegar na Directora Municipal de Planeamento e Gestão Financeira e Patrimonial, quanto às matérias/poderes previstas no artigo sétimo barra um, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de Outubro, que aprova o C.P.P.T., nomeadamente o artigo décimo, deste Código, bem como as competências estabelecidas no artigo quinquagésimo sexto, da Lei número dois, de dois mil e sete (Lei das Finanças Locais), de quinze de Janeiro.

Proposta n.º 743/11 - DGF - 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 8.ª Alteração Orçamental: Deliberado aprovar a Oitava Alteração às Grandes Opções do Plano e Oitava Alteração Orçamental da Despesa, no valor de um milhão cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos.

Proposta n.º 744/11 - GCAJ - Processo n.º 4776/09.1TBOER - Aprovação da transacção judicial: Deliberado aprovar o Termo de Transacção Judicial no âmbito do Processo Judicial número quatro mil setecentos e setenta e seis barra zero nove ponto um TBOER, que corre seus termos no Tribunal Judicial de Oeiras, assim como, a junção da presente deliberação ao requerimento a remeter ao Juiz do processo para efeitos do disposto nos artigos ducentésimo nonagésimo terceiro, número dois, ducentésimo nonagésimo quarto, ducentésimo nonagésimo nono, número um "a contrario" e tricentésimo, número três, todos do CPC.

Proposta n.º 745/11 - DCT - Aprovação da minuta de contrato-programa a celebrar com Pancada Produção de Espectáculos - TIO: Deliberado aprovar a minuta do contrato-programa celebrado entre a CMO e Pancada, Produções de Espectáculos - TIO.

Proposta n.º 746/11 - DCT - Venda de bilhetes relativos à programação cultural no Auditório Municipal Eunice Muñoz:
Deliberado aprovar a venda de bilhetes para a peça "A Casa dos Pássaros", apresentada pela produtora DRAMAX - Centro de Artes Dramáticas de Oeiras, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, no posto de bilhética municipal situado na Loja da CMO do Oeiras Parque, com o preço unitário de dez euros.

Proposta n.º 747/11 - DASSJ - Ratificação do relatório final e do novo plano de acção do projecto Valorização e Inserção Pessoal e Profissional (VIPP): Deliberado ratificar os pareceres deliberados pelo Conselho Local de Acção Social (CLAS) de Oeiras, na sessão plenária de vinte e oito de Junho.

Proposta n.º 748/11 - DH - Aprovação de contrato de arrendamento da loja n.º 2 do Palácio do Egipto, a celebrar com 4Passos, Restauração e Serviços, Ld.ª Deliberado aprovar com a sociedade comercial Quatro Passos, Restauração e Serviços, Limitada, o contrato de arrendamento do imóvel denominado loja dois, do Palácio do Egipto.

Proposta n.º 749/11 - DASSJ - Atribuição de participação financeira à Junta de Freguesia de Queijas para apoio ao Projecto Queijas a Viver: Deliberado atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Queijas, no montante de vinte e três mil oitocentos e cinquenta euros, com vista a apoiar o Projecto Queijas a Viver.

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2011**

ACTA NÚMERO DEZASSEIS / DOIS MIL E ONZE

RESUMO

Proposta n.º 657/11 - GP - Celebração de "contrato de arrendamento para fins não habitacionais" incidente sobre o espaço destinado a restauração no Jardim Municipal de Paço de Arcos: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 736/11 - Atribuição de subsídio ao Clube Escola de Ténis de Oeiras para obras na área administrativa: Deliberado atribuir um apoio de dezasseis mil e trezentos euros e noventa e oito cêntimos, ao Clube Escola de Ténis de Oeiras, para participação das obras efectuadas nos seus serviços administrativos.

Proposta n.º 750/11 - GP - Reconversão urbanística e viária da Av.ª dos Bombeiros Voluntários de Algés - Aquisição do art.º 160, da Freguesia de Algés: Deliberado adquirir aos herdeiros de Leonor Nogueira Nunes Berbigão e a Herdeiros de Adriano Nogueira Nunes Berbigão o artigo cento e sessenta, da Freguesia de Algés, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número quatro mil quinhentos e quarenta e um, da mencionada freguesia, pelo valor de duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos, através de outorga do correspondente contrato promessa e subsequente escritura pública de compra e venda.

Proposta n.º 751/11 - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Carnaxide - Despesa capital: Deliberado aprovar a transferência de sete mil novecentos e oito euros e trinta e seis cêntimos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 752/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Carnaxide - Despesa corrente: Deliberado aprovar a transferência de nove mil noventa e três euros e vinte e oito cêntimos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (oito mil quinhentos euros e quinze cêntimos) respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (quinhentos e noventa e três euros e treze cêntimos) no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 753/11 - DH - Atribuição de fogo sito na Av.ª dos Cavaleiros, n.º 28, 3.º d, no N.º Outurela/

Portela, ao agregado familiar de Maximiana Furtado Semedo: Deliberado atribuir o fogo T Dois, sito no Bairro Outurela/Portela, Avenida dos Cavaleiros, número vinte e oito, terceiro D, ao agregado familiar de Maximiana Furtado Semedo, mediante a fixação da renda mensal, no valor de renda mensal em sessenta e sete euros setenta e sete cêntimos.

Proposta n.º 754/11 - GC - Atribuição de subsídio à Associação de Moradores do Alto da Loba, para realização da festa alusiva a N.º Sr.ª da Graça: Deliberado atribuir uma participação financeira de quatrocentos e cinquenta euros, a favor da Associação de Moradores do Alto da Loba, com vista à realização da festa alusiva a Nossa Senhora da Graça.

Proposta n.º 755/11 - GP - Atribuição de subsídio à ADADSC - Associação dos Amigos de Santa Cruz, para realização da festa alusiva ao dia do município de Santa Cruz e de "Nhu Santiago": Deliberado atribuir uma participação financeira de quinhentos euros, a favor da ADADSC - Associação dos Amigos de Santa Cruz.

Proposta n.º 756/11 - GP - Celebração de contrato de comodato com a Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos: Deliberado aprovar a celebração, de um Contrato de Comodato, com a "Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos".

Proposta n.º 757/11 - DE - Atribuição de participação financeira ao agrupamento de escolas Professor Noronha Feio para atribuição do Prémio Escolar Municipal Professor Noronha Feio: Deliberado atribuir uma participação financeira no valor global de quinhentos euros, ao Agrupamento de Escolas Professor Noronha Feio para a atribuição do Prémio Escolar Municipal Professor Noronha Feio.

Proposta n.º 758/11 - DCT - Fixação do preço dos bilhetes e reversão da receita para o grupo promotor do espectáculo de dança "Reencontro" no Auditório Municipal Ruy de Carvalho: Deliberado fixar o preço dos bilhetes, no valor de cinco euros, para o espectáculo de dança "Reencontro" no Auditório Municipal Ruy de Carvalho.

Proposta n.º 759/11 - GC - Preço de venda ao público do catálogo "José Escada no C.A.M.B.": Deliberado aprovar o preço de venda ao público do catálogo acima mencionado pelo valor mínimo de cinco euros, já com IVA incluído.

Proposta n.º 760/11 - DPE - P.º n.º 27/DPE/08 - Concurso público para a empreitada "Complexo Desportivo de Porto Salvo" - Indemnização por rescisão do contrato: Deliberado aprovar o pagamento da indemnização por rescisão do contrato ao empreiteiro Sociedade de Construções José Coutinho, Sociedade Anónima, nos termos do artigo tricentésimo trigésimo quarto, do Código dos Contratos Públicos, no montante de trezentos e treze mil quatrocentos e setenta e um euros e setenta e oito cêntimos, com IVA já incluído.

Proposta n.º 761/11 - DIM - Execução e manutenção de pavimentos pedonais no concelho - Trabalhos a menos: Deliberado aprovar a realização de trabalhos a menos, no montante de noventa e cinco euros e vinte e cinco cêntimos.

Proposta n.º 762/11 - DEV - P.º n.º 123/06/SAE - Contrato de manutenção de espaços verdes na Quinta Real de Caxias - Renovação do prazo contratual e modificação objectiva do contrato n.º 243/07: Deliberado aprovar a renovação do contrato de manutenção de espaços verdes na Quinta Real de Caxias, cujo valor anual passou a ser de trinta e três mil novecentos e vinte e três euros e setenta e seis cêntimos.

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 7 DE SETEMBRO DE 2011**

ACTA NÚMERO DEZASSETE / DOIS MIL E ONZE

RESUMO

Proposta n.º 1/11 - GP - Plano Estratégico da "Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.E.M.": Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 48/11 - DEM - P.º 43/DOM/DEM/09 - Centro de Recolha de Animais de Vila Fria - Rectifica-

ção da adjudicação e aprovação da minuta: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 49/11 - GCAJ - Processo de acidente n.º 74/10 - Ressarcimento de parte dos prejuízos causados, na sequência da derrocada do muro de alvenaria do Colégio da Sagrada Família, sito na Rua General Ferreira Martins, em Algés: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 526/11 - DASSJ - Participação financeira à Junta de Freguesia de Queijas - Progressão de carreira - Funcionamento de estabelecimentos de infância transferidos para IPSS: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 657/11 - GP - Celebração de "contrato de arrendamento para fins não habitacionais" incidente sobre o espaço destinado a restauração existente no Jardim Municipal de Paço de Arcos: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 763/11 - SMAS - CP 88/11 - Procedimento por concurso público para a empreitada de "Substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais nas Freguesias da Damaia, Reboleira, Buraca e Alfragide, no Concelho da Amadora" - Adjudicação: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de vinte e sete de Julho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar a adjudicação da empreitada destinada à "Substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais nas Freguesias da Damaia, Reboleira, Buraca e Alfragide, no Concelho da Amadora", pelo valor de duzentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta e três euros e quarenta e um cêntimos, acrescido de IVA, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada.

Proposta n.º 764/11 - SMAS - CP 90/11 - Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à "Remodelação/ampliação de redes de esgotos domésticos e pluviais no Concelho de Oeiras - Anos de 2011/2012" - Adjudicação: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de vinte e sete de Julho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar a adjudicação da empreitada destinada à "Remodelação/ampliação de redes de esgotos domésticos e pluviais no Concelho de Oeiras - Anos de dois mil e onze/dois mil e doze", pelo valor de duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e dezoito euros e oitenta e dois cêntimos, acrescido de IVA, à empresa "Pavilancil - Sociedade de Construções de Pavimentos e Lancelil, Unipessoal, Limitada.

Proposta n.º 765/11 - SMAS - Concurso público para a empreitada destinada à "Reparação/conservação dos espaços exteriores e envolventes dos reservatórios nos Concelhos de Oeiras e Amadora" - Aprovação da minuta do contrato: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Oeiras e Amadora, da reunião de quinze de Junho, na qual aprovou a adjudicação da empreitada destinada à "Reparação/conservação dos espaços exteriores e envolventes dos reservatórios nos Concelhos de Oeiras e Amadora", à empresa "Olico, Materiais de Construção Civil e Obras Públicas, Limitada".

Proposta n.º 766/11 - SMAS - Concurso público para a empreitada destinada à "Reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água na zona sul do concelho da amadora" - Aprovação da minuta do contrato: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Oeiras e Amadora, da reunião de quinze de Junho, na qual aprovou a adjudicação da empreitada destinada à "Reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água na zona sul do Concelho da Amadora", à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada.

Proposta n.º 767/11 - SMAS - Abertura de procedimento por concurso público com publicidade internacional para o fornecimento de serviços de comunicação de dados e voz para os vários locais dos SMAS: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária

de vinte e sete de Julho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar o processo de abertura do procedimento com publicidade internacional para o fornecimento de serviços de comunicação de dados e voz para vários locais dos SMAS, pelo preço base de seiscentos mil euros, a repartir por quatro anos.

Proposta n.º 768/11 - SMAS - Procedimento concursal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de vinte e sete de Julho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar a abertura de procedimento concursal excepcional, com vista ao provimento de um posto de trabalho de carácter permanente, pela modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro.

Proposta n.º 769/11 - SMAS - Procedimento concursal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de vinte e sete de Julho de dois mil e onze, na qual aprovou a abertura de procedimento concursal excepcional, com vista ao provimento de sete postos de trabalho de carácter temporário, pela modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, nos termos da Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro.

Proposta n.º 770/11 - SMAS - Procedimento concursal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de vinte e sete de Julho de dois mil e onze, na qual aprovou a abertura de procedimento concursal excepcional, com vista ao provimento de um posto de trabalho de carácter permanente, pela modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro.

Proposta n.º 771/11 - SMAS - Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada de "Remodelação/ampliação de redes de esgotos domésticos e pluviais no Concelho da Amadora - Anos de 2011/2012": Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de vinte e sete de Julho de dois mil e onze, na qual aprovou o processo de abertura do procedimento por concurso público para a empreitada de "Remodelação/ampliação de redes de esgotos domésticos e pluviais no Concelho da Amadora - Anos de dois mil e onze/dois mil e doze", pelo preço base de trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos euros.

Proposta n.º 772/11 - SMAS - Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à execução das condutas do anel de abastecimento de água da zona oriental do Concelho de Oeiras: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de vinte e sete de Julho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar o processo de abertura do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à execução das condutas do anel de abastecimento de água da zona oriental do Concelho de Oeiras, pelo preço base de três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil euros.

Proposta n.º 773/11 - SMAS - Abertura de procedimento por concurso público para a prestação de serviços de "Manutenção de espaços verdes das instalações dos SMAS, nos Concelhos de Oeiras e Amadora": Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de vinte e sete de Julho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar o processo de abertura do procedimento por concurso público para a prestação de serviços de "Manutenção de espaços verdes das instalações dos SMAS, nos Concelhos de Oeiras e Amadora", pelo preço base de trezentos e vinte mil euros, a repartir por quatro anos.

Proposta n.º 774/11 - DPM - Aquisição por ocupação de veículos abandonados:

Deliberado aprovar a aquisição por ocupação de veículos abandonados, para posteriormente se proceder à respectiva venda à Auto VFV - Reutilização de Peças, Sociedade Anónima, revertendo o produto da venda para este Município.

Proposta n.º 775/11 - DP - Estudo de ocupação indicativo para uma parcela de terreno em Cacilhas: Deliberado aprovar o estudo de ocupação indicativo para uma parcela de terreno em Cacilhas.

Proposta n.º 776/11 - DP - Alteração ao alvará de loteamento 5/07, em Porto Salvo TD-GPII, Teixeira Duarte, S.A.: Deliberado aprovar a alteração ao alvará de loteamento cinco, de dois mil e sete, sito em Porto Salvo, nos termos do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, com a alteração dada pelo Decreto-Lei vinte e seis, de dois mil e dez, de trinta de Março.

Proposta n.º 777/11 - DGP - Aprovação de contrato de comodato gratuito, do imóvel sito na Rua do Mercado, n.º 7, em Linda-a-Velha, a celebrar com a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha: Deliberado aprovar a minuta do contrato de comodato gratuito celebrado entre a CMO e a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha.

Proposta n.º 778/11 - DGP - Aprovação de contrato de comodato, de parte do armazém sito na Rua Comendador Nunes Corrêa, n.º 32, no Alto dos Barrochos, em Carnaxide, a celebrar com a Junta de Freguesia de Carnaxide: Deliberado aprovar o contrato de comodato celebrado entre o Município e a Junta de Freguesia de Carnaxide, referente a parte do armazém, sito na Rua Comendador Nunes Corrêa, número trinta e dois.

Proposta n.º 779/11 - D.D. - Atribuição de participação financeira para prémios finais do 29.º Troféu CMO - Corrida das Localidades:

Deliberado atribuir uma participação financeira global, no valor de dez mil seiscentos e cinquenta euros, às colectividades do Concelho.

Proposta n.º 780/11 - DPE - Aprovação do processo e abertura de concurso público - Habitação jovem, na Rua Costa Pinto, n.º 196 - Paço de Arcos: Deliberado aprovar a abertura do concurso público, destinado a habitação jovem, na Rua Costa Pinto, número cento e noventa e seis, em Paço de Arcos.

Proposta n.º 781/11 - DCT - Preço de venda ao público do catálogo da exposição "Arte sacra/Memória viva": Deliberado aprovar a venda ao público do catálogo da exposição "Arte sacra/Memória viva", pelo preço unitário de cinco euros, com IVA incluído.

Proposta n.º 782/11 - DCT - Atribuição de participação financeira à Fundação Marquês de Pombal: Deliberado atribuir à Fundação Marquês de Pombal uma participação financeira, no valor de dois mil quinhentos e setenta euros e dezasseis cêntimos, relativa aos meses de Janeiro a Dezembro de dois mil e onze.

Proposta n.º 783/11 - DCT - Atribuição da participação financeira à Associação Juvenil para o desenvolvimento do Grupo de Serenatas da Faculdade de Motricidade Humana: Deliberado atribuir uma participação financeira no valor de cento e sessenta e cinco euros, à Associação Juvenil para o Desenvolvimento do Grupo de Serenatas da Faculdade de Motricidade Humana.

Proposta n.º 784/11 - DASSJ - Alteração ao Regulamento do Programa de Actividade Física 55+: Deliberado aprovar a alteração ao Regulamento mencionado em epígrafe, bem como o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 785/11 - DGO - Reembolso de valor cobrado pela emissão de licença de publicidade: Deliberado aprovar o reembolso das quantias arrecadas em duplicado, no valor de quarenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos e quatrocentos e quarenta e três euros e quarenta e um cêntimos, à empresa Opel Portugal - Comércio Indústria de Veículos, Sociedade Unipessoal por Quotas.

Proposta n.º 786/11 - DMPGFP - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares para 2012: Deliberado fixar a participação do Município de Oeiras em cinco por cento do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição

territorial, relativa aos rendimentos do ano dois mil e doze, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no número um, do artigo septuagésimo oitavo, do Código do IRS, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 787/11 - DMPGFP - Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação de taxas: Deliberado aprovar a fixação da taxa do IMI em zero vírgula oito por cento para prédios rústicos, zero vírgula sete por cento para os prédios urbanos e zero vírgula trezentos e setenta e cinco por cento para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, para o ano de dois mil e onze e em trinta por cento da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos degradados arrendados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, dado que os prédios devolutos já serão agravados em cem por cento por força do disposto do Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de dois mil e seis, de oito de Agosto, assim como remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 788/11 - DMPGFP - Lançamento de Derrama relativa ao ano de 2011 a ser cobrada em 2012: Deliberado aprovar o lançamento de derrama, para o ano dois mil e onze, em um vírgula cinco por cento, sobre o lucro tributável sujeito não isento de IRC gerado no Município de Oeiras, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, bem como remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 789/11 - D.D. - Atribuição de subsídio à Faculdade de Motricidade Humana para as actividades de 2011 no âmbito do protocolo n.º 116/08, celebrado com a CMO: Deliberado atribuir à Faculdade de Motricidade Humana uma participação financeira no valor global de trinta e sete mil euros, destinado às actividades para dois mil e onze.

Proposta n.º 790/11 - DASE - Atribuição de subsídio de livros e material escolar aos alunos das escolas do 1.º ciclo do ensino básico do Concelho - Ano lectivo 2011/12: Deliberado atribuir aos agrupamentos de escolas do primeiro ciclo do ensino básico do Concelho, um subsídio para livros e material escolar, com um valor global de quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos.

Proposta n.º 791/11 - DTT - Reordenamento da circulação e do estacionamento junto à Escola de Porto Salvo, na Av.ª Santa Casa da Misericórdia, em Porto Salvo: Deliberado aprovar o reordenamento da circulação e do estacionamento junto à Escola de Porto Salvo, na Avenida Santa Casa da Misericórdia, em Porto Salvo.

Proposta n.º 792/11 - DMOA - P.º 91/DOM/DIM/11 - Requalificação dos arranjos exteriores envolventes à EB1/JI Gomes Freire de Andrade, em Oeiras - Aprovação do projecto de execução e da abertura do procedimento contratual: Deliberado aprovar o projecto de execução e abertura do procedimento concursal, referente à requalificação dos arranjos exteriores envolventes à EB1/JI Gomes Freire de Andrade, em Oeiras.

Proposta n.º 793/11 - GCAJ - Ratificação sanção da resolução fundamentada - Art.º 128.º, n.º 1, do CPTA - Providência cautelar n.º 954/11.1BESNT. Ex-Agente da Polícia Municipal José Augusto Gaspar Oliveira Pegado: Deliberado aprovar a ratificação-sanção da Resolução Fundamentada, relativa à Providência Cautelar número novecentos e cinquenta e quatro/onze.um BESNT - Ex-Agente da Polícia Municipal José Augusto Gaspar Oliveira Pegado.

Proposta n.º 794/11 - GCAJ - Contrato de prestação de serviços para a confecção de refeições aos jardins-de-infância e às escolas básicas do 1.º ciclo da rede pública do Concelho de Oeiras - Aplicação de penalidade à empresa UNISELF - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.: Deliberado aplicar à empresa Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, Sociedade Anónima, a multa contratual de cento e cinquenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos (um euro e oitenta e um cêntimos vezes oitenta e sete refeições), pelo incumprimento das capitulações alimentares estipuladas por prato.

Proposta n.º 795/11 - DCP - P.º 181/11/DCP - Concurso público com publicidade internacional, por divisão em lotes, para aquisição de serviços de desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular de inglês, actividade física e desportiva e expressão musical nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo da rede pública do Concelho de Oeiras - Ratificação do acto administrativo: Deliberado aprovar a ratificação do acto administrativo, referente ao concurso mencionado em título, bem como aprovação da minuta do contrato escrito celebrado entre o Município e a empresa "Know How".

Proposta n.º 796/11 - DGP - Cedência de mobiliário à Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária Amélia Rey Colaço: Deliberado aprovar o abate por cedência de mobiliário a título definitivo à Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária Amélia Rey Colaço.

Proposta n.º 797/11 - DH - Atribuição de fogo sito na Rua Dr. Oliveira Martins, n.º 32 - piso 1-c, B.º Moimho das Rolas ao agregado familiar de Celestina Lopes Gonçalves: Deliberado atribuir o fogo T Três sito no Bairro Moimho das Rolas, Rua Doutor Oliveira Martins, trinta e dois, piso um-C, ao agregado familiar de Celestina Lopes Gonçalves, mediante a fixação da renda mensal no valor de onze euros e quarenta e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de Outubro de dois mil e onze.

Proposta n.º 798/11 - DTT - Reordenamento de circulação com sentido único e estacionamento proibido sujeito a reboque na Rua Martinho de Assunção, em Porto Salvo: Deliberado aprovar a criação de via de sentido Oeste/Este na Rua Martinho de Assunção com início no cruzamento Monsenhor Moreira das Neves e fim no entroncamento com a Rua Luís de Albuquerque, em Porto Salvo.

Proposta n.º 799/11 - 2.ª alteração ao mapa de pessoal 2011: Deliberado aprovar a segunda alteração ao mapa de pessoal, dois mil e onze, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 800/11 - DH - Atribuição de fogo sito no Largo Nuno Gonçalves, 8, r/c fte, B.º Quinta da Politeira, ao agregado familiar de Maria do Espírito Santo Vasconcelos: Deliberado atribuir o fogo T Zero, sito no Bairro Quinta da Politeira, Largo Nuno Gonçalves, número oito, rés-do-chão frente, a Maria do Espírito Santo Vasconcelos, mediante a fixação da renda mensal no valor de treze euros e noventa e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de Outubro de dois mil e onze.

Proposta n.º 801/11 - DH - Devolução de verba ao arrendatário Luís António Lopes Florindo Alves, residente no B.º Moimho das Rolas, Rua Dr. Oliveira Martins, 34-3-A: Deliberado proceder à devolução da verba recebida indevidamente no valor de cento e setenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos, respeitante às rendas dos meses de Janeiro a Junho de dois mil e onze, inclusive, ao Senhor Luís António Lopes Florindo Alves, residente na morada supra mencionada.

Proposta n.º 802/11 - DGP - Redução da remuneração da concessão relativa ao imóvel sito no Pátio 7 de Junho, n.º 28c, em Oeiras - Aromas da Terra, Actividades Hoteleiras, Ld.ª: Deliberado aprovar a redução da remuneração da concessão relativa ao imóvel, sito no Pátio 7 de Junho, número vinte e oito C, em Oeiras - Aromas da Terra, Actividades Hoteleiras, Limitada.

Proposta n.º 803/11 - DASSJ - Rectificação de denominação para efeitos de regularização de participação financeira - Centro Social Paroquial de Oeiras: Deliberado aprovar a rectificação da proposta de libertação número seiscentos e sessenta e dois, de dois mil e onze, onde menciona Centro Social Paroquial Padre Fernando Martins, seja o mesmo designado como Centro Social Paroquial de Oeiras.

Proposta n.º 804/11 - DASSJ - Medida de participação nas despesas com medicamentos - Anulação de compromisso orçamental: Deliberado aprovar a anulação de compromisso orçamental, no valor de três mil trezentos e seis euros e oitenta e dois cêntimos, não utilizado em dois mil e dez.

Proposta n.º 805/11 - DASSJ - Pagamento da quota anual para a Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis:

Deliberado aprovar o pagamento da quota anual à Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, cujo montante importa em dois mil oitocentos e sessenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos.

Proposta n.º 806/11 - DRH - Emissão de parecer prévio vinculativo: celebração de 8 contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, com pessoas singulares - Monitores no âmbito do programa de actividade física 55+: Deliberado emitir o parecer prévio vinculativo à celebração de oito contratos de avença, com pessoas singulares, para enquadrar e acompanhar tecnicamente as actividades de gerontomotricidade a desenvolver pelos municípios no âmbito do Programa "Actividade Física Cinquenta e Cinco Mais".

Proposta n.º 807/11 - DIAS - P.º 207/dcp/11 - Procedimento por ajuste directo com convite a mais do que uma entidade para aquisição de serviços de comunicações de voz para os vários locais do município - Aprovação dos relatórios preliminar e final e consequente não adjudicação: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 808/11 - DHPA - Atribuição da loja n.º 6, do Mercado Municipal de Queijas, a Raul Joaquim Pires da Silva: Deliberado atribuir a loja número seis, do Mercado Municipal de Queijas, a Raul Joaquim Pires da Silva, mediante o pagamento da taxa compensatória, no valor de dois mil setecentos e treze euros e noventa e dois cêntimos.

Proposta n.º 809/11 - DHPA - Caducidade do direito de ocupação das bancas n.ºs 2, 3 e 4, do Mercado Municipal de Algés, cujo titular é Benvindo Fernando Teixeira Dourado: Deliberado aprovar a caducidade do direito de ocupação das bancas número dois, três e quatro, do Mercado Municipal de Algés, cujo actual titular é Benvindo Fernando Teixeira Dourado.

Proposta n.º 810/11 - DASSJ - Mexe-te nas Férias 2011 - Reembolso de quantia referente à inscrição da jovem Mariana Gaspar Lisboa: Deliberado aprovar a devolução da quantia referente à inscrição da menor Mariana Gaspar Lisboa, no valor de cinquenta euros.

Proposta n.º 811/11 - GP - Nomeação dos representantes do Município nos órgãos sociais da Sociedade Comercial Oeiras Primus: Deliberado aprovar a nomeação da doutora Odete de Carvalho Ferreira, como membro efectivo e permanente do Conselho de Administração da referida sociedade comercial.

Proposta n.º 812/11 - GP - Nomeação dos representantes do Município nos órgãos sociais da Sociedade Comercial Oeiras Expo: Deliberado aprovar a nomeação da doutora Odete de Carvalho Ferreira, como membro efectivo e permanente do Conselho de Administração da referida sociedade comercial.

Proposta n.º 813/11 - DGF - 9.ª Alteração às Opções do Plano e 9.ª Alteração Orçamental: Deliberado aprovar a nona alteração às Opções do Plano e nona alteração Orçamental da Despesa, no valor de quatro milhões oitenta e oito mil cinquenta e oito euros e setenta e oito cêntimos.

Proposta n.º 814/11 - DGF - 2.ª Revisão ao Orçamento da receita: Deliberado aprovar a segunda revisão ao orçamento da receita no valor de quinhentos e cinquenta mil euros, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal.

Proposta n.º 815/11 - DH - Início do procedimento administrativo de despejo da arrendatária Esmeralda Seabra Fernandes: Deliberado dar início ao procedimento administrativo de despejo da arrendatária Esmeralda Seabra Fernandes, residente no Largo António Soares, número dois, rés-do-chão, no Bairro Quinta da Politeira.

Proposta n.º 816/11 - DH - Início do procedimento administrativo de despejo da arrendatária Gregória Gomes Landim: Deliberado dar início ao procedimento administrativo de despejo relativamente à arrendatária Gregória Gomes Landim, residente na Avenida Diogo Lopes de Sequeira, número setenta e sete-A, no Bairro dos Navegadores.

Proposta n.º 817/11 - DH - Início do procedimento administrativo de despejo dos arrendatários Manuel de Jesus da Luz e Filomena António Manjate: Deliberado dar início ao procedimento administrativo de despejo relativamente aos arrendatários Manuel de Jesus da Luz e Filomena António Manjate, residentes na Avenida Diogo Lopes de Sequeira, número noventa, primeiro direito, no Bairro dos Navegadores.

Proposta n.º 818/11 - DH - Início do procedimento administrativo de despejo da arrendatária Vânia Marina Fonseca de Jesus Santos: Deliberado dar início ao procedimento administrativo de despejo relativamente à arrendatária Vânia Marina Fonseca de Jesus Santos, residente no Largo Senhor Carlos França, número dez, segundo-C, no Bairro do Alto dos Barrinhos.

Proposta n.º 819/11 - DH - Início do procedimento administrativo de despejo dos arrendatários Paulo Manuel Santos Oliveira e Paula Maria Lourenço Mata Oliveira: Deliberado dar início ao procedimento administrativo de despejo relativamente aos arrendatários Paulo Manuel Santos Oliveira e Paula Maria Lourenço Mata Oliveira, residentes na Rua Ferreira Lapa, número doze, rés-do-chão direito, no Bairro Pateo dos Cavaleiros.

Proposta n.º 820/11 - GCAJ - Proc.ºs de visto n.ºs 1011/11 - Banco Santander Totta, S.A. e 1069/11 - Ribeiro Coutinho, Ld.º - Ratificação-sanação do despacho de 18.08.11 e despacho de 30.08.11 - Edifício Atrium: Deliberado aprovar a ratificação-sanação do despacho de dezoito de Agosto de dois mil e onze, nos termos do artigo sexagésimo oitavo, número três, da Lei das Autarquias Locais, do Despacho legitimatório da substituição número cinquenta e sete, de dois mil e onze, de cinco de Agosto e centésimo trigésimo sétimo, número três, do CPA, bem como a notificação do Banco Santander Totta, Sociedade Anónima, do conteúdo da deliberação tomada para efeitos do artigo quadringentésimo trigésimo sexto, número um, do Código Civil, a remessa da presente deliberação ao Venerando Tribunal de Contas para junção ao processo número mil e onze, de dois mil e onze, a compra e venda, com reserva de propriedade, e com pagamentos mensais iguais e sucessivos no valor de trezentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos, por trinta e seis meses, a contar de Novembro de dois mil e onze, desde que obtido o competente visto prévio do Tribunal de Contas e ainda o envio à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 821/11 - DASSJ - Medida de comparticipação nas despesas com medicamentos - Reforço do compromisso orçamental para 2011: Deliberado aprovar o compromisso orçamental no valor de cento e trinta mil euros, o qual irá viabilizar os pagamentos mensais à Associação Nacional de Farmácias das comparticipações financeiras a assumir pela Câmara Municipal de Oeiras no segundo semestre de dois mil e onze, em conformidade com o Protocolo celebrado entre as duas entidades.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2011
ACTA NÚMERO DEZANOVE / DOIS MIL E ONZE

RESUMO

Proposta n.º 1/11 - GP - Plano Estratégico da "Parques Tejo - Parques de Oeiras, E.E.M.": Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 48/11 - DEM - P.º 43/DOM/DEM/09 - Centro de Recolha de Animais de Vila Fria - Rectificação da adjudicação e aprovação da minuta: Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda.

Proposta n.º 49/11 - GCAJ - Processo de acidente n.º 74/10 - Ressarcimento de parte dos prejuízos causados, na sequência da derrocada do muro de alvenaria do Colégio da Sagrada Família, sito na Rua General Ferreira Martins, em Algés: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 526/11 - DASSJ - Comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Queijas - Progres-

são de carreira - Funcionamento de estabelecimentos de infância transferidos para IPSS: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 657/11 - GP - Celebração de "contrato de arrendamento para fins não habitacionais" incidente sobre o espaço destinado a restauração existente no Jardim Municipal de Paço de Arcos: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 807/11 - DIAS - P.º 207/DCP/11 - Procedimento por ajuste directo com convite a mais do que uma entidade para aquisição de serviços de comunicações de voz para os vários locais do Município - Aprovação dos relatórios preliminar e final e consequente não adjudicação: Deliberado aprovar os relatórios preliminar e final do procedimento concursal, bem como a sua não adjudicação, atento os fundamentos exarados no relatório final, nos termos do disposto no número um, alínea c) e número três, do artigo septuagésimo nono, do CCP.

Proposta n.º 822/11 - DASE - Transportes escolares - Análise das candidaturas recebidas até 2 de Setembro: Deliberado aprovar a análise das candidaturas ao subsídio de transporte escolar dos alunos beneficiados a cem por cento - atribuição de vinhetas de passe entre os meses de Outubro de dois mil e onze e Junho de dois mil e doze, sendo o reembolso referente ao mês de Setembro (correspondente a cinquenta por cento do valor do passe a que tem direito) e a alunos beneficiados a cinquenta por cento - atribuição de vinhetas de passe entre os meses de Janeiro de dois mil e doze e Maio de dois mil e doze, sem direito a reembolso.

Proposta n.º 823/11 - DH - P.º 96-DH/10 - Resolução do contrato de comodato n.º 21/11, celebrado com o Centro Paroquial e Social de Oeiras: Deliberado autorizar a revogação do contrato de comodato número vinte e um, de dois mil e onze, de um de Fevereiro, celebrado com o Centro Paroquial e Social de Oeiras, nos termos do disposto no número dois, da cláusula sexta, do Código Civil.

Proposta n.º 824/11 - SEF - Rectificação à Proposta de Deliberação n.º 510/11, aprovada em reunião de Câmara, em 8/06/11 - Lapso de escrita na identificação de guia de recebimento: Deliberado aprovar a rectificação à Proposta de Deliberação número quinhentos e dez, de dois mil e onze, de oito de Junho de dois mil e onze.

Proposta n.º 825/11 - SEF - Processo de execução fiscal n.º 14478/11, reembolso de valor referente ao consumo de água e tarifas associadas, a Manuel Eduardo Lopes Airoso: Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada em duplicado, no valor total de vinte e quatro euros e oito cêntimos, a Manuel Eduardo Lopes Airoso.

Proposta n.º 826/11 - SEF - Processo de execução fiscal n.º 26607/10, reembolso de valor referente ao consumo de água e tarifas associadas, a António Jesus Oliveira: Deliberado aprovar a restituição da importância cobrada a título de custas, no total de oito euros e setenta e dois cêntimos, por ter sido este o valor arrecadado indevidamente em sede de execução fiscal, a António Jesus Oliveira.

Proposta n.º 827/11 - DASSJ - Atribuição de subsídio ao agrupamento de Centros de Saúde de Oeiras: Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor total de sete mil euros, ao Agrupamento de Centros de Saúde de Oeiras.

Proposta n.º 828/11 - DASSJ - Acertos relativos ao funcionamento de estabelecimentos de infância - 1.º semestre de 2011: Deliberado devolver à Junta de Freguesia de Cruz Quebrada e Dafundo, o valor de dez mil quinhentos e dois euros e treze cêntimos, à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, o valor de mil duzentos e quarenta e sete euros e setenta e um cêntimos e à Junta de Freguesia de Porto Salvo o valor de quatro mil quinhentos e cinquenta e oito euros e vinte e nove cêntimos e que os mesmos sejam descontados na próxima transferência a efectuar pela CMO.

Proposta n.º 829/11 - DCI - Ciclo "Vozes do Fado 2011" - Proposta de fixação do preço dos bilhetes: Deliberado aprovar a fixação do preço dos bilhetes para o evento acima mencionado da seguinte forma:

- Quarteto Edgar Nogueira (vinte e três de Setembro de dois mil e onze) e Vanessa Alves (sete de Outubro de dois mil e onze) - seis euros, importância uniforme para plateia e balcão;
- Cuca Roseta (trinta de Setembro de dois mil e onze) - oito euros, importância uniforme para plateia e balcão sendo que a receita proveniente da venda de bilhetes nestes três espectáculos reverterá na totalidade para o Município de Oeiras.

Proposta n.º 830/11 - DAE - Reembolso da perpetuidade do jazigo municipal n.º 955-1.º piso, sito no Cemitério de Oeiras: Deliberado aprovar o reembolso do montante de quinhentos e cinquenta e nove euros e seis cêntimos, à Agência Funerária Matias e Ferreira, correspondente à diferença entre o valor pago inicialmente pela ocupação do Jazigo Municipal (mil seiscentos e oitenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos) e o valor pago pelas anuidades do referido Jazigo (mil cento e vinte e seis euros e cinquenta e nove cêntimos).

Proposta n.º 831/11 - SEF - Processos de execução fiscal n.º 40651/02, reembolso de valor referente a tarifa de conservação de esgotos, a Idalina Costa Almeida: Deliberado aprovar a restituição da importância cobrada a título de custas, no total de cento e vinte euros e oitenta e seis cêntimos, por ter sido este o valor arrecadado indevidamente em sede de execução fiscal, a Idalina Costa Almeida.

Proposta n.º 832/11 - DEU - Pedido de informação prévia (artigo art.º 14.º do RJUE) - Cruz Quebrada/Dafundo: Deliberado aprovar o pedido de informação prévia, nos termos do artigo décimo sexto, número um, do RJUE.

Proposta n.º 833/11 - DPMP - Atribuição de comparticipação financeira para reparações em viaturas e aquisição de equipamentos à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos: Deliberado atribuir uma comparticipação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, no valor de dois mil euros.

Proposta n.º 834/11 - DPMP - Atribuição de comparticipação financeira para a formação prática de Bombeiros à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense: Deliberado atribuir uma comparticipação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense, no valor de trezentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos.

Proposta n.º 835/11 - DPMP - Atribuição de comparticipação financeira para aquisição de equipamento diverso à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense: Deliberado atribuir uma comparticipação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense, no valor de mil euros.

Proposta n.º 836/11 - DPMP - Atribuição de comparticipação financeira para reparações em viaturas e aquisição de equipamentos à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense: Deliberado atribuir uma comparticipação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense, no valor de dois mil euros.

Proposta n.º 837/11 - DD - Aditamento ao protocolo de transferência da gestão e manutenção dos polidesportivos na Junta de Freguesia de Porto Salvo, referente à gestão do Parque Manoel Pereira Coentro: Deliberado aprovar o aditamento ao protocolo que estabelece a transferência da gestão e manutenção dos polidesportivos localizados na Junta de Freguesia de Porto Salvo, referente à gestão do Parque Manoel Pereira Coentro, assim como a sua submissão à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 838/11 - Atribuição de subsídio de livros e material escolar aos bolsistas residentes no âmbito dos acordos de geminação: Deliberado atribuir um subsídio de livros e material escolar, cujo montante global será de oitocentos e setenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos, aos seis bolsistas residentes no Concelho, no âmbito dos acordos de geminação.

Proposta n.º 839/11 - DASE - Transportes escolares - Análise das candidaturas recebidas entre 3 de Setembro e 14 de Setembro: Deliberado aprovar a análise das candidaturas ao subsídio de transporte escolar dos alunos que se candidataram entre três e catorze de Setembro.

Proposta n.º 840/11 - DGO - P.º 302/11/DCP - Aquisição de serviços de vigilância e segurança para as instalações municipais ao abrigo do acordo-quadro da ANCP - Ratificação do acto de adjudicação e aprovação da minuta do contrato: Deliberado aprovar os relatórios preliminar, final e respectiva adjudicação ao concorrente que ficou classificado em primeiro lugar - Concorrente número quatro, Comansegur - Segurança Privada, Sociedade Anónima, pelo montante de oitocentos e dezassete mil trezentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a minuta do contrato, celebrada entre a CMO e a Comansegur, Sociedade Anónima.

Proposta n.º 841/11 - SEF - Rectificação à proposta de deliberação n.º 503/11, aprovada em reunião de Câmara, em 8/06/11 - Manifesto lapso de escrita na identificação de guia de recebimento: Deliberado aprovar a rectificação da Proposta de Deliberação número quinhentos e três, de dois mil e um, de oito de Junho de dois mil e onze.

Proposta n.º 842/11 - SEF - Processo de execução fiscal n.º 10426/11, reembolso de valor referente ao consumo de água e tarifas associadas, a José Fernando Pascoal Monteiro: Deliberado aprovar a restituição da quantia de trinta e cinco euros e quarenta e três cêntimos, a José Fernando Pascoal Monteiro.

Proposta n.º 843/11 - SEF - Processo de execução fiscal n.º 12909/11, reembolso de valor referente ao consumo de água e tarifas associadas, a José António M. Rosa: Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada em duplicado, no total de doze euros e vinte e quatro cêntimos, a José António M. Rosa.

Proposta n.º 844/11 - SEF - Processo de execução fiscal n.º 10740/11, reembolso de valor referente ao consumo de água e tarifas associadas, a José António M. Rosa: Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada em duplicado, no total de doze euros e vinte e oito cêntimos, a José António M. Rosa.

Proposta n.º 845/11 - SEF - Processo de execução fiscal n.º 11599/11, reembolso de valor referente ao consumo de água e tarifas associadas, a João Paulo Lucas Fialho: Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada, no total de trinta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos, a João Paulo Lucas Fialho.

Proposta n.º 846/11 - SEF - Processo de execução fiscal n.º 14577/11, reembolso de valor referente ao consumo de água e tarifas associadas, a Afonso Lemos Proença: Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada em duplicado, no total de vinte e quatro euros e nove cêntimos, a Afonso Lemos Proença.

Proposta n.º 847/11 - SEF - Processo de execução fiscal n.º 12502/11, reembolso de valor referente ao consumo de água e tarifas associadas, a Ana Sofia Guerreiro Antão: Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada em duplicado, no total de trinta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos, a Ana Sofia Guerreiro Antão.

Proposta n.º 848/11 - SEF - Processo de execução fiscal n.º 15458/11, reembolso de valor referente ao consumo de água e tarifas associadas, a Martin Coates Rodrigues: Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada em duplicado, no total vinte e dois euros e sete cêntimos, a Martin Coates Rodrigues.

Proposta n.º 849/11 - SEF - Processo de execução fiscal n.º 14656/11, reembolso de referente ao consumo de água e tarifas associadas, a José Ramos Melo: Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada, no total de vinte e um euros e trinta e sete cêntimos, a José Ramos Melo.

Proposta n.º 850/11 - SEF - Processo de execução fiscal n.º 14820/11, reembolso de valor referente ao consumo de água e tarifas associadas, a Joaquim Cruz Cardoso Miranda: Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada em duplicado, no total de quarenta e seis euros e treze cêntimos, a Joaquim Cruz Cardoso Miranda.

Proposta n.º 851/11 - SEF - Processo de execução fiscal n.º 13659/11, reembolso de valor referente ao

consumo de água e tarifas associadas, a José António Nunes Pedro:

Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada em duplicado, no total de doze euros e vinte e seis cêntimos, a José António Nunes Pedro.

Proposta n.º 852/11 – SEF - Processo de execução fiscal n.º 9908/11, reembolso de valor referente ao consumo de água e tarifas associadas, a João Pedro Oliveira Ribeiro:

Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada em duplicado, no total de vinte e cinco euros e noventa e três cêntimos, a João Pedro Oliveira Ribeiro.

Proposta n.º 853/11 – SEF - Processo de execução fiscal n.º 9224/11, reembolso de valor referente ao consumo de água e tarifas associadas, a Caroline Natali Martins:

Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada em duplicado, no total de quarenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos, a Caroline Natali Martins.

Proposta n.º 854/11 – SEF - Processo de execução fiscal n.º 32061/10, reembolso de valor referente ao consumo de água e tarifas associadas, a Rita Pupo Correia Nunes Silva:

Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada, no total de vinte e cinco euros e treze cêntimos, a Rita Pupo Correia Nunes Silva.

Proposta n.º 855/11 – SEF - Processo de execução fiscal n.º 13173/11, reembolso de valor referente ao consumo de água e tarifas associadas, a Rita Pupo Correia Nunes Silva:

Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada, no total de trinta e dois euros e noventa e três cêntimos, a Rita Pupo Correia Nunes Silva.

Proposta n.º 856/11 – SEF - Processo de execução fiscal n.º 13720/11, reembolso de valor referente ao consumo de água e tarifas associadas, a Maria Lucília Nunes Rosa:

Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada, no total de dezoito euros e noventa e dois cêntimos, a Maria Lucília Nunes Rosa.

Proposta n.º 857/11 – SEF - Processo de execução fiscal n.º 1113179/11, reembolso de valor referente à tarifa de conservação de esgotos, a Madalena Dolores Rodrigues:

Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada, no total de trinta e nove euros e noventa e um cêntimos, a Madalena Dolores Rodrigues.

Proposta n.º 858/11 – GP - Alienação de parcela de terreno municipal sita na Rua Almada Negreiros, em Queijas – Desafectação do domínio público municipal - Rectificação da proposta de deliberação n.º 5/11, de 05.01.11:

Deliberado aprovar a rectificação da Proposta de Deliberação número cinco/dois mil e onze, de cinco de Janeiro de dois mil e onze, referente à desafectação do domínio público municipal de uma área de trinta e três vírgula sessenta e cinco metros quadrados a retirar da parcela de terreno, sita na Rua Almada Negreiros, em Queijas, que confronta a Norte com o lote dezasseis do Alvará sete, de oitenta e cinco, a Sul com a Rua Armando Miranda, a Nascente com entroncamento com a Rua Almada Negreiros e a Poente com o lote dezasseis do alvará sete, de oitenta e cinco, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 859/11 – SMAS - Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à "Remodelação do laboratório de microbiologia da DLA" - Alteração do programa de concurso:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de catorze de Setembro de dois mil e onze, na qual aprovou a alteração ao ponto quinze ponto dois do programa de concurso referente à abertura do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à "Remodelação do Laboratório de Microbiologia da DLA".

Proposta n.º 860/11 – SMAS - Concurso público para a empreitada destinada à "Remodelação/ampliação de redes de esgotos domésticos e pluviais no Concelho da Amadora" - Aprovação da minuta do contrato:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de quinze de Junho, na qual aprovou a adjudicação à

empresa "Sanestradas, Sociedade Anónima", a empreitada destinada à "Remodelação/ampliação de redes de esgotos domésticos e pluviais no Concelho da Amadora.

Proposta n.º 861/11 – SMAS - Reclamação graciosa apresentada por Dolce Vita Tejo - Investimento Imobiliário, S.A. - Tarifa de ligação de esgotos: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de catorze de Setembro de dois mil e onze, na qual aprovou o indeferimento da reclamação contra o acto de liquidação da tarifa de ligação de esgotos.

Proposta n.º 862/11 – SMAS - CP 106/11 – Adjudicação da empreitada destinada à "Substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais nas Freguesias da Venteira, Mina, Brandoa, S. Brás, Falagueira e Venda Nova":

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de catorze de Setembro de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar a adjudicação da empreitada destinada à "Substituição das redes de Abastecimento de água e rebaixamento de ramais nas Freguesias da Venteira, Mina, Brandoa, São Brás, Falagueira e Venda Nova", pelo valor de duzentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta e três euros e quarenta e um cêntimos, acrescido de IVA, à empresa "António Filipe Teodósio & Companhia Limitada".

Proposta n.º 863/11 – SMAS - CP 91/11 – Adjudicação da empreitada destinada à "Instalação/substituição de tampas e caixas de visita de saneamento no Concelho de Oeiras - Anos 2011 e 2012":

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de catorze de Setembro de dois mil e onze, na qual aprovou a adjudicação da empreitada destinada à "Instalação/substituição de tampas e caixas de visita de saneamento no Concelho de Oeiras - anos dois mil e onze e dois mil e doze", pelo valor de cento e sete mil oitocentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA, à empresa "Olico - Materiais para Construção, Construção Civil e Obras Públicas, Limitada.

Proposta n.º 864/11 – SMAS - Concurso público para a empreitada destinada à "Substituição das tampas e reparação de caixas de visita de saneamento no concelho da amadora - Anos de 2011 e 2012" - Aprovação da minuta do contrato:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião de quinze de Junho, na qual aprovou a adjudicação à empresa "António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada", a empreitada destinada à "Substituição das tampas e reparação de caixas de visita de saneamento no Concelho da Amadora - anos de dois mil e onze e dois mil e doze.

Proposta n.º 865/11 – SMAS - AD 107/11 – Adjudicação de prestação de serviços destinados à "Elaboração do projecto de arquitectura e especialidades do Edifício Água Vida":

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de catorze de Setembro de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar a adjudicação da prestação de serviços destinados à "Elaboração do projecto de arquitectura e especialidades do Edifício Água Vida", pelo valor de duzentos mil euros, acrescido de IVA, à empresa "J.S. & T.C. - José Soalheiro & Teresa Castro, Arquitectos, Limitada".

Proposta n.º 866/11 – SMAS - 3.ª alteração ao Orçamento de 2011 - PPI, Orçamento das despesas correntes e de capital:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em catorze de Setembro de dois mil e onze, na qual aprovou a terceira alteração orçamental de dois mil e onze.

Proposta n.º 867/11 – SMAS - Concurso público para a empreitada destinada à "Reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água no Concelho de Oeiras" - Aprovação da minuta do contrato: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos serviços Municipalizados de Oeiras e Amadora da reunião datada de vinte e nove de Junho, na qual aprovou a adjudicação da empreitada destinada à "Reparação de roturas na rede e ramais de abaste-

cimento de água no Concelho de Oeiras", à empresa Jocatécnica - Engenharia e Construção, Sociedade Anónima.

Proposta n.º 868/11 – SMAS - Concurso público para a empreitada destinada à "Remodelação das redes de abastecimento de água no B.º Dr. Augusto de Castro e na Rua da Figueirinha" - Aprovação da minuta do contrato:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Oeiras e Amadora da reunião datada de quinze de Junho, na qual aprovou a adjudicação da empreitada destinada à "Remodelação das redes de abastecimento de água no Bairro Doutor Augusto de Castro e na Rua da Figueirinha", à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada.

Proposta n.º 869/11 – SMAS - Concurso público para a empreitada destinada à "Reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água na zona norte do Concelho da Amadora" - Aprovação da minuta do contrato

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de treze de Julho, na qual aprovou a adjudicação da empreitada destinada à "Reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água na Zona Norte do Concelho da Amadora", à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada.

Proposta n.º 870/11 – SMAS - Concurso público para a empreitada destinada à "Construção da nova central elevatória da Fonte dos Passarinhos, na Amadora" - Aprovação da minuta do contrato:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Oeiras e Amadora, da reunião datada de treze de Julho, na qual aprovou a adjudicação da empreitada destinada à "Construção da Nova Central Elevatória da Fonte dos Passarinhos, na Amadora", à empresa Arquicon - Construtora, Limitada, em consórcio com a empresa Unifluidos - Equipamentos para Fluidos, Limitada.

Proposta n.º 871/11 – SMAS – Abertura de procedimento concursal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para os SMAS de Oeiras e Amadora:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de catorze de Setembro de dois mil e onze, na qual aprovou a abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento de dez postos de trabalho de carácter temporário, pela modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, nos termos da Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro.

Proposta n.º 872/11 - DCT - Atribuição de participação financeira ao Coro de Santo Amaro de Oeiras para pagamento de despesa com extintores e sinalética:

Deliberado atribuir ao Coro de Santo Amaro de Oeiras uma participação financeira no valor de quatrocentos e quarenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos, relativa aos custos dos extintores e sinalética efectuados à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras.

Proposta n.º 873/11 - GAJF - Atribuição de participação financeira à Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel Arcanjo:

Deliberado atribuir uma participação de dois mil e quinhentos euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel Arcanjo.

Proposta n.º 874/11 - GAJF - Isenção do pagamento de taxas para a realização das festas em honra de São Miguel Arcanjo de Queijas:

Deliberado aprovar a isenção do pagamento das taxas devidas pela concessão de licenças correspondentes à realização das festas em referência.

Proposta n.º 875/11 – DCP – P.º n.º 341/DCP /11 - Ajuste directo ao abrigo de critérios materiais para aquisição de um conjunto escultórico em homenagem ao Poeta Luiz Vaz de Camões - Aprovação da abertura de procedimento e peças procedimentais: Deliberado aprovar o procedimento por ajuste directo com convite a uma entidade para a aquisição de um conjunto escultórico em homenagem ao poeta Luiz Vaz de Camões, pelo preço base de oitocentos e cinquenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Proposta n.º 876/11 – GP - Atribuição de subsídio à associação de moradores do B.º dos Navegadores para a realização da festa alusiva à Nossa Senhora da Paz:

Deliberado atribuir uma comparticipação financeira de mil euros, a favor da Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores, destinada à realização da festa alusiva à Nossa Senhora da Paz.

Proposta n.º 877/11 - DGS - Atribuição de fogo sito na Rua Abel Fontoura da Costa, n.º 8, piso 1B Moinho das Rolas, ao agregado familiar de Elisabete de Fátima de Pinho Fernandes das Neves Sousa:

Deliberado atribuir o fogo T Dois sito na Rua Abel Fontoura da Costa, oito, piso um B, Bairro Moinho das Rolas, ao agregado familiar de Elisabete de Fátima de Pinho Fernandes das Neves Sousa, mediante a fixação da renda mensal no valor de vinte e dois euros e cinquenta e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de Novembro de dois mil e onze.

Proposta n.º 878/11 – DEM - Trabalhos relativos à alteração dos projectos de instalações técnicas e supressão de trabalhos da empreitada - Parque dos Poetas - 2ª fase: Deliberado aprovar os trabalhos referentes à revisão dos projectos de instalações técnicas e supressão de trabalhos da empreitada do Parque dos Poetas, segunda fase.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2011

ACTA NÚMERO VINTE E DOIS / DOIS MIL E ONZE

RESUMO

Proposta n.º 1/11 - GP - Plano Estratégico da "Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.E.M.":

Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 49/11 - GCAJ - Processo de acidente n.º 74/10 - Ressarcimento de parte dos prejuízos causados, na sequência da derrocada do muro de alvenaria do Colégio da Sagrada Família, sito na Rua General Ferreira Martins, em Algés: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 526/11 - DASSJ - Comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Queijas - Progressão de carreira - Funcionamento de estabelecimentos de infância transferidos para IPSS: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 657/11 - GP - Celebração de "contrato de arrendamento para fins não habitacionais" incidente sobre o espaço destinado a restauração existente no Jardim Municipal de Paço de Arcos: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 887/11 - DP – Reqt.ºs 14155/10, 2644, 14237 e 20245/11 apensos ao Proc.º 244/05 - Alteração ao alvará de loteamento n.º 06/08, em Carnaxide – SCOHA - Promoções Imobiliárias: Deliberado aprovar a alteração à operação de loteamento número seis, de dois mil e oito, em Carnaxide, em nome de SCOHA – Promoções Imobiliárias.

Proposta n.º 888/11 - DP - Alteração da planta de síntese do alvará de loteamento 1/10 - Francisco Lopes Neno:

Deliberado aprovar a alteração da planta síntese do alvará de loteamento número um/dois mil e dez, em nome de Francisco Lopes Neno.

Proposta n.º 909/11 – DCT - Apoio à divulgação do produto "a Vida é Bela em Oeiras", realização de protocolo e venda à consignação:

Deliberado aprovar a minuta do protocolo celebrado entre a CMO e "A Vida é Bela - Gift Voucher, Soluções de Premiação, Sociedade Anónima.

Proposta n.º 914/11 – DEM – P.º 43/DOM/DEM/09 - Centro de recolha de animais do Município de Oeiras, em Vila Fria - Revogação do ato administrativo: Deliberado aprovar a revogação do ato administrativo da decisão de adjudicar constante da proposta de deliberação número mil cento e cinquenta e três, de dois mil e dez, tomada em reunião de vinte e sete de Outubro de dois mil e dez, respeitante à empreitada do "Centro de Recolha de Animais do Município de Oeiras, em Vila Fria – Freguesia de Porto Salvo – Processo quarenta e três, de dois mil e nove, DOM/DEM.

Proposta n.º 916/11 - DASE - Atribuição de subsídio de estudo no âmbito dos acordos de geminação entre os Municípios de Oeiras e o Governo Regional do Príncipe:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 917/11 - DP- Reqt.º 23539/11 apenso ao Proc.º 279/07 - Licenciamento de operação de loteamento, em Cacilhas, Oeiras - Predex, Ld.º e outros: Deliberado aprovar a operação de loteamento mencionada em epígrafe.

Proposta n.º 918/11 - GCAJ - Contrato de empreitada n.º 159/09 para "requalificação paisagística da Rua de Brito e a Rua Plácido Abreu - Miraflores - Algés" - Revogação do contrato e indemnização por quebra contratual:
Deliberado aprovar a revogação do contrato de empreitada de obras públicas número cento e cinquenta e nove, de dois mil e nove, referente à requalificação paisagística da Rua de Brito e a Rua Plácido Abreu, Miraflores, Algés.

Proposta n.º 919/11 - DMPGFP - Fixação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano 2012: Deliberado fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TM DP), para o ano dois mil e doze, em zero vírgula vinte e cinco por cento, sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Oeiras, bem como, remeter o assunto para posterior homologação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo quinquagésimo terceiro, número dois, alíneas e) e h), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com redação dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.

Proposta n.º 920/11 - DGS - Atribuição de fogo sito na Rua António Navarro. n.º 4E Unidade Residencial Madre Maria Clara, a Annie Marcelle Amourous: Deliberado atribuir o fogo T Um, sito na Rua António Navarro, número seis, quatro-E Unidade Residencial Madre Maria Clara a Annie Marcelle Amourous, mediante a fixação da renda mensal no valor de dezasseis euros e trinta e sete centimos, com entrada em vigor a um de Novembro de dois mil e onze.

Proposta n.º 921/11 - DGS - Atribuição de fogo sito na Rua Francisco Manuel de Melo, n.º 13, 2.º Dt.º, B.º Bento de Jesus Caraça, a Maria Isabel dos Santos Matos Fernandes:
Deliberado atribuir o fogo T quatro, sito na Rua Francisco Manuel de Melo, número treze, segundo direito, no Bairro Bento Jesus Caraça ao agregado familiar de Maria Isabel dos Santos Matos Fernandes, mediante a fixação da renda mensal no valor de dezasseis euros e quarenta e oito centimos, com entrada em vigor a um de Novembro de dois mil e onze.

Proposta n.º 922/11 - DP - Proc.º 208/07 (2.º vol) - Operação de loteamento - Alto das Lebres - Paço de Arcos - Transportes Rodrigo Costa e Filho. Ld.º: Deliberado aprovar a operação urbanística de loteamento, no Alto das Lebres, Paço de Arcos, referente ao processo duzentos e oito/dois mil e sete.

Proposta n.º 923/11 - DP - Alteração ao alvará de loteamento 6/95 - Barcarena - Corpuscare - Global Health Center, Ld.º: Deliberado aprovar a alteração ao alvará de loteamento seis, de mil novecentos e noventa e cinco, localizado em Barcarena.

Proposta n.º 925/11 - SMAS - Denúncia dos contratos de arrendamento das antigas "Casas de função", sitas nas instalações da Brandoa, afeta aos SMAS de Oeiras e Amadora:
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de catorze de Setembro de dois mil e onze, na qual deliberou submeter a deliberação do Órgão Executivo, a denúncia dos contratos de arrendamento celebrados a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e seis, pelo prazo de seis meses, com início em um de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, das antigas "Casas de função" sitas nas instalações da Brandoa, afetas aos SMAS de Oeiras e Amadora.

Proposta n.º 926/11 - DPE - Igreja Paroquial de S. Pedro de Barcarena - Conservação e restauro do interior - Alteração ao protocolo n.º 252/07, de 9 Outubro conjugado com o aditamento n.º 146/10, de 27 de Abril:
Deliberado aprovar a alteração ao protocolo número

duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e sete, de oito de Março, na redação do aditamento número cento e quarenta e seis, de dois mil e dez, celebrado entre o Município e a Fábrica da Igreja de Barcarena, mais concretamente na sua cláusula terceira, transferindo a liquidação da comparticipação no valor de noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e dois euros e quinze centimos, para dois mil e doze.

Proposta n.º 927/11 - DH - Atribuição de fogo sito na Rua Sidónio Pais, n.º 7, R/C Dt.º, B.º do Pombal, ao agregado familiar de António Alberto Garcia: Deliberado atribuir o fogo T Dois, sito no Bairro do Pombal, Rua Sidónio Pais, sete, rés-do-chão direito, ao agregado de António Garcia, atualmente composto pelo casal e uma filha, com a alteração da renda fixa no valor de dois euros, para renda social apoiada no valor de duzentos e vinte e oito euros e vinte centimos, com entrada em vigor em data após a aprovação da presente proposta de deliberação.

Proposta n.º 928/11 - DASE - Pagamento da 2.º tranche referente às bolsas de estudo da Universidade Atlântica - Ano letivo 2010/2011:
Deliberado aprovar o pagamento da segunda tranche da comparticipação à Universidade Atlântica, no valor total de cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco euros.

Proposta n.º 929/11 - DASE - Aditamento às propostas de deliberação n.ºs 229 e 790/11, referentes à atribuição de subsídio de livros e material escolar para o ano letivo 2011/12:
Deliberado aprovar o aditamento às propostas de deliberação acima mencionadas, referentes aos à atribuição de subsídio para livros e material escolar para o ano dois mil e onze/dois mil e doze, cujo valor importa em quatrocentos e quarenta e quatro euros e setenta centimos.

Proposta n.º 930/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra - Despesa capital:
Deliberado aprovar a transferência de trinta e um mil oitocentos e noventa e nove euros e setenta e nove centimos, para a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 931/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra - Despesa corrente:
Deliberado aprovar a transferência de seis mil seiscentos e treze euros e trinta e seis centimos, para a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas (quatro mil seiscentos e noventa e nove euros e trinta e sete centimos) respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (mil novecentos e treze euros e noventa e nove centimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 932/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Paço de Arcos - Despesa capital:
Submete-se à aprovação do Executivo a transferência de sete mil quinhentos e noventa e nove euros e noventa e seis centimos, para a Junta de Freguesia de Paço de Arcos correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 933/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Paço de Arcos - Despesa corrente:
Deliberado aprovar a transferência de cinco mil seiscentos e seis euros e trinta e cinco centimos, para a Junta de Freguesia de Paço de Arcos correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas cinco mil cento e cinquenta euros e trinta e cinco centimos, respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos quatrocentos e cinquenta e seis euros, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 934/11 - GAJF - Transferência de ver-

ba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Porto Salvo - Despesa de capital:
Deliberado aprovar a transferência de três mil quinhentos e oitenta e um euros e noventa e quatro centimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 935/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Porto Salvo - Despesa corrente:
Submete-se à aprovação do Executivo a transferência de cinco mil quinhentos e sessenta e oito euros e doze centimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas cinco mil trezentos e cinquenta e três euros e vinte centimos, respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos duzentos e catorze euros e noventa e dois centimos, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 938/11 - DEV - P.º 259/DCP/11 - Concurso público com publicidade internacional para aquisição de serviços de manutenção em espaços de jogos e recreio, no Concelho de Oeiras - Decisão de contratar - Aprovação da abertura de procedimento e peças procedimentais:
Deliberado aprovar o concurso público com publicidade internacional para a aquisição de serviços de manutenção em espaços de jogos e recreio, no Concelho de Oeiras, cujo preço base importa em quinhentos e trinta e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Proposta n.º 939/11 - DH - Início do procedimento administrativo de despejo da arrendatária Maria da Conceição Borges da Costa:
Deliberado dar início ao procedimento administrativo de despejo, relativamente à arrendatária Maria da Conceição Borges da Costa, residente na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número dezasseis, rés-do-chão frente, no Bairro Páteo dos Cavaleiros.

Proposta n.º 940/11 - DH - Início do procedimento administrativo de despejo da arrendatária Emília Leionessa:
Deliberado dar início ao procedimento administrativo de despejo da arrendatária Emília Leionessa, residente no Largo Idálio de Oliveira, número sete, segundo A, no Bairro do Alto dos Barrinhos.

Proposta n.º 941/11 - DPE - P.º 04/DPE/10 - Concurso público para a empreitada "Pavilhão desportivo da Escola Básica 2,3 Dr. Joaquim de Barros - Obras de reparação" - Adjudicação:
Deliberado aprovar a adjudicação da empreitada de obra pública "quatro, de dois mil e dez, do Departamento de Projetos Especiais - Pavilhão Desportivo da Escola Básica Dois, Três Doutor Joaquim de Barros - obras de reparação", à firma Habitãmega - Construções, Sociedade Anónima, com um prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias, pelo valor de um milhão oito mil seiscentos e noventa e seis euros e noventa e sete centimos (IVA não incluído) ao qual acresce IVA à taxa legal de seis por cento, totalizando o valor de um milhão sessenta e nove mil duzentos e dezoito euros e setenta e nove centimos.

Proposta n.º 942/11 - DPE - P.º 01/DPE/11 - Concurso público para a empreitada "Complexo Desportivo de Porto Salvo - Campos de jogos e instalações de apoio" - Adjudicação:
Deliberado aprovar a adjudicação da empreitada de obra pública "um, de dois mil e onze, do Departamento de Projetos Especiais - Complexo Desportivo de Porto Salvo - campos de jogos e instalações de apoio", à firma Sociedade de Construções José Coutinho, Sociedade Anónima, com um prazo de execução de quinhentos e quarenta dias, pelo valor de dois milhões novecentos e oitenta e oito mil euros e vinte centimos, ao qual acresce IVA à taxa legal de seis por cento, totalizando o valor de três milhões cento e sessenta e sete mil duzentos e oitenta euros e vinte e um centimos
- Alteração da marcação de reuniões extraordinárias:
Sob proposta verbal do Senhor Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, alterar a data da reunião extraordinária marcada para o dia vinte e quatro de Outubro para o dia sete de Novembro, para apresentação e discussão das GOP e Orçamento para dois mil e doze.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2011
ACTA NÚMERO VINTE E TRÊS / DOIS MIL E ONZE

RESUMO

Proposta n.º 1/11 - GP - Plano Estratégico da "Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.E.M.":
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 49/11 - GCAJ - Processo de acidente n.º 74/10 - Ressarcimento de parte dos prejuízos causados, na sequência da derrocada do muro de alvenaria do Colégio da Sagrada Família, sito na Rua General Ferreira Martins, em Algés:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 526/11 - DASSJ - Comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Queijas - Progressão de carreira - Funcionamento de estabelecimentos de infância transferidos para IPSS:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 657/11 - GP - Celebração de "contrato de arrendamento para fins não habitacionais" incidente sobre o espaço destinado a restauração existente no Jardim Municipal de Paço de Arcos:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 916/11 - GP - Atribuição de subsídio de estudo no âmbito dos acordos de geminação entre os Municípios de Oeiras e o Governo Regional do Príncipe:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 943/11 - DAAA - Deferimento a título precário/ónus de renúncia - Associação Frei Fabiano de Cristo - Algés:
Deliberado aprovar a declaração de renúncia a qualquer indemnização apresentada pela Associação Frei Fabiano de Cristo, proprietária do referido imóvel.

Proposta n.º 944/11 - SMAS - Concurso público para a empreitada destinada à "Substituição das redes de abastecimento e rebaixamento de ramais nas freguesias da Damaia, Reboleira, Buraca e Alfragide no Concelho da Amadora." - Aprovação da minuta do contrato:
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Oeiras e Amadora, da reunião de vinte e sete de Julho, na qual aprovou a minuta do contrato de empreitada para a obra mencionada em epígrafe.

Proposta n.º 945/11 - SMAS - Procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para a prestação de serviços de manutenção dos sistemas de telegestão, automação, instrumentação e supervisão da rede de águas dos SMAS - Adjudicação:
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de doze de Outubro de dois mil e onze, na qual aprovou a adjudicação do procedimento por concurso limitado por prévia qualificação destinado à "Prestação de Serviços de Manutenção dos Sistemas de Telegestão, Automação, Instrumentação e Supervisão da rede de águas dos SMAS", pelo valor de duzentos e cinco mil e quinhentos euros, acrescido de IVA, à empresa "Técnilab Portugal - Sociedade de Planeamento Técnico e Científico, Sociedade Anónima".

Proposta n.º 946/11 - SMAS - Instalação da conduta elevatória para o reservatório da zona média da Amadora e condutas distribuidoras da Amadora Média e Brandoa Baixa - Reescalonamento de cabimentos:
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de doze de Outubro de dois mil e onze, na qual aprovou o reescalonamento de cabimentos referentes à instalação da conduta elevatória para o reservatório da zona média da Amadora e condutas distribuidoras da Amadora Média e Brandoa Baixa.

Proposta n.º 947/11 - SMAS - Concurso público para a empreitada destinada à "Remodelação/implantação de redes de esgotos domésticos e pluviais no Concelho de Oeiras - Anos de 2011/2012" - Aprovação da minuta do contrato:
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de vinte e sete de Julho,

na qual aprovou a adjudicação à empresa "Pavilancel - Sociedade de Construções de Pavimentos e Lancel, Unipessoal, Limitada", destinada à empreitada de "Remodelação/ampliação de redes de esgotos domésticos e pluviais no Concelho de Oeiras".

Proposta n.º 948/11 - SMAS - Empreitada destinada à "construção do reservatório do Alto do Mira" - Retificação das peças do procedimento: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de doze de Outubro de dois mil e onze, na qual aprovou a retificação das peças do procedimento relativas à empreitada destinada à construção do Reservatório do Alto do Mira.

Proposta n.º 949/11 - SMAS - Concurso público destinado à empreitada de "Execução das condutas do anel de abastecimento de água da zona oriental do Concelho de Oeiras": Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de doze de Outubro de dois mil e onze, na qual revogou todos os atos praticados no âmbito do procedimento referente ao Concurso Público para a Empreitada de "Execução das condutas do anel de abastecimento de água da zona oriental do Concelho de Oeiras".

Proposta n.º 950/11 - SMAS - Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à "Construção de arranjos exteriores das instalações dos SMAS da Brandoa, no Concelho da Amadora (1.ª e 2.ª fases)" - Abertura de procedimento: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de doze de Outubro de dois mil e onze, na qual aprovou o processo de abertura do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à "Construção de arranjos exteriores das instalações dos SMAS da Brandoa, no Concelho da Amadora (primeira e segunda fases)", pelo preço base de dois milhões e seiscentos mil euros, acrescido de IVA.

Proposta n.º 951/11 - SMAS - Procedimento por concurso público com publicidade internacional para fornecimento contínuo de combustíveis líquidos através de cartões magnéticos para a frota automóvel dos SMAS - Ano de 2012 - Adjudicação: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de doze de Outubro de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar a adjudicação do procedimento por concurso público com publicidade internacional para fornecimento contínuo de combustíveis líquidos através de cartões magnéticos para a frota automóvel dos SMAS - ano de dois mil e doze, pelo valor de duzentos e sessenta mil novecentos e setenta e cinco euros e sessenta e um centimos, acrescido de IVA, à empresa "Petróleos de Portugal, Sociedade Anónima".

Proposta n.º 952/11 - GP - Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos E.I.M. - Relatório do Controlo de Gestão de Janeiro a Agosto de 2011: Mantém-se agendada a fim de ser analisada em próxima reunião.

Proposta n.º 953/11 - GP - Celebração de "auto de cedência temporária de utilização" com o Ministério da Defesa Nacional, para acolher os elementos componentes da exposição "a Evolução de Darwin": Deliberado aprovar a celebração, com o Ministério da Defesa Nacional, de "auto de cedência temporária de utilização" de uma área de cerca de oitocentos metros quadrados, do Quartel da Bateria do Carrascal, em Linda-a-Velha, para acolher os elementos componentes da exposição "a Evolução de Darwin".

Proposta n.º 954/11 - DAAA - Devolução de parte da verba resultante de lapso na liquidação de taxa, no âmbito do alvará de loteamento n.º 27/89 - Guedimo, S.A.: Deliberado aprovar a restituição ao requerente da importância de quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta e três centimos, uma vez que ocorreu um lapso na liquidação da taxa.

Proposta n.º 955/11 - DASE - Atribuição de bolsa mensal e de subsídio de livros e material escolar e de instalação aos novos bolseiros no âmbito dos acordos de geminação:

Deliberado atribuir a bolsa mensal, bem como subsídio de livros, material escolar e de instalação aos novos bolseiros, no âmbito dos acordos de geminação,

no montante global de dois mil duzentos e quatro euros e cinquenta e oito centimos.

Proposta n.º 956/11 - DD - Apoio ao projeto "escola de atividades náuticas" - Atribuição de comparticipação financeira ao Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras: Deliberado atribuir um subsídio no valor de mil e seiscentos euros, ao Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras, para apoio à manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas, valor esse que apresenta uma redução em vinte por cento, em relação ao apoio atribuído em dois mil e dez - dois mil euros.

Proposta n.º 957/11 - DGS - Atribuição do fogo sito na Rua Dr. Victor Sá Machado, n.º 6, 3ªa, B.º Pateo dos Cavaleiros, ao isolado Jorge Monteiro Ferreira: Deliberado atribuir um fogo T Um sito na Rua Doutor Victor Sá Machado, número seis, terceiro A Pateo dos Cavaleiros, ao isolado Jorge Monteiro Ferreira, mediante a fixação da renda mensal no valor de quatro euros e oitenta e cinco centimos, com entrada em vigor a um de Novembro de dois mil e onze.

Proposta n.º 958/11 - DGS - Atribuição do fogo sito na Av. Diogo Lopes Sequeira, n.º 87 - c/v b, B.º dos Navegadores, a Liliana Dias Gomes Miranda: Deliberado atribuir o fogo T Zero, sito na Avenida Diogo Lopes Sequeira, oitenta e sete, cave B, no Bairro dos Navegadores, a Liliana Dias Gomes Miranda, mediante a fixação da renda mensal no valor de cinco euros, com efeitos a partir de um de Dezembro de dois mil e onze.

Proposta n.º 959/11 - DGS - Atribuição de fogo sito na Rua Professor Delfim dos Santos, n.º 6, 1ª Fte, B.º Encosta da Portela, ao agregado familiar de Rosa Maria Alves Almeida Neves: Deliberado atribuir o fogo T Um, sito na Rua Professor Delfim dos Santos, número seis, primeiro frente, Bairro Encosta da Portela, ao agregado familiar de Rosa Maria Alves Almeida Neves, mediante a fixação da renda mensal no valor de oito euros e cinquenta centimos, com entrada em vigor a um de Dezembro de dois mil e onze.

Proposta n.º 960/11 - DGS - Atribuição de fogo sito no Largo António Soares, n.º 1, R/C Esq.º, B.º Quinta da Politeira, ao agregado familiar de Almerinda Iracema Videira: Deliberado atribuir o fogo T Dois, sito no Largo António Soares, número um, rés-do-chão esquerdo, Bairro Quinta da Politeira, ao agregado familiar de Almerinda Iracema Videira, mediante a fixação da renda mensal, no valor de dezanove euros e um centimos, com entrada em vigor a um de Dezembro de dois mil e onze.

Proposta n.º 961/11 - DGS - Atribuição de fogo sito na Rua Tiago de Almeida, n.º 10, R/C d, B.º Alto dos Barrinhos, ao agregado familiar de Fernando Rui de Sousa Chambel: Deliberado atribuir o fogo T Três, sito na Rua Tiago de Almeida, número dez, rés-do-chão D, Bairro Alto dos Barrinhos, ao agregado familiar de Fernando Rui de Sousa Chambel, mediante a fixação da renda mensal no valor de cento e um euros e sessenta e sete centimos, com entrada em vigor a um de Dezembro de dois mil e onze.

Proposta n.º 962/11 - DGS - Atribuição de fogo sito na Rua Dr. Oliveira Martins, n.º 34, piso 0 c, B.º Moinho das Rolas, à isolada Maria Júlia Belchior de Jesus Passos: Deliberado atribuir o fogo T Zero, sito na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e quatro, piso zero C, Bairro Moinho das Rolas, à isolada Maria Júlia Belchior de Jesus Passos, mediante a fixação da renda mensal no valor de quatro euros e oitenta e cinco centimos, com entrada em vigor a um de Dezembro de dois mil e onze.

Proposta n.º 963/11 - DH - Alienação do espaço comercial sito na Rua Professor Delfim dos Santos, n.º 5, Bairro Encosta da Portela, Freguesia de Carnaxide, a Laura da Silva Martins Quaresma: Deliberado alienar o espaço comercial a que corresponde a fração A do prédio urbano sito na Rua Professor Delfim dos Santos, número cinco, Bairro Encosta da Portela, Freguesia de Carnaxide, Concelho de Oeiras, propriedade do Município de Oeiras, pelo preço de sessenta e oito mil trezentos e setenta e sete euros e setenta e um centimos, a Laura da Silva Martins Quaresma.

Proposta n.º 964/11 - DPE - Reabilitação de edifícios degradados - programa P.R.E.D. - Atribuição de subsídio para reabilitação do edifício sito na Rua

Dionísio dos Santos Matias, n.º 9, em Paço de Arcos: Deliberado atribuir um subsídio no valor de seis mil quatrocentos e setenta e um euros e quarenta e um centimos, destinado ao fim mencionado em título.

Proposta n.º 965/11 - DGP - Incorporação no património municipal de equipamento informático proveniente da exposição "Passe, Cidadão!", da Cultideias, Lda.: Deliberado aceitar a doação por parte da Câmara Municipal de Oeiras, do equipamento informático proveniente da exposição "Passe Cidadão" e integração no Património do Município.

Proposta n.º 966/11 - DGP - Incorporação no património municipal de diversos bens móveis provenientes da empresa lms Health, Lda.: Deliberado incorporar no património municipal os bens móveis provenientes da empresa lms Health, Limitada.

Proposta n.º 967/11 - DGP - Abate e venda da viatura mercedes através do protocolo de colaboração celebrado com a Valorcar - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.: Deliberado aprovar o abate da viatura da marca Mercedes, com a matrícula setenta e cinco-quarenta e sete-JC, através do protocolo de colaboração celebrado com a Valorcar - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Limitada.

Proposta n.º 968/11 - DGP - Aditamento a contratos de arrendamento referentes aos prédios sítos na Av. Ivens, n.ºs 3A, 3B, 5 e 8, Dafundo, Freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo: Deliberado aprovar o aditamento a contratos de arrendamento, referentes aos prédios mencionados em título.

Proposta n.º 969/11 - DCT - Atribuição de comparticipação financeira para suportar as despesas da "Semana Cultural" do "Intervalo, Grupo de Teatro": Deliberado atribuir uma comparticipação financeira, para a realização do projeto "Quadrágésima Segunda Semana Cultural", ao "Intervalo, Grupo de Teatro", com sede no Auditório Municipal Lourdes Norberto, no valor de vinte cinco mil euros.

Proposta n.º 970/11 - DASSJ - Atribuição de apoio pontual ao Agrupamento 908 Carnaxide: Deliberado atribuir uma comparticipação financeira ao Agrupamento Novecentos e Oito, Carnaxide - CNE, no valor de mil e quinhentos euros, destinados a apoiar a viabilização da Vigésima Gala dos Calhaus.

Proposta n.º 971/11 - DRH - Emissão de parecer prévio vinculativo: celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença - Assessoria técnica ao Gabinete da Presidência no âmbito da consultoria fiscal: Deliberado emitir parecer prévio favorável vinculativo à celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com a empresa "Pragmatic Form, Limitada", para assessoria técnica ao Gabinete da Presidência, no âmbito da consultoria fiscal.

Proposta n.º 972/11 - DRH - Emissão de parecer prévio vinculativo: celebração de contrato de aquisição de serviços de consultoria técnica - Apoio técnico especializado na área financeira inerente aos contratos de exploração dos Centros Geriátricos de Porto Salvo e Laveiras: Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, para consultoria/assessoria técnica à Autarquia na área financeira, com a empresa "Premivalor Consulting - Estudos, Investimentos e Participações, Limitada".

Proposta n.º 973/11 - DP - Estudo de ocupação indicativo para uma parcela de terreno municipal em Barcarena: Deliberado aceitar o estudo de ocupação para uma parcela de terreno municipal, em Barcarena.

Proposta n.º 974/11 - DPM - Aquisição por ocupação de veículos abandonados: Deliberado adquirir por ocupação os veículos abandonados para posteriormente venda à Auto VEV - Reutilização de Peças, Sociedade Anónima, revertendo o produto da venda para este Município.

Proposta n.º 975/11 - GP - Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.E.M. - Relatório e Contas relativo ao 1.º semestre de 2011: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 976/11 - DASE - Atribuição de subsídio para pagamento de refeições dos alunos do 4º ano da EB1/JI Pedro Álvares Cabral (turma de percurso curricular alternativo) - 2010/2011: Deliberado atribuir o valor de dois mil quinhentos e oito euros e sessenta e três centimos, para pagamento das refeições dos alunos residentes no Concelho de Oeiras que frequentam a turma de percurso curricular alternativo na escola sede do Agrupamento.

Proposta n.º 977/11 - DASE - Transportes escolares - Análise das candidaturas recebidas entre 15 de Setembro e 18 de Outubro: Deliberado aprovar a análise das candidaturas ao subsídio de transporte escolar, recebidas entre quinze de Setembro e dezoito de Outubro.

Proposta n.º 978/11 - DRH - Emissão de parecer prévio vinculativo: celebração de contrato de aquisição de serviços de consultoria técnica - Assessoria de enologia para a vinha da Estação Agronómica Nacional: Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, para assessoria de enologia para a Vinha da Estação Agronómica Nacional, com a empresa "Covevin - Consultoria e Auditoria em Regulamentação Vinícola, Limitada".

Proposta n.º 979/11 - DRH - Proposta de preenchimento de 1 posto de trabalho de técnico superior na área de gestão com recurso às reservas de recrutamento do Município: Deliberado aprovar o recurso à reserva de recrutamento de Técnico Superior na área de gestão do Município de Oeiras, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior na área de gestão, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado com candidato titular de uma relação jurídica de emprego público previamente constituída.

Proposta n.º 980/11 - DRH - Proposta de preenchimento de 10 postos de trabalho de Encarregado Operacional na área da limpeza urbana com recurso às reservas de recrutamento do Município - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado: Deliberado aprovar o recurso à reserva de recrutamento de Encarregado Operacional na área de limpeza urbana do Município de Oeiras, para preenchimento de dez postos de trabalho de Encarregado Operacional na área da limpeza, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.

Proposta n.º 981/11 - DGO - P.º n.º 161-DCP/10 - Concurso público para locação de equipamento fotocopiador, incluindo assistência técnica e fornecimento de consumíveis - Aprovação do relatório final, adjudicação e minuta do contrato: Deliberado aprovar a adjudicação da locação de equipamento fotocopiador, incluindo assistência técnica e fornecimento de consumíveis, ao concorrente cuja proposta ficou ordenada em primeiro lugar, sendo ele, concorrente número cinco - Océ Portugal - Equipamentos Gráficos, Sociedade Anónima, pelo preço contratual de cento e treze mil oitocentos e sessenta e oito euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano, podendo o mesmo ser renovado por igual período, até ao limite máximo de duas renovações, caso não seja denunciado por qualquer das partes com uma antecedência mínima de sessenta dias.

Proposta n.º 982/11 - DHPA - Atribuição direta das lojas n.ºs 5 e 6, do Mercado Municipal de Porto Salvo: Deliberado atribuir as lojas números cinco e seis, do Mercado Municipal de Porto Salvo, à firma Humberto Ruas Roxo & Candeias, Limitada, mediante o pagamento da taxa compensatória, no valor de oito mil trezentos e oitenta e oito euros e quarenta e oito centimos (trezentos e quarenta e nove euros e cinquenta e dois centimos vezes vinte e quatro meses) e ainda o pagamento da taxa mensal devida, no valor de trezentos e quarenta e nove euros e cinquenta e dois centimos, para as lojas números cinco e seis.

Proposta n.º 983/11 - DTT - Reordenamento de circulação no parque de estacionamento junto ao Complexo Desportivo de Oeiras, em Oeiras: Deliberado aprovar a alteração do sentido de trânsito em dois arruamentos do parque de estacionamento, junto ao Complexo Desportivo de Oeiras.

Proposta n.º 984/11 - DTT - Colocação de lombas reductoras de velocidade e alteração de sentido de circulação na Rua Dr. Archer Lima, na Cruz Quebrada: Deliberado aprovar que a circulação se faça nos

dois sentidos, assim como a implementação de uma passadeira em LRV no local acima mencionado. Pretende-se, por um lado, melhorar as condições de segurança com a criação de uma nova passadeira (Marca Rodoviária M Onze), por outro lado, introduzir a Lomba Redutora de Velocidade como sistema de acalmia de tráfego, obrigando a uma redução da velocidade no troço da rua com piores condições de segurança (inclinação mais acentuada após um alinhamento reto extenso e aproximação de um cruzamento - Calçada de Santa Catarina).

Proposta n.º 985/11 – GP - P.º n.º 341-DCP/11 – Ajuste direto ao abrigo de critérios materiais para aquisição de um conjunto escultórico em homenagem ao Poeta Luiz Vaz de Camões. - Aprovação da abertura de procedimento e peças procedimentais - Ratificação do ato de autorização da prorrogação do prazo para apresentação de proposta: Deliberado aprovar a ratificação do ato de autorização da prorrogação do prazo para apresentação da proposta, referente ao ajuste direto mencionado em epígrafe.

Proposta n.º 986/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Algés - Despesa capital - Revogação da deliberação de câmara n.º 638/2011: Deliberado aprovar a transferência de noventa e seis mil setecentos e sessenta e três euros e setenta e quatro centimos, para a Junta de Freguesia de Algés correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 987/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Algés - Despesa corrente - Revogação da deliberação de câmara n.º 639/2011: Deliberado aprovar a transferência de seis mil trinta e um euros e noventa e três centimos, para a Junta de Freguesia de Algés correspondente a verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 988/11 - GP - Atribuição de subsídio à Associação de Solidariedade Social da Assomada para a realização da festa alusiva ao dia de Santa Catarina: Deliberado atribuir uma comparticipação financeira de mil euros, a favor da "Associação de Solidariedade Social da Assomada."

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 4/2011 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS
1.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2011
MINUTA DE PARTE DA ACTA

DELIBERAÇÃO N.º 64/2011 MOÇÃO RELATIVA À REPOSIÇÃO DE COMBOIOS NO SUBURBANO CAIS DO SODRÉ-CASCAIS, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DA CDU

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Moção referida em título, e deliberou, por unanimidade, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social/Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e dos Membros Independentes, Senhores Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e José Henriques Lopes, solicitar à CP a reposição dos comboios semi-rápidos com início em S. Pedro do Estoril e a manutenção da qualidade do serviço público que deve prestar às populações.

**DELIBERAÇÃO N.º 65/2011
MOÇÃO RELATIVA A UMA POLÍTICA DE TRANSPORTES CENTRADA NAS PESSOAS, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Moção referida em título, apresentada pelo Grupo Político Municipal do Partido Socialista, tendo a mesma sido rejeitada, com os votos contra dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Social Democrata e do Centro Democrático Social – Partido Popular e com os votos a favor do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e dos Membros Independentes, Senhores Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e José Henriques Lopes.

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 4/2011 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS
2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 2011
MINUTA DE PARTE DA ACTA

DELIBERAÇÃO N.º 66/2011 PROPOSTA C.M.O N.º 814/11 – DGF – 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e catorze barra onze, a que se refere a deliberação número setenta e dois da Reunião da Câmara Municipal, realizada em sete de Setembro de dois mil e onze, e deliberou por maioria, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, da Coligação Democrática Unitária e dos Membros Independentes, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e José Henriques Lopes e com os votos contra, do Centro Democrático Social – Partido Popular e do Bloco de Esquerda, aprovar a Segunda Revisão ao Orçamento da Receita no valor de quinhentos e cinquenta mil euros, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 67/2011 PROPOSTA C.M.O N.º 787/11 – DMPGFP – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DE TAXAS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e oitenta e sete barra onze, a que se refere a deliberação número quarenta e cinco da Reunião da Câmara Municipal, realizada em sete de Setembro de dois mil e onze, e deliberou por maioria, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e dos Membros Independentes, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e José Henriques Lopes, com a abstenção da Coligação Democrática Unitária e com os votos contra do Centro Democrático Social – Partido Popular e do Bloco de Esquerda, aprovar: Um – A fixação da taxa do IMI em zero vírgula oito por cento para prédios rústicos, zero vírgula sete por cento para os prédios urbanos e zero vírgula trezentos e setenta e cinco por cento para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, para o ano de dois mil e onze; Dois – A majoração em trinta por cento da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos degradados arrendados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, dado que os prédios devolutos já serão agravados em cem por cento por força do disposto no Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de dois mil e seis de oito de Agosto; Três – Definir, nos termos do número cinco, do artigo centésimo décimo segundo, do referido diploma, que nas áreas identificadas com os Núcleos de Formação Histórica, bem como outros elementos patrimoniais relevantes assinalados como tal no Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras, vigorem taxas minoradas em trinta por cento às estabelecidas em um, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 68/2011 PROPOSTA C.M.O N.º 786/11 – DMPGFP – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES PARA 2012

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e oitenta e seis barra onze, a que se refere a deliberação número quarenta e quatro da Reunião da Câmara Municipal, realizada em sete de Setembro de dois mil e onze, e deliberou por maioria, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Social Democrata, da Coligação Democrática Unitária e dos Membros Independentes, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do

Amaral e José Henriques Lopes e com os votos contra do Partido Socialista e do Centro Democrático Social – Partido Popular e com a abstenção do Bloco de Esquerda, aprovar a fixação da participação do Município de Oeiras em cinco por cento do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de dois mil e doze, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no número um, do artigo septuagésimo oitavo, do Código do IRS, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 69/2011 PROPOSTA C.M.O N.º 626/11 – DPE – RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA E REABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL – CENTRO DE SAÚDE DE CARNAXIDE – EXTENSÃO DE ALGÉS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e vinte e seis barra onze, a que se refere a deliberação número vinte e sete da Reunião da Câmara Municipal, realizada em seis de Julho de dois mil e onze, e deliberou por unanimidade, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social – Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e dos Membros Independentes, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e José Henriques Lopes, aprovar a resolução do contrato de empreitada com a firma Manuel Rodrigues Gouveia, Sociedade Anónima e reabertura de procedimento pré-contratual relativo à construção do edifício do futuro Centro de Saúde de Carnaxide – Extensão de Algés, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzidos naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 70/2011 PROPOSTA C.M.O N.º 788/11 – DMPGFP – LANÇAMENTO DE DERRAMA RELATIVA AO ANO DE 2011 A SER COBRADA EM 2012

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e oitenta e oito barra onze, a que se refere a deliberação número quarenta e seis da Reunião da Câmara Municipal, realizada em sete de Setembro de dois mil e onze, e deliberou por maioria, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e dos Membros Independentes, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e José Henriques Lopes e com os votos contra do Centro Democrático Social – Partido Popular, aprovar o lançamento da Derrama, para o ano de dois mil e onze, em um vírgula quatro por cento, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município de Oeiras, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros, bem como o lançamento da Derrama, para o ano de dois mil e onze, em um vírgula cinco por cento, sobre o lucro tributável sujeito não isento de IRC gerado no Município de Oeiras, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 71/2011 PROPOSTA C.M.O N.º 799/11 – DRH – 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2011

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e noventa e nove barra onze, a que se refere a deliberação número cinquenta e sete da Reunião da Câmara Municipal, realizada em sete de Setembro de dois mil e onze, e deliberou por maioria, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e dos Membros Independentes, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e José Henriques Lopes e com a abstenção do Centro Democrático Social – Partido Popular, aprovar a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal dois mil e onze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 72/2011 PROPOSTA C.M.O N.º 630/11 – SVSP – APROVAÇÃO, A TÍTULO EXCEPCIONAL, DE TAXAS A COBRAR RELATIVAS A SERVIÇOS PRESTADOS NO CANIL MUNICIPAL

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e trinta barra onze, a que se refere a deliberação número trinta e um da Reunião da Câmara Municipal, realizada em seis de Julho de dois mil e onze, e deliberou por unanimidade, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social – Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e dos Membros Independentes, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e José Henriques Lopes, aprovar, a título excepcional, as taxas a cobrar relativas a serviços prestados no Canil Municipal, as quais já se encontram previstas no novo projecto do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras com a devida fundamentação económica financeira, a saber:

Um – Serviço para incineração (por animal) – trinta e três euros e quarenta e nove centimos (a este valor acresce IVA à taxa legal em vigor), acrescido de uma componente variável (por quilograma) de noventa e cinco centimos (a este valor acresce IVA à taxa legal em vigor);
Dois – Entrada de animais de companhia (por animal) – dezassete euros e cinquenta e um centimos (a este valor acresce IVA à taxa legal em vigor);
Três – Restituição de animais de companhia (por animal) – trinta e dois euros e oitenta e um centimos (a este valor acresce IVA à taxa legal em vigor);
Quatro – Captura de animais em propriedade privada a pedido do proprietário (por animal) – dezasseis euros e oitenta e sete centimos (a este valor acresce IVA à taxa legal em vigor), conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação

DELIBERAÇÃO N.º 73/2011 PROPOSTA C.M.O N.º 650/11 – GP – RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 581/11 – ISENÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS DO EVENTO OPTIMUS ALIVE OEIRAS 2011

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e cinquenta barra onze, a que se refere a deliberação número cinquenta e um da Reunião da Câmara Municipal, realizada em seis de Julho de dois mil e onze, e deliberou por maioria, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e dos Membros Independentes, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e José Henriques Lopes e com os votos contra do Centro Democrático Social – Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, aprovar a isenção de taxas e licenças do evento Optimus Alive Oeiras dois mil e onze, no valor de nove mil seiscentos e noventa e três euros e cinquenta e sete centimos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 74/2011 PROPOSTA C.M.O N.º 694/11 – SMAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉCTRICA PARA O ANO DE 2012 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e noventa e quatro barra onze, a que se refere a deliberação número cinquenta e cinco da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte de Julho de dois mil e onze, que ratificou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, de treze de Julho de dois mil e onze e deliberou por unanimidade, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social – Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e dos Membros Independentes, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e José Henriques Lopes, autorizar o encargo financeiro no Orçamento de dois mil e doze, no valor de quinhentos mil euros, com vista à cabimentação da despesa a consignar pela abertura de procedimento concursal, para efeitos de escolha de um comercializador, em regime de preços livres de mercado, para fornecimento de energia eléctrica, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 75/2011 PROPOSTA C.M.O N.º 697/11 – GP – CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL N.º. SR.ª. DO CABO DE LINDA-A-VELHA

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e noventa e sete barra onze, a que se refere a deliberação número cinquenta e oito da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte de Julho de dois mil e onze, e deliberou por unanimidade, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social – Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e dos Membros Independentes, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e José Henriques Lopes, aprovar a constituição do direito de superfície a favor do Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Cabo de Linda-a-Velha, incidente sobre o artigo mil oitocentos e noventa e quatro, secção trinta e sete, da Freguesia de Linda-a-Velha, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número quatro mil oitocentos e cinquenta, com a área de oito mil quatrocentos e sessenta metros quadrados, bem como atribuir ao terreno em causa, para estritos fins notariais e registais, o valor de um milhão cinquenta e sete mil e quinhentos euros, correspondentes a cento e vinte e cinco euros por metro quadrado, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 76/2011
PROPOSTA C.M.O N.º 726/11 – DCP – CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE TODAS AS FONTES, LAGOS, ESPELHOS DE ÁGUA E GEÍSERES MARÍTIMOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e vinte e seis barra onze, a que se refere a deliberação número oitenta e sete da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte de Julho de dois mil e onze, e deliberou por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social – Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e do Membro Independente, José Henriques Lopes, aprovar a aquisição de serviços para a manutenção preventiva de todas as fontes, lagos, espelhos de água e géiseres marítimos do Município de Oeiras pelo preço base de seiscentos e três mil seiscentos e setenta e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 77/2011
PROPOSTA C.M.O N.º 784/11 – DASSJ – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ACTIVIDADE FÍSICA 55+

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e oitenta e quatro barra onze, a que se refere a deliberação número quarenta e dois da Reunião da Câmara Municipal, realizada em sete de Setembro de dois mil e onze, e deliberou por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social – Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e do Membro Independente, José Henriques Lopes, aprovar as alterações ao Regulamento do Programa de Actividade Física Cinquenta e Cinco Mais, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

EDITAL N.º 286/2011

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

FAZ PÚBLICO que, esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 07 de Setembro de 2011, deliberou, no uso das competências fixadas na alínea a), do n.º 7 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei

n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, após apreciação pública, as **Alterações ao Regulamento do Programa de Actividade Física 55+**, que seguidamente se transcreve:

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ACTIVIDADE FÍSICA 55+

Preâmbulo

Considerando:

A constante preocupação da Câmara Municipal de Oeiras em melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos residentes no Concelho;

Que a prática regular de exercício físico, se apresenta como um benefício inestimável na saúde, combate à solidão e à exclusão social da população alvo deste Programa;

Que esta edilidade reúne os meios necessários para a implementação, planeamento e organização de programas de promoção de exercício físico, que respondam a estas necessidades.

Atentos a estes pressupostos, o Município de Oeiras visa, com o presente Regulamento, definir condições de igualdade para todos os participantes e ao mesmo tempo, estipular os princípios básicos para a admissão à participação no Programa de Actividade Física 55+.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos artigos 112º, nº 7 e 241º da Constituição da República Portuguesa, no uso das competências previstas na alínea a) do nº 7 do artigo 64º e na alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em conformidade com o estatuído na alínea c) do nº 4 do artigo 64º da mesma Lei, a Assembleia Municipal de Oeiras, sob proposta da Câmara Municipal, aprova o seguinte Regulamento do Programa de Actividade Física 55+:

Artigo 1º
(Objecto)

1 - O presente Regulamento tem como objecto a definição das condições de acesso e participação no Programa de Actividade Física 55+ (ou, abreviadamente, Programa 55+) desenvolvido pela Câmara Municipal de Oeiras.

2 - O Programa referido no número anterior engloba as actividades de hidroginástica, natação adaptada, chi kung, ginástica de manutenção, treino de força e outras actividades físicas que, em cada época desportiva, sejam definidas pela Câmara Municipal de Oeiras.

Artigo 2º
(Âmbito)

As presentes normas reguladoras deste Programa de Actividade Física enquadram-se no âmbito das actividades autárquicas destinadas a dar respostas sociais à população sénior concelhia.

Artigo 3º
(Beneficiários)

1 - Podem beneficiar do Programa de Actividade Física 55+ todos os cidadãos residentes e eleitores no Concelho de Oeiras, desde que preencham comprovadamente, os seguintes requisitos cumulativos: I. Terem 55 ou mais anos de idade (completos até à data de entrega do processo de inscrição); II. Serem pensionistas ou reformados, desempregados, em pré-reforma ou não se encontrem a exercer actividade profissional remuneratória.

Artigo 4º
(Participações excepcionais)

1 - Para além dos destinatários referidos no número anterior o Município de Oeiras, a título excepcional, pode aceitar a participação de munícipes que não cumpram os requisitos acima indicados e cuja inscrição/participação tenha sido encaminhada pelos competentes serviços camarários e/ou outros na área do acompanhamento social Concelhio e que reúnam condições físicas e psicológicas para participação no Programa.

Artigo 5º
(Procedimento de inscrição)

1 - A recepção das candidaturas, a selecção dos candidatos, e o acompanhamento do Programa e informações relacionados com o mesmo são da responsabilidade da Divisão de Acção Social, Saúde e Juventude da Câmara Municipal de Oeiras.

2 - As candidaturas deverão ser formalizadas pelos interessados nos locais e períodos indicados pela Divisão de Acção Social, Saúde e Juventude da Câmara Municipal de Oeiras, sendo a divulgação dos mesmos e das demais condições de acesso ao Programa, efectuada, com a devida antecedência, no Roteiro 30 dias, Juntas de Freguesia e Postos de Atendimento (Carnaxide e Linda-a-Velha) da Câmara Municipal de Oeiras.

3 - Para o efeito de formalização da candidatura, será fornecido um impresso próprio, que inclui um questionário sobre prontidão para a actividade física (PAR-Q), elaborado com base nas normas internacionais vigentes.

4 - No acto de entrega do impresso mencionado no número anterior, deverão os candidatos apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
- Fotocópia do Cartão de Eleitor ou certidão que o substitua;
- Fotocópia da nota de liquidação do IRS do ano anterior ou certidão de rendimentos da Fazenda Pública;
- Fotografia tipo passe actualizada;
- A inscrição prioritária na modalidade de hidroginástica pressupõe a apresentação de relatório médico com indicação das restrições da prática de exercício em ginásio;
- Documento com comprovativo de residência.

5 - Durante o processo de selecção ou em qualquer momento da época desportiva, poderá o candidato ou participante ser submetido a exame médico, mediante marcação, pelo serviço municipal, de consulta com o médico da Faculdade de Motricidade Humana, entidade com a qual o Município possui um Protocolo de colaboração.

6 - O exame médico referido no número anterior deverá ser efectuado pelo candidato ou participante sempre que houver dúvidas quanto à sua capacidade de participação numa determinada actividade física ou de realização de determinados exercícios, podendo também ser requerido por esse munícipe havendo essas dúvidas.

7 - O simples facto de apresentação de uma candidatura, assim como a participação no Programa em anos anteriores, não conferem ao munícipe o direito à participação no Programa de Actividade Física 55+.

Artigo 6º
(Processo de Selecção)

1 - Após a inscrição, o processo de candidatura será analisado pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Oeiras, em duas fases:

- Fase de selecção - confirmação dos requisitos e documentos entregues para aprovação da candidatura;
- Elaboração de lista ordenada por rendimento do agregado familiar, a partir do rendimento mais baixo.

2 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os critérios de selecção para participação no Programa, são cumulativamente, os seguintes: a) Rendimento anual do agregado familiar;

3 - Na selecção de candidatos para a modalidade de hidroginástica é dada prioridade aos munícipes que, estando enquadrados nos critérios de selecção definidos no número anterior, apresentam restrições relevantes na prática de uma modalidade em ginásio, comprovadas por relatório médico.

4 - As vagas existentes no Programa serão preenchidas pelas candidaturas aceites, a partir do rendimento do agregado familiar mais baixo, considerando o limite de vagas estabelecido e ressaltando o previsto no n.º3.

5 - Os munícipes integrados no Programa de Actividade Física 55+ serão informados por ofício, da turma, horário e modalidade que irão frequentar.

6 - Caso o munícipe não se encontre satisfeito com a turma, modalidade (s) e horário, deverá preencher a ficha de transferência de turma, indicando os fun-

damentos do pedido de transferência, e entregá-la nos Postos de Atendimento da Câmara Municipal de Oeiras e/ou na coordenação técnica do Programa.

7 - A ficha de transferência referida no número anterior será alvo de análise e parecer, estando a mesma sujeita à disponibilidade de vaga, aos critérios de prioridade de participação e à razoabilidade dos fundamentos apresentados pelo requerente.

8 - Os munícipes que não obtenham vaga no programa, até ao início da época desportiva, ficarão em lista de espera, até Abril.

9 - Não serão permitidas substituições directas ou trocas de turmas entre participantes, sem o prévio preenchimento da ficha de troca de turma, seguido de análise do pedido.

10 - À Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de solicitar ao candidato outras informações, sempre que as julgue necessárias para a análise do processo.

11 - À Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de, em qualquer momento do processo de selecção, ou durante a frequência da época desportiva: a) Excluir qualquer inscrição que não cumpra os requisitos exigidos, nomeadamente os previstos no nº 2 do artigo 12º ou cujo participante apresente manifesta incapacidade motora ou declarados problemas de saúde que possam ser impeditivos da sua participação; b) Não admitir inscrições que apresentem elementos ou documentos contraditórios ou inconclusivos relativamente a qualquer dos critérios de selecção e de participação no Programa, nomeadamente o referente ao valor do rendimento do agregado familiar.

Artigo 7º
(Taxa de Participação)

1 - A participação no Programa de Actividade Física 55+, implica o pagamento de um preço no valor de € 50,00 (cinquenta euros), o qual inclui a prestação do serviço de aulas de exercício físico, acrescentando o valor individual do prémio do Seguro de Acidentes Pessoais de Grupo, a determinar anualmente, nos termos do valor fixado pela empresa seguradora.

2 - Os munícipes são informados das condições de participação (custos, regime de redução do preço, turma, horário e actividades) através de ofício, antes do início da época desportiva.

3 - O pagamento do preço poderá ser realizado em 3 (três) prestações: Setembro/Outubro, Dezembro e Abril.

4 - Os participantes que integrem o Programa a partir de Dezembro ou Abril, devem proceder ao pagamento da taxa de Dezembro e Abril ou somente Abril, respectivamente.

5 - Os participantes podem beneficiar de uma redução do preço, subsistindo a obrigatoriedade do pagamento somente do valor individual do prémio do Seguro de Acidentes Pessoais de Grupo.

6 - Poderão requerer a redução do preço os participantes cujo rendimento anual – considerando o agregado familiar, para a situação de casados ou regimes análogos -, seja igual ou inferior a 14 salários mínimos nacionais.

7 - Serão abrangidos pela redução do preço os munícipes considerados no artigo 4º.

8 - Para poderem beneficiar da redução do preço, devem os participantes proceder ao respectivo requerimento junto dos serviços municipais, até ao dia 30 de Setembro ou no acto de nova inscrição, respectivamente, anexando fotocópia de documentação (nota de liquidação do IRS do ano fiscal anterior ou certidão de rendimentos da Fazenda Pública) demonstrativa do rendimento do agregado familiar.

9 - Compete à Câmara Municipal de Oeiras proceder anualmente à actualização do preço a cobrar pela participação no Programa, bem como determinar a respectiva redução percentual, nos termos gerais.

Artigo 8º
(Serviços prestados)

A participação no Programa contempla a frequência de duas aulas por semana (de Setembro a Junho), com professores, horário, local e demais condições

definidas pela Divisão de Acção Social, Saúde e Juventude da Câmara Municipal de Oeiras.

Artigo 9º
(Seguros)

1 - A Câmara Municipal de Oeiras compromete-se a contratualizar o seguro de Acidentes pessoais, que garanta a protecção contra os danos corporais, em consequência de acidente sofrido pela pessoa segura, durante o Programa de Actividade Física 55+.

2 - O pagamento de indemnização será efectuado segundo as coberturas e limites de capitais contratados do seguro, de acordo com a lei vigente.

3 - As condições gerais e especiais da apólice do seguro de acidentes pessoais, nomeadamente as relativas às situações de exclusão de responsabilidade são comunicadas, aos candidatos seleccionados, em anexo, ao ofício que os notifica da selecção ou da renovação da participação.

Artigo 10º
(Deveres dos beneficiários)

Constituem deveres dos beneficiários:

- a) Informar a Câmara Municipal de Oeiras / Divisão de Acção Social, Saúde e Juventude, da mudança de residência, bem como de todas as doenças, incapacidades (motoras ou outras) ou demais circunstâncias verificadas posteriormente à apresentação da candidatura, que alterem significativamente as suas condições de participação no Programa de Actividade Física 55+ ou sejam impeditivas dessa participação;
- b) Avisar a coordenação do programa da impossibilidade de manter a participação no programa, sob pena de no ano seguinte não ser aceite a inscrição;
- c) Cumprir o horário da turma atribuída;
- d) Proceder ao pagamento da participação anual e do valor do seguro de acidentes pessoais de grupo, de acordo com o regulamento vigente.

Artigo 11º
(Deveres do Serviço Municipal)

Constituem deveres do serviço municipal incumbido no Programa:

- a) Proceder à gestão do Programa;
- b) Apresentar superiormente uma proposta com todos os procedimentos para o desenvolvimento do Programa;
- c) Prestar o acompanhamento e os esclarecimentos necessários à boa execução do programa e à comunidade sénior do Concelho;
- d) Garantir sigilo profissional relativamente aos dados pessoais dos participantes.

Artigo 12º
(Cessação e exclusão do direito de participação no Programa de Actividade Física Sénior)

Poderão ser causas definitivas ou temporárias de impedimento de participação no Programa de Actividade Física 55+:

- a) Situações de conflito ou desacato causadas pelos participantes durante as actividades;
- b) A prestação pelo beneficiário ou seu representante de falsas declarações quer no processo de candidatura, quer ao longo do ano a que se reporta o Programa;
- c) A não apresentação dos documentos solicitados pela Câmara Municipal;
- d) A alteração ou transferência de residência, salvo por motivo de força maior devidamente comprovado, designadamente por doença prolongada;
- e) A transferência do recenseamento eleitoral para outro Concelho;
- f) A ausência às aulas superior a 2 semanas e/ou assiduidade inferior a 70% (dados avaliados por trimestre), podendo contudo ser apresentada justificação, devidamente fundamentada, junto dos serviços da CMO;
- g) O incumprimento do estipulado no artigo 10º.

Artigo 13º
(Perda ou furto de bens)

O Município de Oeiras não se responsabiliza pela perda ou furto de bens que ocorram durante o decurso das actividades do Programa.

Artigo 14º
(Disposições Finais)

- 1 - À Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de cancelar ou alterar as turmas existentes, se não existir o número mínimo de participantes;
- 2 - O cancelamento da participação por motivo im-

putável ao participante não implica o reembolso do valor da apólice de seguro de acidentes pessoais de grupo e das prestações que eventualmente possam ter sido realizadas;

3 - O desconhecimento do Regulamento não poderá ser invocado para justificar o não cumprimento das suas obrigações;

4 - Os encargos resultantes do desenvolvimento deste Programa são aprovados anualmente pelo Executivo Camarário.

Artigo 15º
(Alterações às Normas)

A revisão e alteração deste Regulamento são da competência dos órgãos municipais.

Artigo 16º
(Dúvidas e Omissões)

Cabe à Câmara Municipal de Oeiras resolver, mediante deliberação, todas as dúvidas e omissões respeitantes à interpretação e execução do presente Regulamento.

Artigo 17º
(Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente após a sua publicação nos termos gerais.

MAIS FAZ PÚBLICO que o mencionado Regulamento se encontra em apreciação pública, durante trinta dias, a contar da publicação deste edital, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro. E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 13 de Setembro de 2011
O Presidente,
Isaltino Morais

EDITAL N.º 330/2011

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

FAZ PÚBLICO que, esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 12 de Outubro de 2011, deliberou, no uso das competências fixadas na alínea a), do n.º 7 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, após apreciação pública, a **Proposta de Regulamento Municipal de Valorização e Salvaguarda do Bairro Residencial de Nova Oeiras**, que seguidamente se transcreve:

REGULAMENTO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO E SALVAGUARDA DO BAIRRO RESIDENCIAL DE NOVA OEIRAS

Índice

Capítulo I - Disposições gerais

- Artigo 1.º - Objecto e âmbito
- Artigo 2.º - Objectivos
- Artigo 3.º - Áreas de intervenção

Capítulo II - Espaços não construídos

- Artigo 4.º - Disposições comuns
- Secção I - Espaços verdes públicos e outros espaços de uso público**
- Artigo 5.º - Composição e organização
- Artigo 6.º - Áreas de mata ou bosque
- Artigo 7.º - Pátio do Centro Comercial
- Artigo 8.º - Núcleos das torres
- Artigo 9.º - Manutenção

Secção II - Rede viária geral

- Artigo 10.º - Rede viária de trânsito automóvel
- Artigo 11.º - Vias na área de moradias
- Artigo 12.º - Alameda Conde de Oeiras na área que delimita a raqueta
- Artigo 13.º - Vias de ligação no interior da Alameda Conde de Oeiras
- Artigo 14.º - Impasses das torres

Secção III - Rede pedonal

- Artigo 15.º - Rede pedonal existente
- Artigo 16.º - Rede pedonal no interior da raqueta

Capítulo III - Espaços construídos
Secção I - Edifícios de habitação colectiva

- Subsecção I - Disposições comuns
- Artigo 17.º - Substituição de caixilharias
- Artigo 18.º - Reposição de fachadas
- Artigo 19.º - Colocação de estores
- Artigo 20.º - Grelhas de cimento
- Artigo 21.º - Utilização de materiais não previstos
- Artigo 22.º - Colocação de aparelhos de ar condicionado e antenas parabólicas
- Artigo 23.º - Edifícios construídos posteriormente ao conjunto do bairro
- Artigo 24.º - Mobilidade condicionada
- Sub-Secção II - Torres da Alameda Conde de Oeiras
- Artigo 25.º - Varandas
- Artigo 26.º - Modulação das caixilharias
- Artigo 27.º - Ventilação das instalações sanitárias
- Artigo 28.º - Substituição das caixilharias das entradas das torres
- Artigo 29.º - Acessos a moradores com mobilidade condicionada
- Artigo 30.º - Cores a utilizar
- Sub-Secção III - Blocos de habitação colectiva A, B e C
- Artigo 31.º - Área térrea
- Artigo 32.º - Arrumos na área térrea
- Artigo 33.º - Fachadas a Nascente
- Artigo 34.º - Fachadas a Poente
- Artigo 35.º - Modulação das caixilharias
- Artigo 36.º - Substituição das caixilharias das entradas dos blocos
- Artigo 37.º - Acessos a moradores com mobilidade condicionada
- Artigo 38.º - Cores a utilizar
- Sub-Secção IV - Conjunto do Centro Comercial
- Artigo 39.º - Fachadas a Nascente e a Sul
- Artigo 40.º - Fachadas a Poente e a Norte
- Artigo 41.º - Modulação das caixilharias
- Artigo 42.º - Cores a utilizar
- Artigo 43.º - Ampliações

Secção II - Moradias

- Artigo 44.º - Moradias
- Secção III - Edifícios de equipamentos colectivos, públicos e privados**
- Artigo 45.º - Igreja de Nova Oeiras
- Artigo 46.º - Centro Pastoral e Paroquial
- Artigo 47.º - Centro de Juventude
- Artigo 48.º - Construções precárias ou provisórias
- Artigo 49.º - Clube de Ténis de Oeiras
- Artigo 50.º - Centro de Paralisia Cerebral Belmar da Costa
- Artigo 51.º - Espaços mistos de lojas térreas e habitações no Centro Comercial

Capítulo IV - Mobiliário e equipamento urbano

- Artigo 52.º - Mobiliário urbano, equipamento e infra-estruturas
- Artigo 53.º - Sustentabilidade energética
- Capítulo V - Acompanhamento e gestão**
- Artigo 54.º - Gabinete de Apoio Local de Nova Oeiras
- Artigo 55.º - Prémio de recuperação arquitectónica de Nova Oeiras

Capítulo VI - Disposições finais e transitórias

- Artigo 56.º - Norma transitória

O presente Regulamento tem como objectivo a valorização e salvaguarda do bairro residencial de Nova Oeiras cuja construção data dos anos de 1950 a 1960. Este conjunto edificado representa hoje, quase meio século depois, um valor inquestionável em termos de património contemporâneo, enquanto conjunto arquitectónico, urbanístico e paisagístico. Esta singular condição, bem como a necessidade de salvaguardar e valorizar o referido bairro, justificam a elaboração do presente Regulamento. Assim, de modo a alcançar os referidos objectivos, bem como a valorização ambiental e a recuperação das zonas mais degradadas do bairro, estabelecem-se, no presente Regulamento, os princípios as regras aplicáveis à sua protecção, preservação e valorização, identificando-se, assim, os valores essenciais em presença que não podem ser alterados ou desvirtuados, bem como os elementos que podem ser transformados e os respectivos procedimentos a adoptar. Os princípios paisagísticos fundamentais norteadores do plano inicial, que foi em grande parte executado, e que importa manter, assentavam: na definição de uma área central ao conjunto, correntemente designada por "raqueta", marginada por um cordão arbóreo linear contínuo (a "mata" e o "bosque"), marginado por plantação arbustiva (a "orla") e contendo espaços abertos de clareira (o "prado") pontuado com espécies de cariz mediterrâneo-meridional; na

criação, nesta área, de circuitos pedonais, de tipo linear, ligando e articulando entre si os diversos elementos edificados (o "centro Comercial", os "blocos", as "torres" e os equipamentos); na criação de um núcleo de feição mais geométrica, como "coração" da referida área central, e denominado "Centro Comercial", com elementos paisagísticos especiais, como arrelvados, tanque e galerias cobertas exteriores; na definição de acessos ao trânsito automóvel separados do restante espaço verde e a partir da alameda que envolve a raqueta e, por último, na marginação de todo este conjunto por uma mancha de habitação unifamiliar, com jardins privados e passeios públicos fronteiros, envolventes, com faixas de arrelvados e arborização linearmente disposta.

Para efeitos de definição da área de intervenção do presente Regulamento, procedeu-se à distinção entre as categorias de espaços não construídos e de espaços construídos, tendo sido definidas regras distintas para cada uma das áreas designadamente no que respeita aos espaços verdes públicos e outros espaços de uso público, às redes viária e pedonal, bem como a determinadas características construtivas a manter e a adequar nos espaços construídos. Foram, ainda, definidas regras relativas ao mobiliário e equipamento urbanos.

Institui-se, igualmente, um processo de acompanhamento e de gestão da respectiva execução do regulamento, bem como os incentivos destinados à dinamização da respectiva aplicação.

Por último, importa notar que a Torre I foi exceptuada do âmbito de aplicação do presente Regulamento naquilo que respeita à matéria relativa ao fecho de varandas e enquanto se mantiverem as regras actualmente definidas pelos respectivos proprietários. Tal opção deve-se ao facto de ser aquela a única torre que apresenta uma diferente tipologia de fachadas, bem como a única a dispor de regulamento da propriedade horizontal próprio, em vigor e cumprimento desde 1973, e que disciplina expressamente este tipo de matérias, o que determinou, aliás, que aquela torre tenha adquirido, para além da homogeneidade ao nível estético, um certo carácter histórico, merecendo assim ser preservada nos exactos termos em que existe.

A proposta de regulamento municipal de valorização e salvaguarda do bairro residencial de Nova Oeiras foi submetida a discussão pública entre ... e ..., de acordo com o previsto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição, na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Oeiras, a Deliberação nº....., sob proposta da Câmara Municipal, o presente regulamento Municipal de Valorização e Salvaguarda do Bairro Residencial de Nova Oeiras em

CAPÍTULO I
Disposições gerais

Artigo 1.º - Objecto e âmbito

- 1 - O presente Regulamento estabelece os princípios e as regras aplicáveis à protecção, preservação e valorização das edificações e do espaço público na área do bairro de Nova Oeiras, no Município de Oeiras, adiante designado por bairro.
- 2 - A delimitação do bairro encontra-se definida na planta que constitui o Anexo I do presente Regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º - Objectivos

- Constituem objectivos gerais do presente Regulamento:
- a) A valorização patrimonial e ambiental do bairro;
- b) A preservação do respectivo património arquitectónico, urbano e paisagístico;
- c) O fomento da reparação das zonas mais degradadas.

Artigo 3.º - Áreas de intervenção

- 1 - São áreas de intervenção os espaços não construídos e os espaços construídos.
- 2 - A área de intervenção dos espaços não construídos, é composta por:
 - a) Espaços de uso público, que integram:
 - i) Espaços verdes públicos e outros espaços de uso público;
 - ii) Redes viária e pedonal;
 - b) Espaços verdes privados.
- 3 - A área de intervenção dos espaços construídos, é composta por:
 - a) Edifícios de habitação colectiva, que correspondem a:
 - i) Blocos de dois a três pisos, de dominante horizontal;

- ii) Torres de habitação colectiva, até 10 pisos, de dominante vertical;
- iii) Conjunto misto das lojas térreas e habitações nos edifícios que constituem a área designada como Centro Comercial;
- b) Moradias;
- c) Edificações para equipamento público ou privado.
- 4 - A localização dos espaços referidos nos n.ºs 2 e 3 encontra-se definida nas plantas que constituem, respectivamente, os Anexos II e III do presente Regulamento, do qual fazem parte integrante.

CAPÍTULO II

Espaços não construídos

Artigo 4.º - Disposições comuns

Todos os espaços de uso público devem ser objecto de um projecto municipal, com vista à reformulação e recuperação dos espaços verdes, infra-estruturas e mobiliário urbano, em articulação com as redes de circulação automóvel e pedonal e com os estacionamento.

Secção I - Espaços verdes públicos e outros espaços de uso público

Artigo 5.º - Composição e organização

1 - Os espaços verdes públicos e outros espaços de uso público que formam o espaço público geral do bairro integram:

- a) Espaços do núcleo da "raqueta", que abrangem os seguintes espaços:
- i) Áreas de mata ou bosque, constituída por uma orla, formando um cordão arbóreo/arbustivo ao longo da Alameda Conde de Oeiras, composto por zonas arborizadas, com espécies da flora autóctone e zonas de clareira;
- ii) Área central constituída pelo pátio ajardinado do Centro Comercial e pela praça adjacente a Poente;
- iii) Núcleos das torres, que envolvem as sete torres de dez pisos;
- iv) Espaços de enquadramento da Igreja de Nova Oeiras, do Centro Pastoral e Paroquial e do Centro de Juventude.
- b) Espaços exteriores à raqueta, que se organizam da seguinte forma:

- i) Uma longa faixa separadora no perímetro exterior da Alameda Conde de Oeiras, ajardinada e arborizada, que articula aquela Alameda com os passeios em calçada e com a série linear de moradias que a envolvem e cuja tipologia se prolonga nas duas vias rectas que ligam o conjunto do bairro a Poente e a Nascente;
- ii) Duas pequenas pracetas a Norte e Sudoeste do conjunto, envolvidas também por moradias.
- 2 - A localização dos espaços referidos nas alíneas a) e b) encontra-se definida na planta que constitui o Anexo IV ao presente Regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 6.º - Áreas de mata ou bosque

- 1 - As áreas de mata ou bosque são constituídas por uma faixa arbustiva, por uma área arborizada e por uma área de clareira que se inicia no passeio que ladeia a Alameda Conde de Oeiras e se estende para o seu interior.
- 2 - As áreas de mata ou bosque devem ser objecto de requalificação e replantação.
- 3 - As acções referidas no número anterior devem, sempre que impliquem o abate gradual de espécies, prever a replantação com novos exemplares, de forma a manter o equilíbrio entre a área arborizada e a área de clareira.
- 4 - As áreas de mata ou bosque devem ser reequipadas com mobiliário urbano e equipamentos de lazer e recreio, privilegiando-se as construções amovíveis.

Artigo 7.º - Pátio do Centro Comercial

Este espaço integra:

- a) Pátio central arrelvado com tanque e arranjo arborizado próprio;
- b) Galerias cobertas e iluminadas, que procedem à integração das diversas alas do Centro Comercial entre si e com os espaços envolventes;
- c) Faixas ajardinadas a Norte, Nascente e Poente;
- d) Espaço complementar, a Poente, designado como Praceta do supermercado.

Artigo 8.º - Núcleos das torres

- 1 - As áreas envolventes às torres devem ser reequipadas com mobiliário urbano.
- 2 - A vegetação existente deve ser preservada, privilegiando-se a plantação de árvores nas bolsas de estacionamento.

Artigo 9.º - Manutenção

Todos os espaços previstos na presente secção devem ser objecto de uma manutenção periódica, por equipa específica de técnicos de jardinagem, a qual deve aplicar as normas do presente Regulamento.

Secção II - Rede viária geral

Artigo 10.º - Rede viária de trânsito automóvel

1 - A rede viária destinada ao trânsito automóvel é constituída pelas seguintes vias, ordenadas por ordem decrescente de importância:

- a) Vias na área de moradias;
- b) Alameda Conde de Oeiras, que delimita a "raqueta";
- c) Vias de ligação no interior da Alameda Conde de Oeiras;
- d) Impasses das torres.
- 2 - A localização destas vias encontra-se definida na planta que constitui o Anexo V do presente Regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 11.º - Vias na área de moradias

No que respeita à tipologia e materiais das vias, devem ser mantidas as características actuais, designadamente:

- a) Pavimento betuminoso;
- b) Passeios laterais com lancil calcário;
- c) Revestimento a calçada de vidro.

Artigo 12.º - Alameda Conde de Oeiras na área que delimita a raqueta

A Alameda Conde de Oeiras na área que delimita a raqueta deve ser objecto de estudo municipal, com vista à redefinição do seu perfil, com os seguintes objectivos:

- a) Protecção da área verde ajardinada junto às moradias, com recurso à plantação de faixa arbórea arbustiva e eventual modulação de terreno marginal à "raqueta" que impeça o estacionamento nos espaços verdes;
- b) Controlo do fluxo de velocidade do trânsito de passagem;
- c) Execução de uma faixa de utilização pedonal, ao longo do seu trajecto.

Artigo 13.º - Vias de ligação no interior da Alameda Conde de Oeiras

1 - As vias de ligação entre a Alameda Conde de Oeiras e o interior da raqueta devem ser repavimentadas com cubos de granito para o piso automóvel e dotadas de passeios laterais com lancil calcário e revestimento a lajetas de calcário.

2 - Qualquer ampliação da área de estacionamento deve respeitar a vegetação existente.

Artigo 14.º - Impasses das torres

- 1 - As vias sem saída e respectivas bolsas de estacionamento junto às seis torres com dez pisos, torres D a I da Alameda Conde de Oeiras, identificadas no Anexo III, devem ser sujeitas a repavimentação, com ampliação da área para estacionamento automóvel, devendo ser globalmente redefinidas através de projecto municipal, que cumpra as seguintes condições:
- a) Respeitar, sempre que possível, as formas, materiais, elementos vegetais e o desenho global do existente;
- b) Ampliar as áreas de estacionamento existentes junto a cada torre;
- c) Reservar uma área de protecção à volta de cada torre, com pelo menos dois metros de largura;
- f) Revestir as faixas de rodagem para acesso automóvel com cubos de granito até à Alameda Conde de Oeiras;
- g) Utilizar o vidro ou calçada grossa para as linhas de marcação dos lugares e para as passadeiras de peões à entrada dos impasses.
- 2 - Deve prever-se a reconversão da obra já executada na torre G, cumprindo as condições previstas no número anterior.

Secção III - Rede pedonal

Artigo 15.º - Rede pedonal existente

- 1 - A rede pedonal está organizada da seguinte forma:
- a) Passeios e calçadas que acompanham a rede viária automóvel na área de moradias;
- b) Passeio que bordeja a Alameda Conde de Oeiras;
- c) Outros percursos pedonais.
- 2 - A localização destes percursos encontra-se definida na planta anexa que constitui o Anexo VI do presente Regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 16.º - Rede pedonal no interior da raqueta

- 1 - Na rede pedonal no interior da raqueta devem ser executadas as seguintes acções:
- a) Conclusão da substituição da calçada em vidro por lajetas de calcário no passeio que bordeja a Alameda no lado interior da raqueta;
- b) Execução de um percurso multiusos interno, completando e recuperando os percursos pedonais existentes, associando-lhe o equipamento necessário;
- c) Conclusão do percurso destinado à utilização por cidadãos com mobilidade condicionada que promove

a ligação do bairro ao Centro Comercial Palmeiras;

d) Desenvolvimento de estudo municipal com vista à ligação do percurso referido na alínea anterior à estação de caminho de ferro de Oeiras.

2 - A localização dos percursos referidos nas alíneas b), c), e d) encontra-se definida na planta que constitui o Anexo VII do presente Regulamento, do qual faz parte integrante.

CAPÍTULO III

Espaços construídos

Secção I - Edifícios de habitação colectiva

Subsecção I - Disposições comuns

Artigo 17.º - Substituição de caixilharias

Todas as caixilharias de madeira podem ser substituídas por caixilharias de alumínio termolacado de cor branca ou de cloreto de polivinila (PVC) de cor branca, desde que seja mantida a modulação constante do projecto inicial.

Artigo 18.º - Reposição de fachadas

- 1 - Nas fachadas devem ser preservados os elementos constantes do projecto inicial.
- 2 - As varandas não podem ser fechadas com alvenaria, nem ser alterados os respectivos muretes e guardas metálicas.
- 3 - Nas obras de legalização de marquises, bem como na construção de novas marquises, devem ser repostas e/ou restauradas todas as guardas metálicas das varandas que tenham sido destruídas.
- 4 - As novas guardas metálicas das varandas devem respeitar as dimensões exactas do modelo inicial, com as molduras de grelha metálica, pilares verticais brancos e corrimão preto.

Artigo 19.º - Colocação de estores

- 1 - A colocação de estores que fechem as varandas das fachadas deve respeitar os seguintes requisitos:
- a) Aplicação do lado externo das caixilharias das marquises;
- b) Ter cor branca;
- c) Dispor de caixa de recolha e enrolamento com face exterior plana vertical e recuada em relação ao plano da fachada, junto ao plano das caixilharias de alumínio;
- d) Seguir a modulação definida nas respectivas caixilharias.

2 - A colocação de estores deve respeitar o desenho constante do Anexo VIII do presente Regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 20.º - Grelhas de cimento

- 1 - As grelhas de cimento existentes podem ser demolidas e substituídas por caixilharias de vidro.
- 2 - É interdita a aplicação de estores, devendo, em alternativa, o espaço ser totalmente revestido exteriormente, sobre a caixilharia de vidro, com persianas exteriores de lâminas de alumínio horizontais.
- 3 - As persianas devem ser pintadas de cor cinzenta, 9006, de acordo com a referência do sistema universal que padroniza a descrição de cores na indústria, designado de RAL..
- 4 - A colocação de caixilharias e persianas deve respeitar o desenho constante do Anexo IX do presente Regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 21.º - Utilização de materiais não previstos

É vedada a utilização de quaisquer materiais não previstos no presente Regulamento para a construção de marquises, nomeadamente alvenarias, tijolos e rebocos, mesmo que sejam utilizados em paredes colocadas transversalmente por detrás do plano da marquise.

Artigo 22.º - Colocação de aparelhos de ar condicionado e antenas parabólicas

Os aparelhos de ar condicionado e as antenas parabólicas só podem ser colocados nas paredes exteriores, desde que localizados no espaço interior das varandas.

Artigo 23.º - Edifícios construídos posteriormente ao conjunto do bairro

- 1 - A fachada Norte do bloco de dois pisos, edificado posteriormente ao conjunto do bairro, identificado no Anexo III com o n.º 1, deve ser objecto de requalificação arquitectónica, nos termos constantes do esquema gráfico previsto no Anexo X.
- 2 - Os restantes dois edifícios identificados no Anexo III, com os números 2 e 3 devem ser, igualmente, objecto de obras de requalificação arquitectónica.

Artigo 24.º - Mobilidade condicionada

Para além do expressamente previsto na presente secção em matéria de mobilidade condicionada,

deve ser observado o disposto no Decreto – Lei n.º163/2006, de 8 de Agosto.

Sub-Secção II - Torres da Alameda Conde de Oeiras

Artigo 25.º - Varandas

- 1 - As varandas originais podem ser fechadas, desde que se cumpram as seguintes condições:
- a) Colocação das caixilharias no plano vertical imediatamente por detrás do parapeito da varanda e sua guarda metálica, de forma a respeitar a expressão arquitectónica da varanda original;
- b) Utilização de alumínio ou PVC lacado branco, com espessura não superior à das caixilharias dos vãos existentes nessas mesmas varandas;
- c) Utilização de vidros duplos e transparentes;
- d) Colocação de caixilhos de acordo com o desenho constante do Anexo XI do presente Regulamento, do qual faz parte integrante.
- 2 - É permitida a colocação de um paramento de parede por detrás do murete existente e, entre ambos, a colocação de isolamento térmico.

Artigo 26.º - Modulação das caixilharias

As modulações das caixilharias que fecham as varandas devem respeitar o desenho constante no Anexo XII do presente Regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 27.º - Ventilação das instalações sanitárias

Quando o encerramento das fachadas determinar a existência de instalações sanitárias interiores, deve ser adoptado um sistema com grelha de ventilação, segundo o desenho constante no Anexo XIII do presente Regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 28.º - Substituição das caixilharias das entradas das torres

- 1 - As caixilharias originais das entradas das torres podem ser substituídas por caixilharias idênticas em perfis de alumínio.
- 2 - Sempre que possível, as caixas de correio devem localizar-se num dos vãos das entradas das torres, devem ter acesso pelo exterior e devem, ainda, respeitar o desenho constante no Anexo XIV do presente Regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 29.º - Acessos a moradores com mobilidade condicionada

Nas torres que não possuam elevador até à cave e cujo acesso ao interior e ao átrio seja feito através de lanço de escadas, deve ser desenvolvido estudo técnico, prevendo a colocação de plataforma elevatória no exterior.

Artigo 30.º - Cores a utilizar

- As cores a utilizar na pintura das torres são as que têm as seguintes:
- a) Referência RAL 3014, para os paramentos de alvenaria das varandas;
- b) Referência RAL 1013, para as paredes exteriores de frente das varandas;
- c) Referência RAL 7035, para todos os panos de alvenaria construídos em substituição das guardas das varandas;
- d) Referência RAL 9010, para as restantes superfícies.

Sub-Secção III - Blocos de habitação colectiva A, B e C

Artigo 31.º - Área térrea

Na área térrea coberta dos três blocos de habitação colectiva, sobre os pilotis, devem ser executadas as seguintes acções:

a) Preservação das suas características de espaço fisicamente aberto;

b) Repavimentação com cubos de granito.

Artigo 32.º - Arrumos na área térrea

Pode ser parcialmente delimitada e fechada uma pequena área para arrumos, desde que se observem as seguintes condições:

a) Localização num núcleo de planta rectangular, do lado norte do corpo de cada caixa de escada de cada bloco;

b) Não sobreposição aos envidraçados das caixas de escada existentes;

c) Existência de iluminação e ventilação natural próprias;

d) Acesso autónomo;

e) Cumprimento do esquema gráfico constante do Anexo XV do presente Regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 33.º - Fachadas a Nascente

Nas fachadas a Nascente deve ser garantida a pre-

servação integral do espaço de varandas não encerrado por quaisquer marquises, mantendo-se os muretes existentes, as grelhas metálicas e o corrimão.

Artigo 34.º - Fachadas a Poente

1 - Nas fachadas a Poente pode proceder-se ao fecho das varandas originais, desde que se observem as seguintes condições:

- a) Colocação das caixilharias no plano vertical imediatamente por detrás do parapeito da varanda e sua guarda metálica, de forma a respeitar a expressão arquitectónica da varanda original;
 - b) Utilização de alumínio ou PVC lacado branco, com espessura não superior à das caixilharias dos vãos existentes nessas mesmas varandas;
 - c) Utilização de vidros duplos e transparentes;
 - d) Cumprimento do desenho constante do Anexo XVI do presente Regulamento, do qual faz parte integrante, no que respeita à colocação de caixilharias.
- 2 - É permitida a colocação de um paramento de parede por detrás dos muretes existentes, e entre ambos, a colocação de isolamento térmico.

Artigo 35.º - Modulação das caixilharias

A modulação das caixilharias deve respeitar o desenho constante no Anexo XVII do presente Regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 36.º - Substituição das caixilharias das entradas dos blocos

As caixilharias originais das entradas dos blocos podem ser substituídas por caixilharias idênticas, desde que se observem as seguintes condições:

- a) Utilização de perfis de alumínio termolacado branco com a mesma modulação dos originais;
- b) Inclusão das caixas de correio num dos vãos da entrada, com acesso pelo exterior;
- c) Cumprimento do esquema gráfico constante do Anexo XVIII do presente Regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 37.º - Acessos a moradores com mobilidade condicionada

Deve ser desenvolvido estudo que preveja a colocação de plataforma elevatória no exterior.

Artigo 38.º - Cores a utilizar

As cores a utilizar na pintura dos blocos são as seguintes:

- a) Referência RAL 5019 para os paramentos de alvenaria das varandas;
- b) Referência RAL 7035 para todos os panos de alvenaria construídos em substituição das guardas das varandas;
- c) Referência RAL 7035 para as restantes superfícies;

Sub-Secção IV - Conjunto do Centro Comercial

Artigo 39.º - Fachadas a Nascente e a Sul

Nas fachadas a Nascente e a Sul deve ser garantida a preservação integral do espaço de varandas não fechado por quaisquer marquises, com a manutenção dos muretes existentes, das grelhas metálicas e do corrimão.

Artigo 40.º - Fachadas a Poente e a Norte

1 - Nas fachadas a Poente e a Norte podem encerrar-se as varandas originais, desde que se observem as seguintes condições:

- a) Utilização de alumínio ou PVC lacado branco, com espessura não superior à das caixilharias dos vãos existentes nessas mesmas varandas;
- b) Utilização de vidros duplos e transparentes;
- c) Colocação das caixilharias no plano vertical imediatamente por detrás do parapeito da varanda e sua guarda metálica, quando prevista no projecto original.

2 - É permitida a colocação de um paramento de parede por detrás do murete existente e, entre ambos, a colocação de isolamento térmico.

Artigo 41.º - Modulação das caixilharias

1 - As modulações das caixilharias que fecham as varandas são as seguintes:

- a) Em todas as fachadas orientadas a Poente e orientadas a Norte, seis módulos nos T2 e nove módulos nos T4;
 - b) Em todas as fachadas orientadas a Norte dos blocos da Rua Almirante Sousa Dias, oito módulos;
- 2 - A modulação das caixilharias em todas as fachadas, orientadas a Poente, dos blocos da Rua Melvin Jones deve respeitar o esquema gráfico constante no Anexo XIX do presente Regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 42.º - Cores a utilizar

As cores a utilizar nas pinturas do conjunto do Centro Comercial são as seguintes:

- a) Referência RAL 1015, para os paramentos de alvenaria das varandas e paramentos construídos nas galerias;
- b) Referência RAL 9010, para as restantes superfícies.

Artigo 43.º - Ampliações

Admite-se a ampliação de um piso nos blocos E e G da Rua Arthur Brandão, identificados no Anexo XX do presente Regulamento, do qual faz parte integrante, mediante apresentação de estudo de conjunto.

Secção II - Moradias

Artigo 44.º - Moradias

Não pode ser licenciada qualquer obra de edificação, independentemente da tipologia que revista, nem qualquer utilização ou alteração da utilização que: Não respeite valores ou enquadramentos arquitectónicos e paisagísticos relevantes do bairro;

- b) Prejudique as características dominantes da imagem urbana do bairro.

Secção III - Edifícios de equipamentos colectivos, públicos e privados

Artigo 45.º - Igreja de Nova Oeiras

A Igreja de Nova Oeiras pode ser objecto de obras de conservação, alteração ou de ampliação.

Artigo 46.º - Centro Pastoral e Paroquial

O Centro Pastoral e Paroquial não pode ser objecto de ampliação.

Artigo 47.º - Centro de Juventude

O Centro de Juventude não pode ser objecto de ampliação.

Artigo 48.º - Construções precárias ou provisórias

As construções precárias ou provisórias existentes a Nascente dos edifícios referidos nos artigos 45.º e 46.º devem ser objecto de demolição.

Artigo 49.º - Clube de Ténis de Oeiras

1 - O Clube de Ténis de Oeiras poderá ser objecto de ampliação apenas nas suas instalações de apoio, não sendo permitida a ampliação dos campos de ténis.

2 - A ampliação deve proceder à requalificação arquitectónica do edifício existente.

Artigo 50.º - Centro de Paralisia Cerebral

Belmar da Costa
O Centro de Paralisia Cerebral Belmar da Costa não pode ser objecto de ampliação.

Artigo 51.º - Espaços mistos de lojas térreas e habitações no Centro Comercial

Todas as obras de conservação ou alteração nestes espaços devem prever a recuperação dos materiais e cores do projecto inicial.

CAPÍTULO IV

Mobiliário e equipamento urbano

Artigo 52.º - Mobiliário urbano, equipamento e infra-estruturas

1 - O mobiliário urbano no bairro de Nova Oeiras deve ser objecto de renovação e de reforço do número de unidades.

2 - As soluções a adoptar para o mobiliário urbano devem garantir a uniformidade dos modelos escolhidos, designadamente no que se refere a:

- a) Iluminação;
- b) Drenagem;
- c) Sistema de recolha de resíduos;
- d) Bancos, bebedouros e papeteiras;
- e) Sinalética.

3 - Deve ser prevista a instalação de equipamentos de recreio, tais como instalações infantis, equipamentos para actividade física ou outros, de acordo com os projectos a desenvolver pelo Município.

Artigo 53.º - Sustentabilidade energética

Devem ser incentivadas acções e estudos tendentes à implementação de sistemas de sustentabilidade energética, tais como sistemas fotovoltaicos, de microgeração, eólicos, quer sejam de iniciativa pública ou privada.

CAPÍTULO V

Acompanhamento e gestão

Artigo 54.º - Gabinete de Apoio Local de Nova Oeiras

O Gabinete de Apoio Local de Nova Oeiras (GAL-NOV), desempenha as seguintes funções:

- a) Acompanhamento da concretização dos procedimentos previstos no presente Regulamento;

- b) Divulgação das medidas constantes do presente Regulamento.

Artigo 55.º - Prémio de recuperação arquitectónica de Nova Oeiras

1 - As acções de iniciativa particular ou pública que consistam em obras de conservação, ampliação ou alteração, nos domínios arquitectónico e de inserção urbana e paisagística, podem candidatar-se ao Prémio de Recuperação Arquitectónica de Nova Oeiras (RENOV), aprovado por Deliberação da Câmara Municipal de 13 de Junho de 2007.

2 - A Deliberação referida no número anterior consta do Anexo XXI do presente Regulamento, do qual faz parte integrante.

Capítulo VI – Disposições finais e transitórias

Artigo 56.º - Norma transitória

1 - Na Torre I aplicam-se as regras previstas no Anexo III do respectivo regulamento da propriedade horizontal, no que respeita ao fecho de varandas sendo o presente Regulamento aplicável às demais matérias.

2 - Em caso de alteração ou revogação, total ou parcial, das regras referidas no número anterior, o presente Regulamento passa a aplicar-se na íntegra.

3 - O regulamento de propriedade horizontal da Torre I referido no n.º 1 constitui o Anexo XXII ao presente Regulamento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 57.º - Entrada em vigor

As disposições do presente Regulamento entram em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

MAIS FAZ PÚBLICO que o mencionado Regulamento se **encontra em apreciação pública, durante trinta dias**, a contar da publicação deste edital, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 17 de Outubro de 2011

O Presidente,
Isaltino Morais

